

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



**OFFICIAL**

# **DIÁRIO OFICIAL**

**Secção II**

## **PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**

**(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)**

## EXERCÍCIO DE 1939

A DIRETORIA da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 22\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Fregues de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções de "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	{ No interior.....	70\$000
	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	56\$000
	{ No exterior.....	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quatro folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (o 1º ano) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço de dia.  
O preço do número de hoje está fixado na última página.

### OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

## EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

N. 46

Dia 22 de fevereiro de 1939

## Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.423 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1939

*Dispõe sobre a fiscalização dos contratos para exploração de comércio ou indústria localizadas em parques ou jardins públicos do Distrito Federal.*

O Prefeito do Distrito Federal, considerando a conveniência da centralização, na Diretoria do Patrimônio e Cadastro, da fiscalização dos contratos para exploração de comércio ou indústria localizados nos parques e jardins públicos do Distrito Federal;

Usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1º. A partir da data da publicação deste decreto, competirá, exclusivamente, à Diretoria do Patrimônio e Cadastro, da Secretaria Geral de Finanças, a fiscalização da execução dos contratos para exploração de qualquer gênero de comércio ou indústria instalado em próprios municipais localizados em parques e jardins públicos do Distrito Federal.

Art. 2º. Nenhuma obra, que altere ou afete o ajardinamento, será executada nos parques e jardins públicos do Distrito Federal, nem mesmo autorizada, sem a prévia audiência da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1939, 51º da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.

Mario Mello.

Edison Passos.

DECRETO N. 6.424 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1939

*Suprime, no quadro da extinta Diretoria de Engenharia da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, os cargos que menciona, e dá outras providências.*

O Prefeito do Distrito Federal, atendendo à necessidade de regularizar a situação financeira da Prefeitura, prosseguindo-se nas iniciativas de redução de despesas, inclusive com a verba "Pessoal", para limitá-la ao mínimo compatível com as necessidades dos serviços; e

Usando da faculdade que lhe confere o artigo 7º, n. IV, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1º. Ficam suprimidos, no quadro da extinta Diretoria de Engenharia, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, um (1) lugar de apontador de 2ª classe, dois (2) de medidores de 2ª classe e um (1) de servente de escritório.

Art. 2º. Ficam igualmente suprimidos, no referido quadro, após as promoções regulamentares, um (1) lugar de apontador de 2ª classe e três (3) dos medidores de 2ª classe.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1939, 51º da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.

Edison Passos.

## Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 31 de janeiro de 1939

(\*) Na Secretaria Geral de Finanças:

Gratificação adicional — Fica incorporada aos vencimentos do mestre de turma de 2ª classe, da extinta Diretoria de Engenharia, Antônio Augusto Fernandes, de conformidade com o disposto no artigo único do decreto n. 4.941, de 3 de julho de 1934, a gratificação adicional de 15 %, em cujo gozo se acha, na importância anual de réis 432\$000 (quatrocentos e trinta e dois mil réis), a partir de 9 de fevereiro de 1936.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

No Gabinete do Prefeito:

Dispensa — Foi dispensado, nos termos do art. 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, o guarda da Diretoria de Segurança, José Pedra.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Fixação de vencimentos — De acordo com o despacho do Sr. prefeito, de 13 de fevereiro de 1939, exarado no processo n. 11.784, de 31 de dezembro de 1938, foram fixados em 9:600\$000 (nove contos e seiscentos mil réis) anuais os vencimentos da professora primária Maria José Leite de Massena, a partir de 1 de janeiro de 1939.

Dia 22

Na Secretaria Geral de Finanças:

Licença-prêmio — Foram concedidos 12 meses de licença-prêmio nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao sub-inspetor de Fazenda, da extinta Diretoria Geral da Fazenda Municipal, Aderbal Albano Prudente, para ter início dentro de cinco dias.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Nomeações — Foram nomeados: para o cargo de guarda auxiliar, o trabalhador da mesma Secretaria Geral, Moacir Pereira da Silva; para o cargo de padoleiro, os trabalhadores da mesma Secretaria Geral, Sílvia Gomes da Silva e Alfredo Silva; para o cargo de lavador de roupa, os trabalhadores da mesma Secretaria Geral, Sebastião de Oliveira, Pedro de Freitas Piauf e José Ezequiel de Oliveira, e para o cargo de trabalhador, Jaodira de Silos e Ari da Silva Barbosa.

Promoção — Foi promovido ao cargo de enfermeiro adjunto o enfermeiro auxiliar da mesma Secretaria Geral, Carlota Fernandes.

Ato sem efeito — Foi tornado sem efeito o ato de 27 de janeiro de 1939, pelo qual foi promovido ao cargo de enfermeiro adjunto o enfermeiro auxiliar da mesma Secretaria Geral, Nelson de Moraes Cotrim.

(\*) Expediente do dia 18 de fevereiro de 1939

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 31 de janeiro de 1939

Na Secretaria Geral de Finanças:

Fixação de vencimentos — De conformidade com o disposto no art. 4º do decreto-lei n. 245, de 4 de fevereiro de 1938, foram fixados, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, em 10:200\$000 (dez contos e duzentos mil réis), os vencimentos anuais do escriturário do quadro administrativo provisório, anexo à Contadoria Geral da Prefeitura, Júlio Nicolas; em 9:450\$000 (nove contos, quatrocentos e cincoenta mil réis), os vencimentos anuais do escriturário do quadro administrativo provisório da Contadoria Geral, Nadir Xavier Gomes; em réis 8:790\$000 (oito contos, setecentos e noventa mil réis), os vencimentos anuais do escriturário do quadro administrativo provisório da Contadoria Geral, Nicanor Alves Mendes, Adelaide de Menezes, Cacilda Vieira da Luz, Déa Borges Galago Soares, Dulce Caldas de Oliveira Lucas, Durvalina Pinheiro, Lívia Veiga e Sílvia Calafino; em réis 7:200\$000 (sete contos e duzentos mil réis), os vencimentos anuais dos escriturários do quadro administrativo provisório da Contadoria Geral, Zilda Maia Guimarães, Anita Machado, Antonina Amorim Lefevre, Debora da Silva Lídia, Diva Ribeiro Resse da Silveira, Judite Lagden Moerbeck, Lavinia Gonçalves, Maria Ângela da Cruz Ribeiro, Maria da Glória Rocha Holanda Cunha, Maria de Lourdes Alves, Maria de Lourdes Monteiro da Cunha, Maria Eugênia Freire da Costa, Marília Veloso Alves, Stela de Siqueira Matos, Teresa Guimarães Ferreira e Zilda Briggs Azamor.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Do dia 13-2-939

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Maria José Leite de Massena (11.784-G.P. 02.275). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Dia 23

Na Secretaria Geral de Finanças:

Aderbal Albano Prudente (73-G. P. 02.265) e Banco do Rio Grande do Sul (1.805 — G.P. 02.266). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Renato Pacheco Chaves de Castro (6.218 — G.P. 02.267). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.  
Décio de Lima (01.067 — G.P. 00070). — Aguarde-se a atualização do inquérito administrativo.

Lino & Comp. Ltda. (01.340 — G.P. 16.636) e Empresa Promotora de Vendas Ltda. (G.P. 01.324). — Indeferido.

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Ofício 34 da Diretoria de Limpeza Pública e Particular (G. P. 02.238). — Autorizo a lavratura do contrato para o exercício de 1939.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Dia 24

Na Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal:

Offícios 61, 71 e 72, do procurador geral (G.P. 01.791 — G. P. 02.079 — G. P. 02.080). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Do dia 22-2-1939

Joviniano Pereira de Carvalho (01.520). — Arquive-se por não satisfazer o requerente à altura mínima exigida por lei.  
Durvalina Iva de Abreu (02.043). — Arquive-se.

CIRCULAR N. 11

Senhores secretários gerais:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Associação Comercial do Rio de Janeiro, por ofício sem número, de 22 de janeiro findo, comunicou haver designado o senhor Nestor Soares Amorim da Cruz, para seu representante junto a esta Prefeitura.

Em 24 de fevereiro de 1939. Atenciosas saudações. — *Jorge Dodsworth*, secretário e chefe do gabinete do Prefeito.

CIRCULAR N. 12

Senhores secretários gerais:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Federação das Associações Comerciais do Brasil, por ofício sem número de 22 de janeiro findo, comunicou haver designado o senhor Nestor Soares Amorim da Cruz, para seu representante junto a esta Prefeitura.

Em 24 de fevereiro de 1939. Atenciosas saudações. — *Jorge Dodsworth*, secretário e chefe do gabinete do Prefeito.

CIRCULAR N. 13

Senhores secretários gerais:

Afim de que possa ser cumprido o item n. XIII, do artigo 4º do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, que manda:

“Apresentar ao Presidente da República, dentro do primeiro trimestre de cada ano, um relatório dos atos de sua administração no ano anterior, com o parecer do Tribunal de Contas sobre as contas de sua gestão”;

o senhor prefeito solicita a gentileza de providências urgentes de Vossa Excelência para que sejam remetidos a este Gabinete todos os dados relativos aos serviços dessa Secretaria Geral.

Em 24 de fevereiro de 1939. Atenciosas saudações. — *Jorge Dodsworth*, secretário e chefe do gabinete do Prefeito.

## Diretoria do Interior

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

BOLETIM N. 9

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidos quinze dias de férias referentes ao exercício de 1937 ao 1º oficial Hilda Levy Mesquita, a partir de 22 do corrente.

Quinze dias referentes ao exercício de 1938, ao terceiro oficial Carlos Augusto Ferraz e Castro a partir de 22 do corrente.

Trinta dias ao auxiliar de expediente, Olga Mendonça Pinto, referentes aos exercícios de 1937 e 1938, a partir de 1 de março do corrente ano.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Hilda Levy Mesquita (192) — Carlos Augusto Ferraz e Castro (185) e Olga Mendonça Pinto (185). — Concedo.

## Arquivo Geral

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Antônio Augusto Fernandes e Francisco Paes Barbosa. — Deixare se possuem ou não carteira funcional.

Alda de Bolhido Ferreira de Araújo. — O Arquivo Geral da Prefeitura não fornece segunda via de títulos. A vista do que constar das folhas de pagamento sobre o ato da sua jubilação pode esta repartição fornecer uma certidão.

José dos Santos Longo. — O Arquivo Geral da Prefeitura não possui os comprovantes para a certidão requerida.

Raul Vilalba. — Compareça, afim de justificar o motivo do requerimento, em face do dispositivo constante no decreto n. 4.822, artigo 2º, de 30 de maio de 1934.

Romualda Ferreira da Rocha. — Queira comparecer para esclarecimentos sobre a indenização a que alude

Adalberto Alves Machado, Angélica Lessa Campelo, Berta Abramante Pinkusfeld, Dulce de Almeida, Heitor Machado Silva, Januário de Assunção e Silva, Lúcia Duarte Teixeira de Carvalho, Silvério Maria de Melo e Valdemar Pinto Lemos. — Compareçam ao Arquivo Geral, afim de retirar as certidões de tempo de serviço requeridas, para não incorrerem na taxa de perempção. As certidões serão entregues mediante carteira funcional.

## Diretoria de Segurança

Expediente do dia 16 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Helio Miguel Gonçalves de Almeida (129/39). — Submeta-se à inspeção de saúde no Departamento Médico.

Expediente do dia 18 de fevereiro de 1939

João Alves de Oliveira (128/39). Mário Guimarães Maia (133, de 1939) — João Francisco da Silva (132/39). — Submetam-se à inspeção de saúde no Departamento Médico.

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Honório Joaquim Lopes (106/39). — Indeferido.  
José Cerqueira Borges (104/39). — Submeta-se à nova prova de habilitação na Escola de Polícia.

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Amália Paim Cezimbra (135/39). — José Gonçalves Penha (137/39). — Submeta-se à inspeção de saúde no Departamento Médico.

## Tribunal de Contas

Expediente despachado na sessão do dia 17 de fevereiro de 1939

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-420, de 19 de janeiro de 1939, solicitando o registro da ordem de adentamento expedida a favor do engenheiro ajudante, Antônio Russell Raposo de Almeida, na importância de Rs. 30:000\$000, por conta da Verba 21 — Consignação 5 — Eventuais — Diversos. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro do adentamento.

OP-443, de 27 de janeiro de 1939, solicitando o registro da ordem de adentamento expedida a favor do engenheiro chefe interino, Antônio da Silva Maia Filho, na importância de Rs. 50:000\$000, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Subconsignação 2ª — De transformação — Diversos. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro do adentamento.

Ofício n. 457, de 6 de fevereiro de 1939, encaminhando a cópia autêntica do termo de contrato firmado entre a Prefeitura e a firma “O Demolidor”, para a execução dos serviços de demolição da muralha de alvenaria de pedra existente na praça General Tibúrcio. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro do contrato.

OP-374, de 13 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da Sociedade Brasileira de Urbanismo S/A., na importância de Rs. 83:690\$600, por conta da Verba 22 — Consignação 4 — Serviços adjudicados — Subconsignação 2 — Obras Públicas — Diversos. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

OP-472, de 13 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da Sociedade Brasileira de Urbanismo, na importância de Rs. 979:571\$000, por conta da Verba 22 — Consignação 4 — Serviços adjudicados — Subconsignação 2ª — Obras Públicas — Diversas. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 82, de 31 de janeiro de 1939, da Diretoria do Patrimônio e Cadastro, encaminhando a cópia autêntica do termo de recuo de parte dos imóveis à rua Marquês de São Vicente ns. 149 e 135, de propriedade de D. Maria Pires da Fonseca. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro do contrato.

Ofício n. 04.861, de 5 de dezembro de 1938, encaminhando o processo de Leonor Alves, viúva do operário municipal, morto em virtude de acidente de trabalho, referente ao pagamento de pensão na importância anual de Rs. 4:400\$400. — O Tribunal, nos termos do voto do senhor ministro relator, converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres do Corpo Instrutivo e da Procuradoria Fiscal.

Offício n. 00146, de 16 de janeiro de 1939. — O Tribunal resolve deixar de ordenar o registro por se tratar de despesa pertencente ao exercício de 1938, já encerrado.

Offício n. 00169, de 19 de janeiro de 1939, aposentadoria do carroceiro da Secretaria Geral da Viação, Trabalho e Obras Públicas, do quadro da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, Abrahão Moreira. — O Tribunal resolve ordenar o registro da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Rs. 4:290\$000, deixando de fazê-lo quanto à despesa por pertencer a exercício já encerrado.

Offício n. 00213, de 27 de janeiro de 1939, solicitando o registro da ordem de adiantamento de Rs. 750\$000, expedida a favor de Moacir de Carvalho, 1º oficial do extinto Departamento de Compras, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Subconsignação — Pronto pagamento e encargos diversos. — O Tribunal resolve manter sua resolução de 11 do corrente, tendo em vista o voto do Sr. ministro relator.

Offício n. 00369, de 9 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de Rs. 79:598\$000, expedida a favor de funcionário que presta serviços à Secretaria Geral de Finanças por conta da Verba 6 — Consignação — Investiduras diversas — Subconsignação — Espécies diversas — Serventuários diversos. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

Offício n. 00234, de 31 de janeiro de 1939, solicitando o registro da ordem de adiantamento de Rs. 12:000\$000, expedida a favor de Milton Caldas Barreto, chefe de Seção da Diretoria de Despesa, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Subconsignação — Pronto pagamento e encargos diversos. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro do adiantamento.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 40-C de 30 de janeiro de 1939, prestação de contas da diretora da Escola Antônio Prado Júnior, D. Odete Regal da Rocha Braga, na importância de 24:333\$400, tendo a despesa corrido por conta da verba 26 — Consignação 2 — Material de consumo — Gêneros alimentícios para a Escola Antônio Prado. — O Tribunal resolve, nos termos do voto do senhor ministro relator, julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

#### Gabinete do prefeito:

Offício n. 3.299, de 2 de dezembro de 1938, prestação de contas de despesas realizadas no 4º trimestre do ano de 1938, tendo as despesas corrido por conta da verba 8 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação — Pronto pagamento — Diversos. — O Tribunal resolve, nos termos do voto do senhor ministro relator, julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Offício n. 0036, de 5 de janeiro de 1939, prestação de contas da importância de 1:500\$000, recebida pelo 1º oficial da Diretoria de Interior, Raul Chaves Ferreira. — O Tribunal resolve, nos termos do voto do senhor ministro relator, julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Offício n. 0295, de 27 de janeiro de 1939, referente à prestação de contas feita pela Diretoria de Turismo e Propaganda, na importância de 30:000\$000, tendo a despesa corrido por conta da verba 11 — Consignação 4 — Pronto pagamento — Diversos. — O Tribunal resolve nos termos do voto do senhor ministro relator, julgar boa e legal a presente comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

#### Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Offício n. 254, de 16 de janeiro de 1939, referente ao levantamento da caução de 3:700\$000. — O Tribunal resolve, nos termos do voto do senhor ministro relator, converter o julgamento em diligência, para o fim de ser junto ao presente o contrato a que se refere a caução que se pretende levantar.

Offício n. 466, de 30 de janeiro de 1939, prestação de contas da importância de 150:000\$000, apresentada pelo senhor subdiretor administrativo, Eurico de Siqueira Batista, tendo a despesa corrido por conta da verba 30 — Consignação 7ª — Subconsignação — Eventuais. — O Tribunal resolve, nos termos do voto do senhor ministro relator, julgar boa e legal a presente comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Offício n. 831, de 14 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 14:122\$600, por conta da verba 18 — Consignação 1ª — Subconsignação 9ª. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do senhor ministro relator, o registro da despesa.

#### Tribunal de Contas:

Offício n. 1, de 19 de janeiro de 1939, prestação de contas do adiantamento na importância de 6:000\$000, feito ao praticante de oficial, Marcelo Sales de Melo, tendo a despesa corrido por conta da verba 6 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação — Pronto pagamento — Diversos. — O Tribunal resolve, nos termos do voto do senhor ministro relator, julgar boa e legal a presente com-

provação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Promoção n. 9, de 6 de fevereiro de 1939, da Procuradoria Fiscal com exercício no Tribunal de Contas do Distrito Federal. — O Tribunal resolve ordenar o arquivamento do presente de acordo com o parecer da Procuradoria Fiscal.

#### Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

##### DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

#### Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-479 de 16 de fevereiro de 1939, encaminhando as folhas de pagamento de gratificação pro-labore dos funcionários do Departamento Geral de Transporte, na importância de 1:400\$000, por conta da Verba 26 — Consignação 5. — Registre-se.

#### Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 00.193 de 25 de janeiro de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 5:000\$000, expedida a favor de Dário Joaquim Almeida da Silva, por conta da Verba 11 — Consignação 5. — Pronto pagamento e encargos diversos. — Registre-se.

Offício n. 00.199 de 25 de janeiro de 1939, solicitando o registro do adiantamento da importância de 3:000\$000, expedida a favor de Manuel Pereira da Costa, por conta da Verba 10 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação 9 — Pronto pagamento e encargos diversos — Diversos. — Registre-se.

Offício n. 00.402 de 8 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de adiantamento de 1:500\$000, expedida a favor de Hildeberto Terra Uruará auxiliar de fiscalização, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Subconsignação — Pronto pagamento e encargos diversos. — Registre-se.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 56-C de 10 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de adiantamento de 900\$000, expedida a favor do superintendente de Educação Secundária, Geral e Técnica, Raul dos Santos Jacinto por conta da Verba 15 — Encargos correntes — Pronto pagamento e encargos diversos. — Registre-se.

Offício n. 57-C de 10 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de adiantamento expedida a favor da escriturária da Universidade do Distrito Federal, Dina Augusta Belfort Vieira, por conta da Verba 15 — Encargos correntes — Pronto pagamento e encargos diversos na importância de 900\$000. — Registre-se.

Offício n. 58-C de 10 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de adiantamento da importância de 900\$000, expedida a favor da auxiliar de expediente, Maria de Lourdes Pentado, por conta da Verba 15 — Encargos correntes — Pronto pagamento e encargos diversos. — Registre-se.

Offício n. 59-C de 10 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de adiantamento da importância de 900\$000, expedida a favor da professora primária — Oflia Coruja dos Santos Pessoa, por conta da Verba 15 — Encargos correntes — Pronto pagamento — Encargos diversos. — Registre-se.

Offício n. 60-C de 10 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 900\$000, expedida a favor do auxiliar de material de 2ª. classe — Silvío Maglioli dos Santos Máia, por conta da Verba 15 — Encargos correntes — Pronto pagamento — Encargos diversos. — Registre-se.

Offício n. 61-C de 10 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de adiantamento de 900\$000, expedida a favor da inspetora de alunos — Ondina Soares da Silva, por conta da Verba 15 — Encargos correntes — Pronto pagamento e encargos diversos. — Registre-se.

Offício n. 62-C de 10 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de adiantamento de 900\$000, expedida a favor da escriturária Oíara Franco Vaz, por conta da Verba 15 — Encargos correntes — Pronto pagamento e encargos diversos. — Registre-se.

Offício n. 63-C de 10 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de adiantamento de 900\$000, expedida a favor de Sandoval Cesar da Silva, por conta da Verba 15 — Encargos correntes — Pronto pagamento e encargos diversos. — Registre-se.

Offício n. 64-C de 10 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de adiantamento de 900\$000, expedida a favor do escriturário Carlos Moutinho dos Reis, por conta da Verba 15 — Encargos correntes — Pronto pagamento e encargos diversos. — Registre-se.

Offício n. 65-C de 10 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de adiantamento de 900\$000, expedida a favor do inspetor de alunos Antônio Fonseca Junior, por conta da Verba 15 — Encargos corrente — Pronto pagamento e encargos diversos. — Registre-se.

Offício n. 78-C de 13 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de adiantamento de 900\$000, expedida a favor da auxiliar de expediente — Maria de Lourdes Costa, por conta da Verba 15 — Encargos correntes — Pronto pagamento e encargos diversos. — Registre-se.

Offício n. 79-C de 13 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de adiantamento expedida a favor do instrutor técnico chefe — Manuel Pereira Soares, na importância de 900\$000, por conta da Verba 15 — Encargos correntes — Pronto pagamento e encargos diversos. — Registre-se.

## Secretaria Geral de Saude e Assisténcia Pública:

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 4 de 14 de fevereiro de 1938, na importância de 4:477\$000, expedida a favor de Lourenço & Almeida, por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registre-se.

Officio n. 832 de 14 de fevereiro de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 840\$000, por conta da Verba 18 — Consignação 1. — Sub-consignação 9. — Registre-se.

## Tribunal de Contas:

Officio n. 79 de 8 de fevereiro de 1939, solicitando que à conta da Verba 5 — Encargos correntes — Locação de imóveis e equipamento — Aluguel de prédios do corrente exercício, seja paga a quantia de 4:800\$000 à Diretoria do Liceu Literário Portuguez. — Registre-se.

## Secretaria Geral de Finanças

## Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

## ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

## Exercício de funcionários:

Pela portaria n. 125, datada de 22 do corrente, foi designado o auxiliar técnico da Contadoria Geral Valdemar Gonçalves Ramos, que se encontra em exercício na Diretoria de Despesa, para servir na Contadoria Geral.

Pela portaria n. 126, datada de 22 do corrente, foi designado o auxiliar técnico da Contadoria, Hernani França de Faria, para ter exercício na Diretoria de Despesa.

## Apostilas:

De acôrdo com o decreto n. 6.376, de 29 de dezembro de 1938, foram declarados adidos, por apostila de 22 do corrente, assinadas pelo senhor Secretário Geral, os sub-diretores efetivos: da contadoria Geral Francisco Simeão de Castilho e da extinta Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito, Rodolfo Pinto da Mota Lima.

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 2.033 — Ligia Mendonça Caldas Barreto e 2.034 — Milton Caldas Barreto. — Deferido.

N. 615 — Estabelecimentos Mestre & Blatgé. — Restitua-se.

N. 942 — A. Brito & Comp. — Indeferido, em face das informações.

N. 2.002 — José Gonçalves. — Restitua-se, em termos.

## Departamento das Rendas Diversas

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Brasil Ring Limitada. — Indeferido, à vista da informação.  
Casa do Estudante do Brasil. — Indeferido, por falta de apoio legal.

Dulce Maria de Albuquerque Fróis da Cruz. — Cobre-se sobre 75:000\$000.

## Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR.

## Guias ns.:

N. 1.449 — Rua 24 de Maio n. 797. — Cobre-se sobre réis 150:000\$000.

N. 1.428 — Rua Redentor, entre os ns. 196 e 206. — Cobre-se sobre 46:000\$000.

N. 15.497 — Rua Apia, lote 60 — Cobre-se sobre 1:600\$000.

N. 15.495 — Rua Apia, lotes 56, 57 e 58. — Cobre-se sobre 6:000\$000.

N. 15.498 — Rua Apia, lote 59. — Cobre-se sobre 1:600\$000.

N. 15.491 — Rua Apia, lote 61. — Cobre-se sobre 1:600\$000.

N. 1.301 — Rua Campos da Paz n. 81. — Cobre-se sobre réis 25:000\$000.

N. 15.305 — Rua Um — Vila Pedro II — lote 4, Q. 61. — Cobre-se 3:250\$000.

N. 1.070 — Rua Araguaia n. 69 — Cobre-se sobre 14:000\$000.

N. 1.373 — Rua das Rosas n. 230 — Cobre-se sobre 7:500\$000

N. 1.062 — Rua Umberto de Campos, junto e depois do número 110. — Cobre-se sobre 60:000\$000.

N. 1.380 — Rua Montenegro n. 17 — Cobre-se sobre réis 85:000\$000.

N. 1.383 — Rua General Polidoro n. 41 (1/3). — Cobre-se sobre 20:000\$000.

N. 1.363 — Estrada do Rezedá, sítio 121. — Cobre-se sobre 23:082\$800.

N. 1.357 — Estrada dos Palmares, sítio 37. — Cobre-se sobre 44:000\$000.

N. 1.367 — Estrada dos Palmares, sítio 157. — Cobre-se sobre 19:489\$000.

N. 485 — Rua Liberato Santos n. 45 — Cobre-se sobre réis 17:000\$000.

N. 1.347 — Estrada de Santa Cruz, lote 3, Q. V. — Cobre-se sobre 3:600\$000.

N. 1.365 — Estrada da Paciência, sítio s/número. — Cobre-se sobre 16:000\$000.

N. 14.982 — Rua Belarmina. — Cobre-se sobre 2:000\$000.

## Exigências:

Guia n. 1.379 — 1º officio-adquirenté: — Eduardo Martins Urbano. — Junte a escritura de promessa de venda entre Evaristo Nunes Bento e a Companhia Higienópolis.

Guia n. 1.419 — 4º officio-adquirente: — Carlos G. Graça. — Apresente documento que comprove o preço de transacção.

## Inspetoria Geral de Teátros e Diversões

## Auto de flagrante:

União dos Empregados do Comércio, rua Gonçalves Dias n. 3, 2º andar, autuada por ter vendido bilhetes de ingresso, sem o respectivo selo.

## PRIMEIRA SECÇÃO

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Coletas prediais:

N. 717 — Elvira de Sousa Ferreira.

N. 605 — Antônio da Silva Lobo.

N. 704 — Manuel Ferreira Esteves. — Paguem a contribuição de calçamento.

N. 1.021 — Adriano Pereira da Silva. — Satisfaza a exigência.

## Inscrição de inventários sem testamento

## Letras de "A" a "F"

Em 23 de fevereiro

## Recebidos:

Elvira Lameira Martins, 3.ª Vara Cível, 2.º Officio.

Carolina Augusta Ribeiro, 1.ª Pretoria Cível.

Alfredo Machado Soares, 5.ª Vara Cível.

Augusta Gonçalves Silva, 1.ª Vara de Orfãos, 1.º Officio.

## Inscritos:

Augusto Benedito da Silva, 4.ª Pretoria Cível.

Francisco Paulo Samartino, 4.ª Vara Cível, 2.º Officio.

## Letras "G" a "L"

## Recebidos e inscritos:

Júlio Porfírio Pereira de Carvalho, 2.ª Pretoria Cível.

José Albertino Gonçalves, 2.ª Vara de Orfãos.

José Alves Borges, 1.ª Vara de Orfãos, 2.º Officio.

## Letras "M" a "Z"

## Recebidos:

Maria Catarina de Almeida, 4.ª Vara Cível.

## Inscritos:

Maria Josefina de Oliveira, 1.ª Vara Cível.

Manuel Rodrigues dos Santos, 1.ª Vara de Orfãos.

Maria Catarina de Almeida, 4.ª Vara Cível.

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Industrias Beijafior S. A., rua Miguel Fernandes. — Retifique-se o valor do terreno em causa para 6:330\$, no exercício de 1938, substituindo-se a guia de pagamento respectiva.

João Gaspar Correia Meyer, avenida Epitácio Pessoa n. 1.980. — Prove haver satisfeito as exigências contidas no art. 26 do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

Albino Alves Moreira, estrada das Furnas n. 787. — Indeferido, quanto ao exercício de 1938. — Promova, querendo, a retificação de valor e de inscrição, para 1939, juntando documentos hábeis. Compareça afim de retificar a guia de pagamento anexada ao processo.

Augusta de Castro Maia, estrada do Guandú n. 886. — Retifique-se o valor locativo do prédio em causa para 960\$, no corrente exercício, à vista da informação.

Alfredo Otaviano Dantas, avenida Bartolomeu Mitre n. 56. — Retifique-se o valor do prédio em causa para 4:800\$, no exercício de 1938.

José Manuel Pinho, rua Francisco Enes n. 230. — Indeferido tendo em vista o valor locativo do imóvel em causa ser superior a 1:200\$000.

Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Pacheco Leão n. 240. — Prove quitação predial do exercício de 1938.

Mário Amaral, rua Fernandes da Fonseca n. 164. — Retifique-se o valor locativo do prédio em causa, no livro, para 3:120\$, no exercício de 1938, de acordo com o contrato de arrendamento apresentado. Substitua-se, em seguida, a inclusa guia de pagamento.

Rua Cachambi s/n, Manoel Ascensão Pereira. — Prove a quitação do imposto territorial do exercício de 1938.

Oscar de Souza Chermont (Dr.), rua Dracena lote I A. — Prove o pagamento do imposto territorial de 1938.

Rua Visconde de Itamarati n. 112, João Moreira Monteiro. — Prove o pagamento do imposto predial de 1938.

Avenida Visconde de Albuquerque s/n, Argemiro de Hungria da Silva Mochado. — Prove o pagamento do imposto territorial de 1938.

Rua Rosa e Silva, Carlos Leite Aguiar Teles de Menezes. — Prove o pagamento do imposto territorial de 1938.

Rua Amazonas, lote n. 2, Jerusa Reichwalel da Costa. — Prove a quitação do imposto territorial de 1938.

Rua Frei Velozo, Lúvia Ferraz e Castro. — Prove o pagamento do imposto predial de 1938.

Rua Augusto Siqueira s/n, Alberto Borges. — Prove o pagamento do imposto predial de 1938.

Rua Jardim Zoológico n. 84, Maria Generosa Gonçalves e outro. — Prove a quitação do imposto predial de 1938.

Travessa Prosperidade, Joaquim Pinto. — Prove a quitação territorial de 1938.

Rua Araujo Leitão n. 291, Alberto da Conceição Henrique Lopes. — Prove a quitação territorial de 1938.

Rua Haddock Lobo n. 304, Romeu Mendonça Fernandes. — Prove a quitação do imposto predial de 1938.

Ladeira dos Guararapes s/n, Osvaldo Camenço Abib. — Prove o pagamento do imposto territorial de 1938.

Rua Licínio Barcelos n. 220, José Maria Martins. — Prove a quitação territorial de 1938.

Rua Cinco — Vila Pedro II, Antônio Paiva Rabaça. — Prove a quitação territorial de 1938.

Rua Pereira Frazão, Gustavo Blongrem. — Prove o pagamento do imposto territorial de 1938.

Rua Dr. Joviniano, Josefa da Encarnação. — Prove o pagamento do imposto territorial de 1938.

Rua Diamantes, Genésio Pavão. — Prove a quitação territorial de 1938.

Rua Irajuba, Oscar Pereira de Lucena. — Prove a quitação territorial de 1938.

Rua Ernesto Lobão, Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha. — Compareça à Secção Territorial para esclarecimentos.

Rua D, Gastão Lopes Nunes. — Prove a quitação territorial de 1938.

Estrada do Mato Alto, Espólio de Oscar Pareto Torres. — Prove a quitação territorial de 1938.

Estrada Cabuçú de Baixo, Luiz Roque. — Prove a quitação territorial de 1938.

Rua Cinco de Julho n. 87, Gabriel dos Santos Almeida. — Prove a quitação territorial de 1938.

Rua Pesqueira n. 34, Antônio José da Cunha. — Prove a quitação dos impostos predial e territorial de 1938.

Rua Nilo Romero n. 36, Celina Escobar Carpes. — Prove a quitação territorial de 1938.

Rua Paissandú n. 48, Joaquim Mariano de Castro Araújo. — Prove a quitação predial de 1938.

Rua Luiz Vargas n. 51, Antônio Ferreira. — Prove o pagamento do imposto predial de 1938.

Travessa Brito Lima ns. 54 e 64, Antônio Lourenço Antunes. — Prove o pagamento do imposto predial de 1938.

Rua Fortaleza n. 12, Francisco Soares da Costa. — Prove a quitação do imposto predial de 1938.

Rua Cosmos n. 377 e Iracema n. 411, Ezequiel Martins. — Prove a quitação territorial de 1938.

Rua Pinhara, Quadra 14, Cinira Ambia Martins. — Prove o pagamento do imposto territorial de 1938.

Rua Ana Quintão n. 191, Rosa da Silva. — Pague a averbação.

Rua Ana Quintão n. 195, Cecília da Silva. — Pague a averbação.

Rua Carlos Costa n. 13, Previdência dos Sub-tenentes e Sargentos do Exército. — Pague a taxa de averbação.

Rua Sacadura Cabral n. 191, Josefa Vilela Pinheiro. — Pague a taxa de averbação.

Rua Voluntários da Pátria n. 88, Angela Dutra. — Prove o direito de dispor.

Rua dos Araujos n. 40, Charles Joseph Koenig. — Pague a averbação.

Rua Aura, Alair Prata Soares. — Paga a averbação, cumpra-se o despacho de fls. 938.

Rua Martins Ferreira n. 25, Paulo de Valadão Gomes Brandão

Rua Barão de Iguaçu ns. 8, 12 e 14, Lídia de Oliveira e outro.

e outros. — Paguem a taxa de averbação.

— Prove o direito de dispor por parte do espólio de Adolfo de Oliveira.

## DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECÇÃO FISCAL

(Pedidos de pagamento em prestações)

José Soares Maciel, rua do onte, 23 casas I, II, III, e IV; José Basilos Padilha, Avenida Afaulito de Paiva (terreno); Antônio Batista Lopes, Estrada da Gávea, lote, 158; Elias Ferreira, rua Lobo Junior, 474; Júlia Drummond Tosta, rua Lucas de Almeida; José Soares Maciel, rua do Monte, 7; José Soares Maciel, rua do Monte, 5; José Soares Maciel, rua do Monte, 3; Jeferson Mário Guimarães, rua do Monte, 75; José Soares Maciel, rua do Monte, 9, 11, 13 e 15; Deolinda Alves Correia Nunes, rua Santa Luiza, 33 casas XXII, XXIII e XLI; Valdemiro Alves Correia Nunes, rua Santa Luiza, 33 casas XXIV, XXV, XXVI e XXVII; Durval e outros, rua Abílio, 14 casa 7, 8 e 11; Avelino Dias de Sousa, rua Carolina Machado, 874 casas III, V e VI, Leah Jordão, rua Vital, 24; Antônio Coelho Barbosa, rua Vital, 97; Augusto Santana e Silva, rua Guapaf, 39 e 45; Nicolau Sampaio (herdeiros), Estrada Rio São Paulo, 643, 645, 649 e 651; Manuel Dutra Souto e outra, rua General Gurjão, 125; Maria Silvana Souto, rua General Gurjão, 133; João Pinto da Silva, rua Cupertino, 25 29 e 30; Luiz Pinheiro Pais Leme, rua Cupertino, 138; Eugênio Seize, rua Belizário Pena, 30 e 32; Maria Gonçalves Roque Lage Gomes, Avenida Suburbana; Albertina Proença Moreira, Avenida Suburbana, 2.999; Hugo José Pereira da Silva, rua Manuel Murtinho, 83 (B. F.), 83 casa II, III, IV, V; Paula Maciel de Azevedo, rua Goiás (terreno); Cândida Matos, rua Goiás, 1.270; Braz Martins Viana, rua Goiás, 1.384 1384 casa I, II, e III; Luiz Ribeiro Ventura, rua Enes Filho, 161; Manuel da Silva Junior, rua Capitão Felix, 91; Antônio Joaquim, rua Cachamorra, s/n.; Edmundo José Vieira, rua Visconde de Maceió, 50; Carlos de Almeida, rua Padre Belizário, 27; Albino Alves Moreira, Estrada Vicente de Carvalho, 218-A; Palmira da Costa Gonçalves, rua D. João VI, 52 casas I, II e III; Henrique de Sousa Neves, rua Carlos de Vasconcelos, 146; João Rufino de Moura, Estrada das Flexeiras, 15; Manuel Luiz dos Santos, Praia das Flexeiras, 50; Otávio Pereira Cano, rua Frei Henrique, 35; Joséfina Xavier de Magalhães, rua Maragogi, 178; Salomão Flor, rua Cleto Sampaio, 87; Eduardo Augusto Bores, Praia de Olaria, 45; Arnaldo Branco Lisboa, rua Pinheiro Freire, 13; Júlio Faria da Silva, rua Altinópolis, 1; Habib Kyrillos, rua Coragem, 22; Manuel Firmino dos Santos, rua Joaquim do Pinho, s/n.; Manuel Pinto Pasqual, rua Gurupá, 83; Joaquim Jesus Linhares, rua Um, 43; Ernani Pereira da Silva, rua Amália, 67; Antônio Pedro Zovaty, rua do Amparo, 52; Gabriel José Martins, rua Nogueira, 41; Graçiana Higgins de Figueiredo, rua Domingos Pérsio, 59; Isabel Pereira da Silva, rua Irapuá, 351; Júlio Pereira Martins, rua Joaquim Rodrigues, 120; Benedita Rosalina de Castro, rua Guanabara; Manuel Dias de Oliveira, rua Cardoso Quintão, 135; Miguel de Freitas Brito, rua Graúna, 17; Avelino Dias de Sousa, rua Ouro Preto, 80; Alberto Gonçalves Thadeu, rua das Mangueiras, 66; Américo Jordão Luz, rua Conde de Bomfim, 781; Máximo Martinelli, rua Professor Gabizo, 10; Fernando Augusto Magalhães, Travessa Gomes da Silva, 12; Narcisa Teixeira Magalhães Lara, rua Aristides Lobo, 97; José Lopes da Costa Moreira, rua Itapirú, 171; Luiz Antônio Barcelos, Estrada dos Monjóis, 170; Augusto Cactano da Rocha, rua Almoré, 205; Manuel Martins, rua Marquês de Valença, 132 casas I a VI, 134 136, 138 casas I a VI; Miguel Habib Morani, rua Cordovil, 165; Francisco Vieira Borba, rua São Luiz Gonzaga, 662; Alberto Antônio de Azevedo, rua Berquó; Pedro Inácio Martins, rua Berquó; Francisco Agostinho Pereira, Avenida Paranapan, 408; Laurentino Ferreira Alves, Estrada Paranapan. — Prove a quitação do débito anterior ao requerido.

Henrique Dutra Salgado, Estrada da Cadeia, 140; João Pereira Cardoso Thompson, rua Carolina Reydner, 67; Aprígio José de Brites, Praia das Flexeiras, 40-A; Pedro da Silva Oliveira, rua Granja, 26 casa 3. — Não ha o que deferir.

Maria da Conceição Boucinhas, rua General Argolo, 237; Maria Luiza de Magalhães Cruz, rua Barão de Itapagipe, 254 e 256. — Prove o pagamento do imposto predial referente ao exercício de 1938.

Emílio Turano, rua Barão de Itapagipe, 443. — Complete o pagamento do imposto predial do exercício de 1938.

## Departamento do Imposto de Licença

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

Hélio Soares. — Deferido, nos termos da informação do chefe da Secção de Controle.

Club dos Fenianos, (1.021). — Junte planta com dimensões, da área total, discriminando, também com dimensões, a área ocupada pelo bar.

## EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

Rachid Salomão Hias (1.892), Signorelli Francesco (1.889), Antônio Rafael Gils (1.893), Delfim Rodrigues Serrano (1.896), Manuel Pereira da Costa (1.844), A. Kogan (1.838), Valdonier Gomes Coelho (1.836), Antônio Lourenço (1.859), José Marques de Almeida (1.862). — Juntem prova de registro de firma.

Mecano Frigor Comp. Limitada. — Preencha requerimento de alvará em substituição.

Geeel Glat (1.861), Aphotsal Sociedade Anônima (1.843). — Preencham requerimento de alvará.

Metrotone Rádio Limitada (1.866). — Provada a quitação dos impostos referentes á firma Monte & Irmão Ltda., preencha o requerimento de alvará em substituição.

Eduardo Santos (1.898). — Junte prova de registro de firma e "Habite-se" da Saúde Pública.

Sgarbi & Soares (1.891). — Juntem prova de registro de firma e autorização da Saúde Pública.

Sorelli Sociedade de Representações Limitada (1.854). — Promova o registro do contrato social no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Albertina de Moraes Alves (1.863). — Junte autorização da Estrada de Ferro Central do Brasil e prove a existência legal da firma.

#### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

Orlando Seabra Lopes (1.802), Gama & Lisboa (1.620), Janna Greutner (795), Cesar Bresciani (1.409), Serafim Moreira Neves (7.346). — Paguem o débito.

Rosa Szepecek (5.624). — Compareça com a máxima urgência, afim de regularizar sua situação.

F. Lourenço & Comp. Segundo (8.178). — Juntem o contrato de locação.

#### Diretoria de Despesa

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel Cactanô Vargas, Francisco Monteiro Filho, Artur Alves Lessa Pimentel, João de Sousa, Ludgero Reis, Alberto Gonçalves Braga, Amanda de Araújo Sousa Neves (3 petições), Luiza Capanema, Hilda da Conceição Ferreira dos Santos, José Dias da Conceição, Amintás Barbosa Pereira (2 petições), Albertina Colona do Amaral, Paula Veras Ramos, Otiara Perdigão Drapier, Antônio Nicolau Faria, Rubens Torres Viana, Joaquim Pereira Guimarães, Dalva Ofredi Magalhães, Manuel de Brito, Ilda Proença Moreira, Hilde Nabuco de Freitas, Dolores Almeida Rodrigues dos Santos, Celso Frota Pessoa, Augusto do Carmo Bittencourt, Arlindo Rodrigues, Anaide de Melo Moraes, Allankardec Martins da Silva, Alcides de Barros e Vasconcelos, Dulce Oliveira de Menezes Brito Sanchez, Albano de Melo, Oton Cabral Reis, Zilda Xavier Fontes, Sílvia de Lima Loreti, João Marques Dias, João Fernandes Maciel Pacheco, Antônio Avelino de Andrade, Alberto Pereira Coelho, Olegario Porto da Silva Homem, Júlia Piragibe, Amândino Girace, Racema Belo de Araújo Silva, Graziela de Lamartine e Silva, Manuel Vitorino, Januária Lúcia, Miguel Espada, Nicomedes de Vasconcelos Viveiros (2 petições), José Telesca, Antônio Pogi de Figueiredo, Díziz de Carvalho, Francisco Rodrigues Pereira, Manuel da Costa Campos. Felicíssima de Sousa Oliveira, Maria Luiza Lira de Araújo Lima, Dulce de Sousa Santos, Filomen Lopes Amador, Eugênio Frazão, Luiz de Araújo Azevedo, Leolinda Ribeiro Nunes Pereira, Maria Madalena de Sá Ferreira Portes, Isolina Ricarda Neto, Austregesilo Barreto, Loetília Cordelia Pedroso Neiva, Antônio Faria dos Santos, Carlos Garcia Rosa, Carmen Vidal Machado, Pedro da Silveira, Nair da Costa e Benevides, Antônio Luz, Maria da Rocha de Sousa, Araci Massena Jansen de Melo, Sílvia Leal Teixeira da Silva, João Peres Fernandes, Euclides Bastos Carvalhais, Clarice Ferreira dos Santos, Sílvia da Rosa Ribeiro, Alfredo Bastos Carvalhais, Amália do Paço Matoso Caminah, Heitor Vira Lobos, Amélia Vasconcelos, Italo Rugero Marini, Manuel da Costa Campos, Laura Silva Mendes Pereira, José Barroso, Alice Martins, Alaide Velasco de Salvo Castro, Antônio dos Reis, Isaura de Sousa Pinto, Fausto Gouveia dos Santos Magalhães, Serafim do Couto Pereira, José Inácio da Fonseca, Ismael Maia, Manuel Pinto da Silva Leal, Antônio Franco de Andrade, Nilo Carlos da Cruz, Adelaide Navarro, Guilherme Fraga, Francisco de Paula Freire, José Ribeiro, Darcí Aleixo Derenusson, Osvaldo Rodrigues Gonçalves, João Pacheco, Artur de Siqueira Cavalcanti, Eudoxia Pires e Ilka Bentes da Fonseca. — Satisfaz a exigência contida no decreto-lei n. 1.108, de 16 de fevereiro de 1939.

Bento Pereira de Moura, Mário Casarati e Lúcia Monteiro Casarati. — Aceite-se, e intermos.

Valdemar Silva Ferreira. — Aguarde a abertura do crédito necessário.

Miguel de Abreu, João Pacheco, Alfredo Joaquim Gonçalves e outros, Judite de Almeida Correia, Austregesilo Barreto, Laura Pereira, Racema de Andrade Cartier, Ataliba Correia Dutra. — Satisfaz a exigência contida no decreto-lei n. 1.108, de 16 de fevereiro de 1939.

Pagamentos para o dia 25 de fevereiro de 1939:

1ª secção:

Aviso: Não haverá pagamento de atrasados. As folhas de janeiro anunciadas e não recebidas serão pagas juntamente com as de fevereiro.

2ª secção:

Não haverá pagamento

#### Comissão Especial Revisora dos Documentos de Receita e Despesa

BOLETIM N. 23

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

A Disposição do Gabinete do Sr. Prefeito.

Continua à disposição do Gabinete do Sr. Prefeito sem interrupção, até 28 de fevereiro corrente, o 3º oficial da Secretaria Geral de Finanças — Laurinda Lima de Macedo Cardoso conforme officio n. 519, de 15 do corrente, daquele Gabinete.

Férlas:

Foram concedidas as férias do exercício de 1938 aos praticantes de oficial da Secretaria Geral de Finanças, Beatriz Lobo, Eulita Bittencourt Lobo, Altair Bittencourt Lobo a partir de 16 do corrente e a do exercício de 1939, ao praticante da mesma Secretaria Adiles Gaudie-Lei de Azevedo a partir de 3 do mesmo mês.

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

DESPACHO DO SR. CHEFE DA COMISSÃO

Beatriz Lobo, Eulita Bittencourt Lobo, Altair Bittencourt Lobo e Adiles Gaudie-Lei de Azevedo. — Deferido.

#### Contadoria Geral

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. CONTADOR DIRETOR

Franz Kaindl. — Compareça.

Andréia Giordano. — Idem.

Viação Cruz de Malta. — Providencie-se quanto às certidões na forma do disposto no Reg. do Código de Contabilidade Pública

#### Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

José Artur de Carvalho Kos (guia de transmissão 1.368). — Compareça para esclarecimentos.

Fernando Guilherme Kauffman (guia de transmissão 1.411). — Junte o título de propriedade da vendedora.

Amândio dos Santos Abreu (guia de transmissão 1.395), Saulo Teodoro Pereira de Melo (guia de transmissão 1.158), Manuel Fernandes da Silva (guia de transmissão 1.092). — Satisfazam as exigências.

Porfício Almeida Cabral (guia de transmissão 1.406). — Francisco de Oliveira (guia de transmissão 1.435), Alberto Haas (guia de transmissão 1.469), Francelina Ferreira Cantelmo (guia de transmissão 1.451), José Maria Guedes (guia de transmissão 1.412), Manuel Barbosa (guia de transmissão 1.408), Otilia Datz (guia de transmissão 1.410), Sinésio de Farias (guia de transmissão 1.418), Fernanda Amélia Tavares da Silva Barbosa (guia de transmissão 1.449), Domingos Pereira de Magalhães (guia de transmissão 1.431), Durvalina Rodrigues Ferreira de Almeida (guia de transmissão 1.415), João Batista Maione (guia de transmissão 1.452). — Juntem documentos que prove a exatidão do valor declarado

#### Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

BOLETIM N. 20

ATO DO SR. DIRETOR

Concedendo 15 dias de férias referentes ao exercício de 1938, ao fiscal, Aristides Tavares Carollo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Aristides Carvalho Carolo (6.205). — Deferido.

José João Figueiredo Almeida (30.053). — Revalido pelo prazo de cinco dias.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

José Coutinho de Lira (14.534). — Legalizadas ou demolidas as obras, volte.

Júlio Hauer (5.066). — Cumprida a intimação, volte.

Frida Wilheimina Apenburg (5.839). — Legalizadas as obras, volte.

## Delegacias Fiscais

## SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO JOSÉ

## Exigências e despachos:

Primo Gouveia & Comp. — Travessa do Ouvidor n. 418. — Pague o imposto e a diferença.

Camilo Cuqueijo — Trav. do Ouvidor ns. 1|3. — Pague o imposto como requer.

Jorge da Silva Tavares — Rua Sete de Setembro n. 21. — Pague o imposto.

José Leonetti — Rua São José n. 78, 1.º. — Pague o imposto.

## Autos de constatação:

Club Ginástico Português representado pelo seu presidente, comendador Artur da Costa — Avenida Graça Aranha — Por ter construído um toldo provisório sobre o passeio fronteiro à sede do club acima referido, danificando o passeio.

Miguel Sababino — Rua Rodrigo Silva n. 14, loja — Por ter feito, sem licença, divisões de madeira para fins comerciais, na loja do prédio acima citado.

## Flagrantes:

Miguel Molalak — Avenida Rio Branco n. 151, porta — Visto ter colocado fora das ombeiras e vãos do prédio acima referido, amostras.

José Nigri — Avenida Rio Branco n. 151 — Visto ter colocado, fora das ombeiras e vãos das portas do prédio acima, amostras.

José L. de Almeida — Rua Araújo Porto Alegre n. 70-B — Visto ter, sem licença, colocado duas mesas com seis cadeiras no passeio em frente ao seu estabelecimento.

## TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA RITA

## Autos de flagrante:

José Manuel dos Santos — Travessa das Partilhas n. 34 — Autuado por fazer uso de um aparelho de rádio, nos eunegócio de bofalequim, sem ter a respectiva licença.

P. Moreira & Comp. — Rua do Costa n. 8 — Autuados visto exibirem amostras fora das ombreiras das portas.

F. B. Ribeiro — Avenida Marechal Floriano n. 216; J. Amorim Guerreiro — Avenida Marechal Floriano n. 176; Ezra Btech — Avenida Marechal Floriano n. 183, porta; Ezra Btechs — Avenida Marechal Floriano n. 207, porta. — Autuados, visto continuarem a exibir amostras fora das ombeiras das portas.

Moisés Caração — Avenida Marechal Floriano n. 199, porta; Jacó Szaja Goldberg — Avenida Marechal Floriano n. 227, porta — Autuados visto estarem com amostras fora das ombreiras da porta.

## NONA CIRCUNSCRIÇÃO — GLORIA

## Exigências e despachos:

Navarro & Portela — Praça Duque de Caxias n. 4.

Batista da Silva & Comp Ltda. — Praça Duque de Caxias n. 4.

— Cobre-se.

Jaime B. Loureiro — Praça José de Alencar n. 11.

J. A. Pinto & Lopes — Rua do Catete n. 206.

— Cobre-se.

## Flagrantes:

Anibal de Melo Pinto — Rua México n. 164, 7.º andar, sala 71 — Visto ter, sem licença, colocado uma taboleta à rua Senador Vergueiro n. 250, com o dizeres: "Projeto e fiscalização, Anibal de Melo Pinto, engenheiro arquiteto, etc."

Alexandrina Lopes da Silva — Praia do Flamengo n. 106 — Visto ter sem licença da Prefeitura, colocado um painel anúncio, com 10,00 por 0,90, na fachada do prédio n. 106, com os seguintes dizeres: "Durante os dias de carnaval — Bar e restaurante neste local".

## 12ª CIRCUNSCRIÇÃO — COPACABANA

## Intimações:

José Rodrigues do Vale, comparecer ou se fazer representar, a vistoria que se vai realizar nos terrenos de sua propriedade situados no morro da Babilonia, com face para a avenida Princesa Isabel, no dia 25 do corrente às 9 horas da manhã.

Viúva Libero Battistelle, avenida Princesa Isabel n. 116, fundos. idem. idem, idem, idem.

## 16ª CIRCUNSCRIÇÃO — RIO COMPRIDO

## Autos de constatação:

Adolfo Brandão, rua do Bispo n. 99. — Por não ter cumprido a intimação n. 49, de 4 de janeiro de 1939, que obrigou a retirar o andaime armado na fachada do prédio de sua propriedade à rua e número acima.

## Auto de flagrante:

Laboratório Liau S. A., rua S. Carlos ns. 25|7. — Por ter colocado sem licença um letreiro a frente de sua casa comercial com os dizeres "Laboratório Liau".

## 22ª CIRCUNSCRIÇÃO — MEYER

## Auto de constatação:

Joaquim Vieira Braga, rua Lins de Vasconcelos ns. 150|2. — Não ter cumprido a intimação para construir os passeios.

## Autos de flagrante:

Antônio Ferreira Brito, rua Barão de Bom Retiro n. 27. — Desrespeito ao edital afixado para legalizar as obras.

Olga Miranda Reis, rua Paulo de Araújo n. 257. — Não ter cumprido a intimação que ordenava a extinguir os formigueiros.

Gioconda Lago, rua Gustavo Riedel, depois do n. 141. — Desrespeito ao edital afixado que ordenava a construir muro de frente.

Gioconda Lago, rua Gustavo Riedel, depois do n. 141. — Desrespeito ao edital afixado que ordenava a construir o passeio.

## Edital:

Joaquim Viera Braga, rua Lins de Vasconcelos ns. 110|2, 10 dias a construir os passeios.

Cristovão Mendonça, rua Bernardo n. 247, 10 dias a delagizar ou demolir as obras iniciadas sem licença, que ficam embargadas.

## Autos de multa:

Ernestina Lambert Coelho, rua Borja Reis, fundos, depois do n. 254. — Art. 4.º, § 1.º, decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, 500\$000.

Ernestina Lambert Coelho, rua Borja Reis, fundos, depois do n. 254. — Art. 4.º, § 1.º, decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, 500\$000.

Antônio Pires, rua Daniel Carneiro n. 112. — Art. 4.º, § 1.º, decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, 500\$000.

Antônio Pires, rua Daniel Carneiro n. 112. — Art. 4.º, § 1.º, decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, 500\$000.

Vicente Durante, rua Carolina Santos n. 72. — Art. 4.º, § 1.º, decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, 500\$000.

Isabel Pinto Mandarino, travessa Aquidaban n. 59. — Art. 4.º, decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, 500\$000.

Zilda Brigida Rangel, rua Aquidaban n. 63. — Art. 4.º, § 1.º, decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, 500\$000.

Zilda Brigida Rangel, rua Aquidaban n. 63. — Art. 4.º, § 1.º, decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, 500\$000.

José de Sousa Muniz, rua Borja Reis, fundos, antes do n. 215. — Art. 4.º, § 1.º, decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, 500\$000.

José de Sousa Muniz, rua Borja Reis, fundos, depois do n. 215. — Art. 4.º, decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, 500\$000.

Francisco Pais de Sousa, rua Borja Reis, junto e antes do número 199. — Art. 477, decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, 100\$000.

Francisco Pais de Sousa, rua Borja Reis, junto e antes do número 199. — Art. 490, decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, 50\$000.

99p.soAiee.3 do on-1cmfpyk empyemfpy cmfpycmf

Napoleão Barbosa, rua Aquidaban, junto e depois do n. 193 A. — Art. 477, Art. 477, decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, 100\$000.

Napoleão Barbosa, rua Aquidaban, junto e depois do n. 193 A. — Art. 490, decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, 50\$000.

Luiza Palmira Beirolas, rua Mojú n. 21. — Art. 73, decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, 300\$000.

Maria Júlio dos Santos, rua Gustavo Gama n. 26. — Art. 498, decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, 100\$000.

Carlos Benício da Silva, rua Gustavo Gama n. 11. — Art. 498, decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, 100\$000.

## 26ª — CIRCUNSCRIÇÃO — IRAJA

## Exigências e despachos:

Antônio de Almeida Gomes, avenida Democráticos n. 821. — Deferido. Cobre-se uma saliência luminosa com 1m,00 x 0m,50.

Domingos Ferreira, rua Diomedes Trota n. 374. — Deferido. Cobre-se uma saliência luminosa com 1m,10 x 0m,70.

Daniel Lopes Correia, rua Senador Antônio Carlos n. 404. — Deferido. Cobre-se uma saliência luminosa com 1m,00 x 0,50.

Euvaldo Batista da Gama, rua Quatro de Novembro n. 16. — Deferido. Cobre-se uma saliência luminosa com 1m,00 x 0,50.

Alcibiades Arnes Pereira & Queiroz Ltda., rua 23 de Agosto número 36. — Deferido. Cobre-se uma vitrine e uma saliência luminosa com 1m,00 x 0,50. A placa será paga em processo separado, já despachado por esta Delegacia Fiscal.

Nair Magno Pinto, rua Uranos n. 1.305. — Deferido. Cobre-se, um letreiro luminoso com 3m,00 x 0,60.

João Pereira Grilo Filho, rua Senador Antônio Carlos n. 420. — Deferido. Cobre-se: Exercício de 1938. Um letreiro não luminoso com 2m,00 x 0,60 e uma vitrine, acrescida de percumpção.

Exercício de 1939. Um letreiro não luminoso com 2m,00 x 0,60 e uma vitrine.

Manuel Soares da Costa, rua João Rego n. 88. — Deferido. Cobre-se uma saliência luminosa com 1m,00 x 0,70.

R. Nonato, travessa Etelvina n. 9. — Deferido. Cobre-se um letreiro luminoso com 5m,00 x 0,50.

B. Pinto & Costa, rua Etelvina n. 35. — Deferido. Cobre-se um letreiro não luminoso com 2m,00 x 0,20.

Afonso Pereira, rua Uranos n. 1.413. — Deferido. Cobre-se uma saliência luminosa com 1m,10 x 0,70.

28.<sup>a</sup> — CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

## Despachos e exigências:

Gomes Marques & Esteves, estrada Marechal Rangel n. 55. João Barbosa dos Santos, estrada Portela n. 15. Francisco Picarelli, estrada Marechal Rangel n. 60. M. J. Diegues, estrada Marechal Rangel n. 69. Amed Cesar Kalil, estrada Marechal Rangel n. 32. Neves & Neves, estrada Marechal Rangel n. 46. Dr. Tancredo Barroso, estrada Marechal Rangel n. 959. Coutinho & Chaves, estrada Marechal Rangel número 109. Ginásio Manuel Machado, estrada Marechal Rangel n. 331. José Francisco de Oliveira, estrada Marechal Rangel n. 105. Jefferson de Matos, rua Emilia Ribeiro n. 88-A. B. Leal, estrada Marechal Rangel n. 7. — Cobre-se.

Claro & Loureiro, estrada Marechal Rangel n. 16. — Cobre-se, inclusive a taxa de 100 %.

Manuel Rodrigues Terceiro, praça das Pérolas n. 14, 2.<sup>a</sup> loja. — Cobre-se, inclusive a taxa de 10 % de serviços municipais.

Francisco Teixeira Paulo, estrada Marechal Rangel n. 99. — Cobre-se a taxa de expediente e mais 10 % de serviços municipais.

José Gonçalves Soares, rua Topázios n. 447. — Cobre-se o imposto de renovação.

Jacinto Rodrigues Lopes, praça das Pérolas n. 14-A. — Cobre-se o imposto de renovação.

Couto Viana & Comp. Ltd., rua Ibotim n. 1.064. — Proceda primeiro a demolição do barracão, cumprindo o edital.

Centro Lavoura Comércio e Indústria, estrada Marechal Rangel n. 54, sob. — Junte os estatutos e a prova de isenção do pagamento de imposto de localização.

Alberto Rodrigues, estrada Marechal Rangel n. 30. — Cobre-se, inclusive a diferença do imposto relativo ao exercício de 1938 da babinela.

Domingos Ferreira & Comp. Ltd., estrada Marechal Rangel n. 22. — Cobre-se, inclusive a diferença relativa ao imposto da babinela no ano p. passado.

Afonso Teixeira, estrada Marechal Rangel n. 26. — Cobre-se, inclusive a diferença do imposto de babinela no exercício p. passado.

J. Batista Alves, estrada Marechal Rangel n. 48. — Cobre-se, inclusive a diferença do imposto da babinela no exercício p. passado.

Manuel Antônio da Costa, estrada do Otaviano n. 356. — Legalize primeiro a construção do acréscimo ou proceda a sua demolição.

Eduardo Xavier Ferreira, rua Carolina Machado n. 554. — Legalize primeiro a construção do acréscimo ou proceda a sua demolição.

## Auto de flagrante:

Justina Raiber, rua Lima Drummond n. 291. — Autuada visto não ter cumprido o edital de 31 de outubro de 1936 que ordenava o embargo da construção do prédio, sem licença no local acima mencionado.

## Auto de flagrante lavrado pelo delegado fiscal:

Nelson Pacheco de Assunção, travessa Botafogo n. 26. — Autuada, visto fazer trafegar uma bicicleta de n. 8.035, de sua propriedade, sem haver pago o imposto devido no corrente exercício.

## Diretoria de Patrimônio e Cadastro

## Expediente do dia 23 de fevereiro de 1939

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Proc. n. 340-E-938 — Espólio de Olga Pinheiro Guimarães. — Deferido de acordo com a informação da 1.<sup>a</sup> Secção.

Proc. n. 47-C-939 — Cibele Dias e outra. — Deferido.

## DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Proc. n. 12-932 — José Francisco Gomes. — De acordo com a informação não pode ser atendido.

Proc. n. 34-E-939 — Ernestina Alves Gouthier. — A lei estabelece prazos rígidos para apresentação de documentos. Assim não pode a requerente ser atendida.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA 1.<sup>a</sup> SECÇÃO

Proc. n. 14-M-939 — Marie Joseph Gabrielle Dengis Monteiro de Barros. — Compareça para andamento do processado e despachado.

Proc. n. 109-I-938 — Isaura Vaz Leitão. — Cumpra a exigência.

Proc. n. 59-A-939 — Ana Matos Maia. — Prove o signatário poderes para requerer.

Proc. n. 53-C-939 — Caixa de Construção de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha. — Compareça por seu representante legal para explicações.

Proc. n. 5-Fc<sup>o</sup>. 939 — Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho. — Pague os emolumentos legais já calculados.

Proc. n. 55-M-939 — Maria Alice Saturnino de Brito. — Compareça para andamento do requerido.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

## Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

## BOLETIM N. 43

## ATOS DO SR. CHEFE DO GABINETE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

## Designação:

Foi designado, nos termos do art. 22 do decreto n. 17, de 2 de setembro de 1935, o superintendente de Educação Elementar, do Departamento de Educação, Alvaro de Sousa Gomes, para sub-chefe do Gabinete, com os proventos do cargo efetivo e sem os onus do mesmo.

## Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças: 270 dias, a partir de 1 de março próximo, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o decreto n. 66, de 28 de julho de 1936, à professora primária Olga Andrade Pessoa da Silveira; 180 dias, a partir de 16 de janeiro findo, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o decreto n. 66, de 28 de julho de 1934, ao marceneiro da Divisão de Prédios e Aparelamentos Escolares, Nourival Cipriano Costa; 90 dias, a partir de 9 do corrente, nos termos do art. 2.<sup>o</sup> do decreto n. 4.812, de 29 de maio de 1934, combinado com o decreto n. 4.785, de 18 de maio de 1934, à estagiária Dalva Mota Diniz Gonçalves.

## Revalidação de contrato:

O Sr. chefe do Gabinete, respondendo pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Sr. prefeito no ofício n. 10-C, de 11 de janeiro de 1939, da Secção de Contabilidade, desta Secretaria Geral, revalidou, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, em todas as suas cláusulas e condições, o contrato lavrado com D. Nadir Torres para prestação de seus serviços profissionais como dentista.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO GABINETE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

Mário Casassanta e Lúcia Monteiro Casassanta. — Deferidos.

Juanita Fonseca, Dagmar Medela da Costa, Dalva Mota Diniz Gonçalves, Olga Andrade Pessoa da Silveira e Nourival Cipriano Costa. — Deferidos, nos termos das informações.

Antônio Soares Filho. — Indeferido, de acordo com a informação.

Beatriz Moniz Cachias. — Deferido, nos termos das informações.

## Divisão de Secretaria

## Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL, INTERINO, DA SECRETARIA DO D. E.

Elvira Góis e Maria Delfino de Almeida. — Restituam-se.

Maria Tavares Vaz. — Declare a espécie de licença que pretende gozar.

## Secção de Protocolo e Arquivo

## Requerimentos despachados:

Ana Maria Woehlerle, Antonieta Balança, Estelita Pedreira do Moura, Maria das Dores Batista de Sousa, Maria de Lourdes Cavalcanti Costa Lima, Rosina Coelho Madeira e Zilda Magalhães Lira. — Retirem os documentos.

Dulce Lopes Pontes, Elsa Pinkusfeld Saubermann, Giselda Zavaturo de Melo, Judite de Carvalho, Lídia Pereira Sarmiento, Maria Carolina Maciel, Maria Duncan de Lima Rodrigues, Maria Salvaterra Dutra, Moema Bastos Manhães Andrade e Zelina Maria da Rocha (duas petições). — Retirem as certidões.

Alice Azevedo Soares, Alzira Machado Alves, Ana de Oliveira, Cecília Pinto de Toledo, Conceição Pires Gomes do Nascimento, Frederica de Carvalho Leite, Leonor Bittencourt Fernandes, Ludovina Gomes Lobo Marques, Maria Delfino Lima de Almeida, Maria da Glória Paixão, Nadir Silva Lixa, Raimunda Leite e Sílvia Paiva Bastos. — Compareçam.

## Departamento de Educação

## INSTRUÇÕES N. 3

## O diretor do Departamento de Educação:

Resolve baixar as "Instruções n. 3", regulando o regime administrativo das escolas elementares e jardins de infância no corrente ano de 1939, com o seguinte plano:

Título I — Da matrícula e serviços correlatos; Título II — Do funcionamento.

## TÍTULO I

## Da matrícula e serviços correlatos

## CAPÍTULO I

## DA MATRÍCULA EM GERAL

Art. 1.<sup>o</sup> A matrícula nas escolas elementares diurnas e nos jardins de infância, no ano de 1939, se efetuará de 1 a 10 de março.

Art. 2.º O período de matrícula ficará assim dividido:

a) dias 1, 2 e 3 de março: — confirmação de matrícula dos alunos que se achavam matriculados nas escolas em dezembro de 1938;

b) dias 4, 6 e 7 de março: — matrícula dos alunos novos que não tenham frequentado o sistema escolar;

c) dias 8 e 10 de março: — matrícula de crianças que tenham interrompido o curso elementar em escola municipal e voltem a nele prosseguir em março de 1939.

Parágrafo único. Os alunos de que trata a letra c deste artigo só serão admitidos desde que, após terem sido matriculados os alunos do ano anterior e os novos, a escola ainda apresente vagas.

Art. 3.º Ficam fixados os seguintes limites máximo e mínimo de idades para a matrícula de alunos novos e renovados nas cinco séries das escolas elementares:

- 1ª série — 7 a 9 anos;
- 2ª série — 8 a 10 anos;
- 3ª série — 9 a 11 anos;
- 4ª série — 10 a 12 anos;
- 5ª série — 11 a 13 anos.

§ 1.º Os alunos novos e renovados que, nas diversas séries, contarem idade superior ao respectivo limite máximo, só serão matriculados nas vagas deixadas pelos de idade normal e constituirão turmas especiais.

§ 2.º Os alunos novos e renovados cuja idade fôr superior a 14 anos, também serão objeto de turmas especiais, salvo quando puderem ser encaminhados para cursos elementares de adultos.

§ 3.º O limite mínimo para matrícula na 1ª série deverá ser completado até 31 de março do corrente ano.

Art. 4.º O diretor da escola deve exigir dos pais ou responsáveis a prova de idade das crianças que se apresentarem para a matrícula nova ou renovação, permitindo-se o adiamento dessa apresentação em casos especiais.

Art. 5.º — Serão considerados desligados do sistema escolar, não podendo nele reingressar, os alunos que concluíram o curso em 1938.

Art. 6.º A efetivação da matrícula dos alunos a que se refere a letra c do artigo 2.º só se dará depois de verificado que os mesmos não se acham matriculados em outra escola e que podem frequentar a série em que se inscreveram.

Art. 7.º Para todos os alunos matriculados será estabelecida a prova de que já foram vacinados.

Parágrafo único. Será fornecida à Superintendência de Educação de Saúde e Higiene Escolar uma relação nominal dos alunos não vacinados.

Art. 8.º Os alunos que desejarem confirmação de matrícula em escola diversa da que frequentarem até dezembro de 1938, deverão pedir nesta, devidamente preenchida, a ficha de matrícula (branca), para apresentá-la na nova escola.

Art. 9.º No caso em que a ficha de que trata o artigo anterior apresente emendas, rasuras ou deficiências de informações, será a mesma devolvida ao pai ou responsável para que obtenha nova ficha em condições perfeitas.

Art. 10. As escolas em que o Plano de Matrícula não indica a constituição de turmas de jardim de infância, não podem matricular crianças desse grau de ensino.

Art. 11. É considerada:

a) como matrícula nova (aluno novo) a do aluno do jardim de infância ou de primeira, segunda, terceira, quarta ou quinta série que em nenhum tempo esteve matriculado em escola municipal do Distrito Federal;

b) como matrícula confirmada (aluno já inscrito no sistema escolar) a do aluno que se achava matriculado em qualquer das escolas municipais do Distrito Federal em dezembro de 1938, inclusive jardim de infância;

c) como matrícula renovada a do aluno que, já tendo frequentado qualquer escola municipal do Distrito Federal, haja interrompido o curso e volte a nele prosseguir em março de 1939.

Art. 12. As turmas serão constituídas com o número de alunos indicado no plano de matrícula, só podendo ser constituídas turmas com matrícula inferior, mediante autorização expressa do diretor do departamento em proposta por escrito do superintendente.

§ 1.º Serão matriculados nas escolas, dentro de cada turma, mais 10% do número de alunos fixados no Plano de Matrícula.

§ 2.º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior não será considerado como de alunos excedentes, devendo ser incluído nos resumos de matrícula inicial (modelo 1), e não nas listas de excedentes (modelo 2).

Art. 13. No ato da matrícula deverão os professores incumbidos desse serviço indagar dos pais ou responsáveis a confissão religiosa a que pertencem, e que desejam que seus filhos ou tutelados frequentem, sendo observadas as instruções baixadas a respeito.

Parágrafo único. A confissão religiosa cujas aulas o aluno vai frequentar deverá ser anotada no verso da ficha de matrícula (branca) nas linhas destinadas a "Observações", bem como no mesmo local das fichas de turma.

§ 1.º A confissão religiosa, cujas aulas o aluno vai frequentar, deverá ser anotada no verso da ficha de matrícula (branca), nas linhas destinadas a "observações", bem como no mesmo local das fichas de turma.

§ 2.º Prevalecerá para os alunos anteriormente matriculados a declaração feita no início do seu curso, salvo revogação da mesma pelos interessados.

Art. 14. No ato da matrícula será comunicado ao pai ou responsável, "que a escola exigirá dos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar escassês de recursos, uma contribuição módica e mensal para a Caixa Escolar", nos termos do art. 130 da Constituição Federal de 10 de novembro de 1937.

Art. 15. Fica fixada a contribuição mensal de que trata o artigo anterior, no mínimo, em dois mil réis (2\$000), cobrada no início de cada mês.

## CAPÍTULO II

### DOS SERVIÇOS DE MATRÍCULA

Art. 16. No ato da confirmação da matrícula, deverá ser exigida a apresentação do cartão de matrícula (verde), a qual só poderá ser dispensada em casos justificados.

Art. 17. Si na escola fôr excedido o número de alunos fixado para 1939 no Plano de Matrícula, acrescido dos 10% de que trata o art. 12, § 1º, deverão os diretores relacionar os excedentes em listas especiais (modelo 2) que, por intermédio dos superintendentes, serão remetidas à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística.

Parágrafo único. Os alunos de que trata o presente artigo não deverão ser incluídos nos resumos estatísticos referentes à matrícula já efetivada.

Art. 18. No dia 15 de março pela manhã, os diretores deverão entregar em duas (2) vias, nas sedes das superintendências:

- a) os resumos estatísticos por idade, sexo e série dos alunos novos e dos que confirmaram e renovaram matrícula (modelo 1);
- b) as listas dos alunos excedentes (modelo 2);
- c) a relação dos alunos não vacinados para remessa à Superintendência de Educação de Saúde e Higiene Escolar.

Parágrafo único. As primeiras vias das informações de que tratam as letras a e b do artigo anterior, serão enviadas pelos superintendentes, no dia 17 de março, à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística.

Art. 19. Dos alunos novos e dos que renovaram a matrícula deverão os professores preencher, no ato de inscrição, as fichas de matrícula (brancas) e os cartões de matrícula (verdes), e, posteriormente, as fichas de controle (brancas-pequenas).

Art. 20. As fichas de controle, após serem conferidas e verificadas pelas superintendências, serão remetidas à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, juntamente com as fichas de turma até 31 de março.

Art. 21. As superintendências farão o controle permanente dos dados constantes das fichas e dos mapas estatísticos.

Art. 22. Logo após a organização das turmas os diretores providenciarão sobre a remessa à superintendência das fichas de controle e das fichas de turma esta em duas (2) vias.

Art. 23. Serão aproveitadas para a constituição de turmas da série inicial as quantidades de turmas fixadas no Plano de Matrícula para as séries mais elevadas desde que não sejam completadas.

Art. 24. Após estar atingida a capacidade da escola fixada no Plano de Matrícula (acrescida dos 10% de que trata o art. 12) o diretor da escola relacionará todos os alunos excedentes afim de ser cumprido o que estabelecem as "Instruções" baixadas pela Secretária Geral de Educação e Cultura em 7 de fevereiro de 1939.

Art. 25. Os diretores e professores das escolas das 1ª à 3ª séries, ao encaminharem os alunos da 4ª série, que vão deixar a escola, para confirmação de matrícula em outra escola, deverão orientá-los, fornecendo-lhes o endereço da escola que possam frequentar, tendo em vista a residência do aluno. Para esse fim, devem os professores consultar os quadros do Plano de Matrícula.

Art. 26. Após a organização definitiva das turmas, cada professor preencherá, em três (3) vias, a ficha da turma que lhe competir, tendo em vista os dados constantes das fichas de matrícula, adotando a seguinte forma:

a) escreverá os nomes dos meninos em ordem alfabética e, em seguida, os das meninas, na mesma ordem, usando numeração distinta para cada sexo;

b) escreverá, na coluna correspondente, a data de nascimento (dia, mês e ano) de cada aluno, de acordo com a ficha de matrícula;

c) indicará o sexo do aluno, na coluna correspondente, com o sinal (V);

d) escreverá, na coluna correspondente, a "classificação do aluno", inclusive a série escolar;

e) escreverá, na coluna respectiva, o número de vezes que o aluno cursa a série;

f) escreverá, a lapis, na coluna "Observação", em seguida, às anotações eventuais que aí forem feitas, a nova residência do aluno, a espécie de matrícula, usando as anotações MN (matrícula nova), MG (matrícula confirmada) e MR (matrícula renovada) e a escola de que ele vem, caso tenha confirmado matrícula em escola diversa da que frequentou em 1938;

g) no alto da ficha escreverá:

A tinta — a designação e denominação da escola, o mês e o ano em que foi feita a ficha, o turno, a série escolar, o número de turmas e a classificação da mesma, de preferência em letra de imprensa;

a lapis — o nome do professor da turma.

Parágrafo único. As fichas de turma serão assinadas, também pelo diretor da escola.

Art. 27. Para facilidade do trabalho de matrícula é aconselhável a adoção, nas escolas, da seguinte organização de serviço:

A) Nos dias destinados à confirmação de matrícula: ....

I — Cada professor incumbido do serviço de matrícula deverá ter sobre a mesa, em ordem alfabética, as fichas dos alunos das séries de que estiver incumbido;

II — Em relação a cada aluno, o professor incumbido do serviço de matrícula:

a) pedirá do mesmo, ao pai ou responsável, o cartão de matrícula (verde) que lhe foi fornecido em dezembro de 1938;

b) verificará si o aluno pertence à própria escola ou si deverá ser encaminhado a outra;

c) separará, em seguida, do grupo de fichas que tiver sobre a mesa a que se referir ao aluno.

d) escreverá, na coluna correspondente a "classificação do aluno", inclusive a série escolar;

e) verificará se o aluno já foi vacinado e, em caso contrário, escreverá o nome do mesmo na relação competente fazendo a necessária anotação na ficha de matrícula;

f) anotará na ficha a confissão religiosa, cujas aulas o aluno vai frequentar;

g) comunicará ao pai ou responsável, os dispositivos da Constituição Federal e destas Instruções sobre a contribuição mensal para a Caixa Escolar, registrando a resposta na ficha;

h) colocará, em seguida, a ficha do aluno apresentado no grupo das fichas dos que já renovaram a matrícula;

i) entregará, então, o cartão de matrícula (verde) ao aluno inscrito, depois de assinar seu nome sob o do diretor da escola;

j) se o aluno não tiver apresentado o cartão de matrícula, escreverá em uma ficha de papel branco o nome, a série escolar e o nível de aproveitamento do aluno (de acordo com o que constar na ficha de matrícula), assinará o seu nome e a entregará ao aluno, para apresentação no 1º dia de aula;

III — Diariamente, cada professor encarregado do serviço de matrícula, entregará ao diretor da escola:

a) as fichas dos alunos que confirmaram matrícula;

b) um quadro discriminado por ano de nascimento e sexo dos alunos que confirmaram a matrícula, afim de ser preparado um resumo de matrícula inicial;

c) a relação dos alunos não vacinados;

IV — Quando o aluno que fôr confirmar a matrícula tiver que ser transferido para outra escola, o professor fará a entrega da ficha de matrícula ao pai ou responsável.

V — Quando o aluno transferido de escola fôr confirmar a matrícula na escola que tiver de frequentar em 1939, o professor encarregado do serviço de matrícula deve:

a) exigir a apresentação da ficha de matrícula;

b) examinar se a ficha de matrícula está perfeita e completa;

c) proceder de acordo com o número dois (II) da alínea A no que se adaptar ao caso;

B — Nos dias destinados à matrícula dos alunos novos da 1ª série:

I — Cada professor encarregado do serviço de matrícula deverá dispor de número suficiente de cartões (verdes) e de fichas (brancas) de matrícula;

II — Ao apresentar-se o aluno novo deve o professor:

a) solicitar prova de idade, tendo em consideração, no entanto, o que estabelecem os parágrafos do art. 4º, destas Instruções;

b) preencher os dados relativos à ficha de matrícula, de acordo com as informações do pai ou responsável;

c) lançar, no verso da ficha de matrícula, unicamente os dados relativos à escola, ano letivo, série escolar e confissão religiosa;

d) verificar si o aluno já foi vacinado e, em caso contrário, escrever o nome do mesmo na relação competente, fazendo a necessária anotação na ficha de matrícula;

e) comunicar ao pai ou responsável os dispositivos da Constituição Federal e destas Instruções sobre a contribuição mensal para a Caixa Escolar;

f) fazer com que a pessoa que prestou as informações da letra b, lance sua assinatura no lugar para esse fim destinado na ficha de matrícula ou, eventualmente, consignar a declaração de que tal pessoa não sabe escrever;

g) assinar a ficha de matrícula;

h) preencher o cartão de matrícula (verde) entregando-o em seguida ao aluno ou à pessoa que o acompanha.

III — Diariamente cada professor entregará ao diretor da escola:

a) as fichas dos alunos novos que se matricularam;

b) um quadro indicando por ano de nascimento e sexo os alunos novos que se matricularam, afim de ser organizado o resumo da matrícula inicial;

c) a relação dos alunos não vacinados

Art. 25. No trabalho de confirmação de matrícula e de matrícula nova, será utilizado todo o professorado de cada turno.

Art. 26. Nos dias de renovação de matrícula a inscrição deverá ser feita na Secretaria da escola.

Art. 27. Os professores que ficarem com exercício nas classes, nos dias de renovação de matrícula, devem proceder da seguinte forma:

a) anotar, diariamente, a partir de 8 de março, em papel amassado que servirá de folha de frequência provisória, o comparecimento dos alunos;

b) solicitar do aluno, no primeiro dia, o cartão de matrícula (verde) ou a ficha de papel que o substitua provisoriamente.

c) verificar si o aluno é daquela turma e em caso afirmativo, escrever imediatamente o seu nome na lista de frequência provisória.

Art. 28. Nos resumos estatísticos de matrícula inicial e nas informações estatísticas que forem prestadas durante o ano, a idade dos alunos será anotada segundo o ano do nascimento.

Art. 29. Após ser completada a capacidade da escola será organizada uma lista das crianças excedentes, assinalando-se as que aceitam ingressar em escolas particulares próximas, nos termos das Instruções de 7 de fevereiro de 1939, da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Art. 30. As turmas devem ser numeradas a seguir, a começar pela mais atrasada da 1ª série, independentemente dos turnos a que pertençam.

Art. 31. O número dado à turma, no início do ano letivo, após a organização das mesmas, não poderá ser alterado.

Art. 32. Quando a turma for constituída por classe de séries diversas terá um só número, sendo feitas, no entanto, fichas diversas, contendo cada uma os alunos de uma só série.

Art. 33. Depois de organizadas as turmas, não poderão ser criadas novas, salvo por autorização do Diretor do Departamento de Educação dada em proposta fundamentada do Superintendente.

Parágrafo único. Quando fôr criada nova turma, a numeração dessa será a do número imediato ao da última turma da série mais adiantada, acrescido da letra N. Si fôr criada mais de uma turma, os números irão sendo a elas aplicadas, na ordem crescente, adicionando-se a todas a letra N.

Art. 34. Na ficha de turma será anotada nas "Observações" a escola que o aluno frequentou em 1938, desde que o mesmo tenha confirmado matrícula em Escola diversa da que estava inscrito naquele ano.

Art. 34. Na ficha de turma será anotado nas "Observações" a escola que o aluno frequentou em 1938, desde que o mesmo tenha confirmado matrícula em escola diversa da que estava inscrito naquele ano.

Art. 35. As fichas de turmas serão preenchidas em três (3) vias, ficando uma na escola.

### CAPÍTULO IV

#### DA INCLUSÃO E RETIRADA DA MATRÍCULA

Art. 36. Terminado o período de matrícula, as escolas não poderão receber alunos novos ou de matrícula renovada, sem a apresentação de guias fornecidas pela Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística.

Art. 37. A divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística só poderá fornecer as guias de matrículas para alunos de matrícula nova ou renovada de que trata o artigo anterior, desde que o pai ou responsável apresente prova:

a) de que é justo o motivo da inclusão, fóra dos prazos fixados nestas Instruções, para a matrícula da criança;

b) de que há vaga na turma da escola em que a criança deve ser matriculada.

Parágrafo único. Para os fins de que trata a letra b deste artigo, os diretores de escola fornecerão aos pais ou responsáveis das crianças que devem ser matriculadas, declarações da existência de vagas, citando a turma, a série escolar e o nome e a idade do candidato.

Art. 39. A inclusão de alunos de matrícula nova ou renovada só poderá ser feita até o dia trinta (30) de setembro.

Art. 40. Para os fins estatísticos:

a) a retirada de alunos da matrícula, por qualquer motivo, só se efetivará no último dia de cada mês;

b) a inclusão de alunos na matrícula só se efetivará nos três (3) primeiros de cada mês.

Art. 41. Os alunos que forem matriculados nas escolas, devido a transferências de escola ou em consequência de expedição de guias pela Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, após os três (3) dias de que trata a letra "b" do artigo anterior, só serão computados para fins estatísticos nos mapas do mês seguinte.

Parágrafo único. A providência de que trata o final deste artigo será aplicada, também, aos alunos que forem retirados da matrícula antes do último dia do mês.

## CAPÍTULO V

## DAS TRANSFERÊNCIAS DE ALUNOS

Art. 42. A transferência de aluno de uma escola para outra só será concedida desde que fique apurado ter sido ela solicitada por motivo justificado.

Art. 43. Dentro da mesma circunscrição, a transferência do aluno será feita com guia expedida pelo Superintendente, após verificação de que é justo o motivo determinante da mesma, e que ha vaga na série da nova escola que a criança vai frequentar.

Art. 44. Para transferência de aluno para circunscrição diferente será verificado, pelo pai ou responsável, na Superintendência da escola de entrada, se ha vaga para admissão do aluno, e seguida, com a declaração da existência da vaga, o pai ou responsável obterá, na escola em que o filho ou tutelado frequentava, a ficha de matrícula e com os dois documentos se apresentará na nova escola.

Art. 45. Sempre que for apresentada pelo pai ou responsável, ao diretor da escola, a declaração de vaga noutra escola para efeito de transferência, será entregue ao mesmo a ficha de matrícula.

Art. 46. O diretor da escola em que o aluno se for matricular, por transferência, não poderá efetivar a matrícula, sem apresentação da ficha fornecida pela escola de procedência.

## CAPÍTULO VI

## DA FREQUÊNCIA

Art. 47. O professor da turma e o diretor da escola terão, como uma das preocupações constantes, o estímulo da frequência dos alunos mostrando-lhes os resultados que podem advir da falta de comparecimento à escola.

Art. 48. Será obrigatória a remessa de memorando do professor da turma ao pai ou responsável pelo aluno, desde que este falte três (3) vezes consecutivos a escola. Nesse memorando, que será visado pelo diretor da escola, o professor da turma indagará das causas da falta de comparecimento.

Art. 49. Desde que o aluno falte oito (8) dias consecutivos, a diretora, recebendo a comunicação da professora da turma, providenciará para que a guardiã ou servente vá à residência do aluno indagar das causas do não comparecimento.

Art. 50. O aluno que deixar de comparecer à escola, durante trinta (30) dias seguidos, será eliminado, desde que não justifique devidamente a ausência.

## CAPÍTULO VII

## DOS SERVIÇOS DE CONTRÔLE E DE ESTATÍSTICA

Art. 51. A remessa das listas de alunos incluídos e retirados, das listas de pessoal, das fichas de controle dos alunos de matrícula nova e renovada que forem admitidos durante o ano, e dos mapas de matrícula e de frequência, deve ser feita à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, até o sexto (6º) dia útil do mês seguinte ao que se referirem.

Art. 52. Nas Superintendências, deverão ser conferidos, mensalmente, os mapas estatísticos, e as relações de alunos incluídos e retirados, antes da remessa à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, tendo como base as fichas de turma.

Art. 53. No mapa estatístico, modelo B, do fim do mês de março, deve constar, discriminada, por idade, sexo, e nacionalidade, toda a matrícula que aparece no mapa "Movimento de classe".

Parágrafo único. Nos demais meses do ano, só serão discriminadas, por sexo, as inclusões e retiradas de alunos.

Art. 54. Quaisquer modificações que se verificarem nas escolas quanto a alunos, turmas, número de salas de aulas, distribuição de turmas pelos turnos, inclusão ou retirada de professores das turmas e das escolas, serão imediatamente transmitidas à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, pelas Superintendências, para as necessárias anotações.

Art. 55. No mapa estatístico "Movimento da classe", os alunos matriculados e eliminados, por transferência de série, figurarão nas mesmas colunas dos alunos transferidos de classe (colunas 26, 27, 28, 29, 42, 43, 44 e 45).

Art. 56. A soma total, na escola, dos alunos matriculados por transferência de classe ou de série, será sempre igual à soma dos alunos eliminados pelo mesmo motivo.

Art. 57. Na apuração da frequência média em cada classe, toda a fração igual ou maior que meio, será aproximada para aumento de uma unidade da mesma frequência e desprezando-se a fração em caso contrário. A frequência média total de cada classe é sempre a soma das frequências médias masculina e feminina.

Art. 58. A matrícula líquida, a frequência, a média e os comparecimentos das diversas classes deverão ser grupados e somados por série.

Parágrafo único. Devem também figurar sempre no mapa do "Movimento de classe" os totais da matrícula e da frequência da escola, por sexo.

Art. 59. Nos meses de abril a novembro só deverão figurar no mapa "Modelo B" — Matriculados e Eliminados — os alunos transferidos de série, os transferidos de escola, os novos matriculados e

os eliminados da escola. Os transferidos de classe, dentro da mesma série, não serão incluídos no referido mapa.

Art. 60. Os anos de nascimento dos alunos, no mapa "Boletim de Estatística" serão considerados em ordem decrescente, sem interrupção e a partir de 1936 nos jardins de infância e de 1937 para o curso primário.

Art. 61. Em cada quadricula dos dois (2) modelos de mapas estatísticos, deverá figurar, apenas, um algarismo.

Art. 62. Os mapas estatísticos a serem enviados à Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística não poderão ser preenchidos a lapis.

Art. 63. Os mapas estatísticos Modelos A e B, deverão ser preenchidos em três (3) vias, sendo uma para a escola, outra para a Superintendência e outra para a remessa à Divisão de Obrigatoriedade e Estatística.

Art. 64. A frequência para os efeitos estatísticos, começará a ser anotada, a partir do dia 8 de março.

## TÍTULO II

## Da administração escolar

## CAPÍTULO I

## DO FUNCIONAMENTO

Art. 65. O período letivo nas escolas elementares e jardins de infância vai de 1 de março a 15 de junho e de 1 de julho a 15 de dezembro, sendo obrigatório o comparecimento dos alunos a partir do dia 8 de março.

Art. 66. As escolas elementares e jardins de infância funcionarão sob o regime de um, de dois ou de três turnos.

Art. 67. O horário de funcionamento das escolas elementares e jardins de infância será o seguinte:

Escolas de	1º turno	2º turno	3º turno
1 turno... . . .	10 às 15		
2 turnos. . . .	7,20 às 12,20	12,30 às 17,30	
3 turnos. . . .	7,30 às 10,30	10,50 às 13,50	14,10 às 17,10

§ 1.º As alterações de horário só poderão ser feitas para atender à situação peculiar da escola, motivada por deficiência de condução ou outra causa relevante, mediante prévia autorização do diretor do Departamento de Educação.

§ 2.º Essas alterações só vigorarão depois de publicadas no órgão oficial.

Art. 68. Nenhuma escola poderá alterar o regime de funcionamento, fixado no Plano de Matrícula quanto ao horário, número de turnos e tipo de ensino, sem que seja antes baixada portaria pelo diretor do Departamento de Educação, mediante proposta fundamentada do superintendente.

Art. 69. O pessoal docente é obrigado a comparecer à escola quinze (15) minutos antes de iniciados os trabalhos escolares.

Art. 70. Nos dias letivos, mesmo em caso de frequência insignificante, ou de nenhuma frequência, devem os professores permanecer na escola durante todo o período regimental.

Parágrafo único. Nesse caso poderão ser fundidas as diversas turmas, afim de permitir que o diretor e professores se reunam para tratar de interesses gerais da escola.

Art. 71. As guardiãs são obrigadas a comparecer à escola vinte (20) minutos antes de iniciados os trabalhos escolares, achando-se em tudo sujeitas às prescrições legais comuns à sua categoria e à dos serventes.

Art. 72. Os serventes são obrigados a comparecer à escola pelo menos trinta (30) minutos antes de iniciados os trabalhos escolares, cumprindo-lhes zelar pela boa ordem e conservação não só da parte interna do edificio escolar como, também, dos jardins, hortas e pomares, fazendo af os serviços que lhes forem determinados.

Art. 73. Nenhum funcionário poderá afastar-se do exercício de seu cargo por mais de oito (8) dias consecutivos sem pedir licença, cabendo ao diretor da escola comunicar o fato ao superintendente, não permitindo que o serventuário torne a assinar ponto na escola sem nova portaria de designação ou autorização expressa do diretor do Departamento de Educação.

Art. 74. Ao diretor de escola compete abrir o ponto encerrando-o nas horas marcadas para início dos trabalhos escolares.

Art. 75. O diretor de escola é obrigado a permanecer na mesma pelo menos durante seis (6) horas, declarando ao assinar o ponto a hora de sua chegada, o mesmo fazendo ao retirar-se definitivamente.

§ 1.º No caso de ausência para objeto de serviço o diretor de escola deverá fazer declaração, na coluna de observações, indicando a hora de sua saída, o motivo da mesma e a hora do regresso se a ausência for temporária.

§ 2.º Nas escolas de mais de um turno a permanência do diretor se desdobrará por todos os turnos.

Art. 76. Quando a matrícula da escola for superior a cento e vinte alunos, o diretor da escola não será obrigado a regência de classe, desde que todas as turmas organizadas estejam providas de professores.

Art. 77. Nas escolas elementares e jardins de infância haverá tantos sub-diretores quantos os grupos de doze (12) turmas organizadas e providas dos respectivos docentes.

Parágrafo único. Nas escolas onde houver sub-diretor compete a este abrir ou encerrar o ponto na ausência do diretor.

Art. 78. O edifício da escola não poderá ser usado para fins diferentes daquelas a que é destinado.

Art. 79. Só poderão ser realizadas festas e solenidades cívicas no recinto das escolas — ou fora delas por sua iniciativa, — com autorização prévia do superintendente e aprovação do respectivo programa pelo diretor do Departamento de Educação, a quem deverá ser apresentado com antecedência de oito (8) dias pelo menos, com indicação da cronometragem exata de cada número.

§ I. Salvo casos especiais, não haverá mais de um discurso e este não poderá ultrapassar de 10 minutos.

§ II. São terminantemente proibidas as lómbolas, rifas e coquetas de qualquer natureza.

Art. 80. É proibido conduzir alunos a quaisquer manifestações de carácter particular ou público, sob pena de responsabilidade do funcionário docente ou administrativo que infringir esta disposição.

Parágrafo único. As solenidades de carácter essencialmente educativo ou recreativo poderão comparecer os alunos, por determinação do Diretor do Departamento de Educação ou com sua autorização expressa.

Art. 81. Todo pessoal, qualquer que seja a sua categoria, é obrigado a acompanhar os alunos quando estes, por ordem do Departamento de Educação, tiverem de comparecer a solenidades oficiais, fora da escola, sendo descontado o dia áquelle que deixar de o fazer sem justo motivo, devidamente provado.

Art. 82. As escolas elementares e jardins de infância funcionarão diariamente, com exceção das quintas-feiras, domingos e feriados.

Parágrafo único. Em casos excepcionais será lícito ao diretor do Departamento de Educação determinar trabalho em dias não letivos.

Art. 83. Quando houver um feriado na semana será esse dia compensado com o trabalho na quinta-feira, salvo se for feita a comemoração solene da data no próprio dia, o que será determinado em edital do diretor do Departamento de Educação quando se tratar de feriado imprevisto.

Art. 84. Todas as datas consideradas como feriados ou que, mesmo sem o ser, relembrem fatos de significação relevante para o país, ou para o Distrito Federal, deverão ser solenemente comemoradas, promovendo-se na semana anterior uma serie de trabalhos e centros de interesse em torno do acontecimento que se celebra.

Art. 85. As comemorações solenes a que se refere o artigo anterior deverão ser feitas sempre de véspera, como parte integrante dos trabalhos escolares, considerada a quinta-feira seguinte como dia letivo, salvo se o feriado cair exatamente numa quinta-feira ou num domingo.

Art. 86. Excetuam-se das disposições anteriores os feriados de 7 de setembro e 15 de novembro, cujas comemorações deverão ser feitas com o maior brilhantismo, no próprio dia, com a presença de todos os alunos, professores e funcionários administrativos, considerando-se como falta a ausência que poderá, entretanto, ser justificada.

Parágrafo único. A frequência desses dois dias figurará nos mapas estatísticos do mês como se fosse um dia letivo.

Art. 87. A data de 19 de novembro, comemorativa da instituição da Bandeira Nacional, não sendo feriado, constituirá dia letivo comum, fazendo-se a comemoração do fato dentro dos trabalhos escolares, salvo se cair em uma quinta-feira ou num domingo, caso em que se farão de véspera as palestras e exercícios alusivos ao fato.

Art. 88. As aulas das escolas elementares e jardins de infância não poderão ser suspensas senão por ordem escrita do superintendente ou do diretor do Departamento de Educação, sujeita a determinação daquelle a aprovação posterior.

Art. 89. A suspensão do trabalho nas repartições de expediente não implica na suspensão das aulas.

Parágrafo único. A decretação de ponto facultativo só atinge a escolas quando tornado público com antecedência mínima de 24 horas, afim de evitar que as crianças permaneçam retidas na escola por falta de portadores.

Art. 90. Além dos serviços propriamente de classe admite a escola o exercício de funções outras, consideradas como comissões ou serviços extraordinários, a serem distribuídas pelo pessoal docente por meio de eleição, pela escolha do corpo de professores da escola, ou pela indicação do diretor da Escola.

Parágrafo único. Nenhum professor poderá recusar a comissão ou serviço extraordinário que lhe for distribuído.

Art. 91. Os encargos de auxiliar administrativo e de subdiretor serão exercidos sem exercício de classe, sendo todas as comissões e serviços extraordinários desempenhados sempre, sem prejuízo desta em outras horas que não as do expediente escolar, salvo quando confiadas a professor extra-classe.

Art. 92. Constituem comissão decorrente de eleição as funções de: secretário e tesoureiro da Caixa Escolar, da Circunscrição; secretário e tesoureiro da Caixa Escolar Seccional; secretário e tesoureiro de Circulo de Pais; membros de Diretoria de Centros de estu-

dos ou de Centros de Professores, dos quais o superintendente será sempre o presidente nato.

Parágrafo único. Todas as demais instituições constituem objeto de comissões de indicação inicial do diretor da Escola, e confirmação do superintendente ou do diretor do Departamento, de Educação, num e noutro caso mediante portaria.

Art. 93 — As comissões de eleição serão igualmente oficializadas por portaria do Superintendente, reconhecendo o resultado da eleição, e sendo todos esses atos tornados públicos no expediente da Circunscrição.

Art. 94 — As diversas instituições já existentes, ou que venham a ser creadas nas escolas, constituirão grupos de serviços ou organização correlatas, cuja direção constitue uma comissão, a ser distribuída sem prejuízo de classe, e representando apenas um único título para o professor nelas empossado, o qual as desempenhará em conjunto.

§ 1º — Por proposta do superintendente e aprovação do diretor do Departamento de Educação, nas escolas de grande movimento poderá qualquer das instituições ser desligada do respectivo grupo específico e atribuída como comissão isolada.

§ 2º — Em igualdade de condições e por idêntico processo, poderá qualquer grupo de instituições ser desdobrado e atribuído como comissões distintas a mais de um professor.

Art. 95 — O professor com classe não poderá exercer simultaneamente duas comissões de grupos de instituições diversas, nem comissões desdobradas de um mesmo grupo.

Parágrafo único — este último caso, a comissão de grupo desdobrado se apurará como uma só comissão e, no primeiro caso somente um dos grupos será apurado como comissão.

Art. 96 — Os grupos de instituições correlatas a que se refere o art. 94, obedecerão ao seguinte esquema:

#### 1º grupo

Assistência alimentar

#### 2º grupo

Cooperativa de consumo, Empório escolar e Banco escolar.

#### 3º grupo

Clube agrícola, clube dos amigos da Natureza, Museus e Centros de excursão

#### 4º grupo

Cinema e rádio

Intercambio postal — Clube Pan-Americano — Cultura de Afeto — Nações — Clube de Brasilidade

#### 5º grupo

Parágrafo único — Cada um desses grupos será dado, de preferência, aos professores do grupo de matérias em que os mesmos se enquadram.

Art. 97 — Os exercícios normais e de cada dia relacionados com as práticas de asseio corporal e noções de higiene serão comuns a todos os professores, merecendo o cuidado particular do diretor da escola e constituindo alvo especial à atenção do superintendente.

Art. 98 — A critério do diretor da escola e aprovação do superintendente poderá a função de encarregado da merenda escolar ser confiada ao tesoureiro da Caixa escolar seccional.

Art. 99 — Qualquer das instituições previstas nas presentes instruções, ou outras que venham a se organizar, só se instalarão em caráter definitivo depois de aprovadas e autorizadas por portaria do diretor do Departamento de Educação, a cuja apreciação serão submetidos os seguintes dados:

- razão de ser da instituição;
- planejamento da forma por que deve a mesma funcionar e meios de que se servirá para conseguir os fins visados;
- indicação de prazo durante o qual a mesma já vem sendo executada, a título de ensaio, e os resultados obtidos;
- nome do professor a quem esteve a mesma confiada nesse prazo e as razões que militam para a sua confirmação na função.

Art. 100 — No início do corrente ano letivo os superintendentes enviarão ao diretor do Departamento de Educação uma relação circunstanciada das instituições já existentes em cada escola da Circunscrição, opinando pela conservação ou não das mesmas, em face do que estabelecem as presentes instruções.

Art. 101 — Em junho e dezembro o diretor de escola apresentará ao superintendente uma apreciação discriminada e sucinta sobre o desempenho das comissões sugerindo o que a sua prática e conhecimento particular de cada caso aconselharem.

Parágrafo único — No final do ano letivo, ou quando cessar o desempenho da comissão, serão registrados no verso da própria portaria os julgamentos do diretor da escola e do superintendente, expressos em pontos, de acordo com instruções que sobre o assunto serão oportunamente baixadas

Art. 102 — Toda e qualquer comissão — exceto as de eleição — só será computada quando desempenhada, no mínimo, por todo um ano letivo, deixando de apurar-se quando fôr interrompida por transferência a pedido, licença, agregação em gabinete, ou destituição do professor comissionado.

Parágrafo único — As comissões e encargos serão desempenhados, no máximo, por um período de dois (2) anos letivos, só podendo o professor voltar ao exercício do mesmo encargo ou comissão depois de um intervalo mínimo de um (1) ano letivo.

Art. 103 — Qualquer comissão, ou instituição parte de comissão, poderá ser extinta em qualquer tempo, mediante proposta do superintendente, desde que não apresente resultados compensadores, sempre, no entanto, depois de se fazer, a título de experiência, a substituição do respectivo comissionado.

Art. 104. Todo e qualquer serviço que não se enquadre rigorosamente dentro dos encargos e comissões previstas nestas instruções ou posteriormente aprovadas, de acordo com o artigo 99, constituirá atribuição normal do professor.

Art. 105. As diversas comissões serão distribuídas por indicação do diretor da escola ou escolha do corpo docente, e propostas ao superintendente que as aprovará por ato escrito e público, em modelo aprovado pelo Departamento de Educação.

Art. 106. Os encargos de auxiliar administrativo, subdiretor, ou superintendente de turno, dependerão de ato expresso do Diretor do Departamento de Educação, sendo os dois últimos de escolha inicial do Diretor da escola e aprovação do Superintendente.

Art. 107. Depois de feita a distribuição das comissões e encargos no início do ano letivo, só serão feitas substituições nas vagas decorrentes de licença, transferência, agregação em gabinete ou destituição da comissão, ou nos casos especiais de auxiliar administrativo ou de subdiretor, na hipótese de novo Superintendente ou de novo Diretor.

Parágrafo único. Neste último caso o encargo será levado em conta de título seja qual fôr o tempo de desempenho.

Art. 108. Nas escolas onde houver subdiretor, será este da confiança do Diretor e escolhido dentre os professores ultimamente classificados no concurso de títulos para diretores de escola, em comissão, o que obtiveram o total de pontos igual ou superior a 90.

Art. 109. Nas escolas onde houver subdiretor, caberão a este as seguintes atribuições, como função normal de encargo:

- a) superintendência de turno;
- b) abertura ou encerramento de ponto;
- c) a escrituração e o arquivo da escola;
- d) almoxarifado da escola;
- e) biblioteca dos professores;
- f) regência de classe nos impedimentos eventuais.

Parágrafo único. Se houver mais de um subdiretor, serão as atribuições do artigo distribuídas entre eles.

Art. 110. Nas escolas onde houver mais de um subdiretor, caberá ao que desempenhar o encargo há mais tempo na escola responder por esta durante os impedimentos do Diretor.

Art. 111. Nas escolas de mais de um turno, onde não haja subdiretor ou exista apenas um subdiretor, haverá um superintendente de turno, com a obrigação de exercício de classe, de auxílio ao Diretor nos serviços administrativos da escola.

Art. 112. As exposições escolares, representando um retrospecto das atividades da escola durante o ano, ou durante certo período do ano, para as quais contribuiu o esforço de todos, superiormente articulado e orientado pelo Diretor da escola, constituirão atribuição privativa deste, sob o aspecto de um verdadeiro relatório material, complementar do relatório escrito a que o mesmo se acha obrigado.

## CAPÍTULO II

### DA DISTRIBUIÇÃO E EXERCÍCIO DO PESSOAL

Art. 113. Nas escolas haverá o pessoal necessário, de acordo com o número de turmas e serviços organizados.

Art. 114. Todos os serventuários da escola, na entrada e saída da mesma, lançarão a sua assinatura no livro oficial de "Ponto".

Art. 115. O livro de "Ponto", bem como todos os demais livros em uso na escola, terão termos de abertura e de encerramento, e, bem assim, todas as suas páginas devidamente rubricadas pelo Superintendente da Circunscrição.

Art. 116. O livro de "Ponto" será um só na escola, nele assinando todos os serventuários que na mesma tenham exercício, quer este seja diário, quer seja intercalado, devendo neste último caso constar da coluna de "Observações" a hora de chegada e saída do serventuário, para registro oficial do período de sua permanência na escola.

Parágrafo único. Os docentes, guardiães e serventes, tendo exercício diário na escola, deverão assinar o ponto dentro, respectivamente, dos 15, 20 e 30 minutos antes do início dos trabalhos escolares, de acordo com os artigos 5, 7 e 8, registrando-se a impontualidade na coluna de "Observações" quando assim não aconteça.

Art. 117. O pessoal docente tem direito a faltar uma vez por mês, no dia do pagamento.

Parágrafo único. A falta do dia do pagamento não poderá, em hipótese alguma, ser trocada pela falta de qualquer outro dia.

Art. 118. No livro de ponto e, bem assim, em todos os atos oficiais praticados pelo serventuário, deve figurar sempre o seu nome por extenso, não lhe sendo permitido adotar outro sinão depois de

despacho final do Sr. prefeito, em petição feita pelo interessado, oficialmente publicado.

Art. 119. Nas escolas de mais de um turno o ponto de saída de um turno será comum com o de entrada de turno imediato, afim de permitir aos funcionários que chegam dirigir-se imediatamente ao seu trabalho.

Parágrafo único. Esse ponto será encabeçado do seguinte modo: "Saída de tal e entrada de tal turno" assinando uns e outros funcionários indistintamente, sem ordem predeterminada.

Art. 120. Toda vez que um funcionário da escola faltar, for transferido da escola ou para a escola, ou entrar no gozo de licença, será o fato consignado na coluna de observações, com as minúcias que o caso requerer.

§ 1.º No caso de licença será também declarado se a escola teve conhecimento por declaração do interessado ou pela publicação oficial.

§ 2.º De igual forma se procederá quando da aplicação de qualquer penalidade, para registro da mesma.

§ 3.º Sempre que qualquer serventuário da escola se retirar antes da hora regulamentar será o fato registrado na coluna de observações, com a indicação da hora exata em que a mesma se deu e o motivo da mesma, se possível.

Art. 121. O Diretor da escola, ou quem as suas vezes faça, não deverá permitir que o funcionário transferido ou desligado da escola assine o ponto na mesma por mais de um dia, depois do ato oficialmente publicado.

Parágrafo único. Igual procedimento terá o diretor da escola para o funcionário que for transferido, não lhe permitindo que assine o ponto depois de passados três dias da publicação oficial do ato, sem que o mesmo se apresente com nova portaria de designação ou autorização expressa do Diretor do Departamento de Educação.

Art. 122. Antes de fazer os atestados de exercício de cada mês, deverá o diretor da escola dar conhecimento das faltas, e impontualidades a todo o pessoal da escola, permitindo-lhes examinar para isso o livro de ponto, afim de evitar tanto quanto possível as retificações de exercício, e para que os funcionários possam apresentar seus requerimentos de abono e justificação nos prazos determinados por ordem superior.

Art. 123. Será considerado como retirado da escola todo professor, estagiário, inspetor de aluno, guardiã ou servente que entrar em gozo de licença ou que for afastado de exercício por qualquer motivo.

Parágrafo único. Aos aludidos funcionários só será dado exercício pela escola de onde foram desligados até o último dia em que compareceram.

Art. 124. Os Diretores de escola, professores, estagiários, guardiães e serventes que tenham estado afastados por qualquer motivo, durante mais de oito (8) dias, só terão exercício a partir da data da sua apresentação à Secção de Contabilidade, da Divisão de Secretaria.

§ 1.º Será considerado fora do exercício todo professor que se incumbir de função extra-classe sem que esteja para isso regularmente designado por ato do Diretor do Departamento de Educação.

§ 2.º Todo professor que necessitar ser colocado em função extra-classe deverá requerê-lo ao Diretor do Departamento de Educação, aguar dando o despacho em exercício na classe.

Art. 125. A substituição de professores em falta por estagiário será determinada pelo Superintendente, dentro das primeiras oito faltas, independentemente de qualquer comunicação.

Art. 126. Será considerada vaga, normalmente, a turma cujo professor se tiver licenciado, transferido, afastado ou jubilado, dependendo o seu provimento por estagiário de "aprovação" prévia do Diretor do Departamento de Educação.

Art. 127. Tendo a professora de cada turma faltado por oito dias consecutivos, a turma se considerará vaga e o seu provimento por estagiário dependerá também de "aprovação" prévia do Diretor do Departamento de Educação.

Art. 128. Deverá ser feita comunicação escrita e telefônica, dentro de 24 horas, dos casos previstos no número anterior, indicando-se o nome do estagiário provisoriamente designado para substituir a professora e a data do início dessa regência.

Art. 129. Sempre que um estagiário deixar a regência de uma turma por motivo de apresentação de professora, deverá o fato ser imediatamente comunicado ao Diretor do Departamento de Educação, citando-se o nome do estagiário egresso e o da professora apresentada.

Art. 130. Do atestado de exercício mensal deverão constar discriminadamente os exercícios de: a) professores primários; b) professores primários, interinos; c) professores primários, substitutos, com indicação do nome da professora substituída; d) estagiários, em regência autorizada de turma; e) estagiários, em substituição de faltas eventuais de professores, declarando os nomes deste e os dias de substituição; f) professores extra-classe.

## CAPÍTULO III

## DA ESCRITURAÇÃO DA ESCOLA

Art. 131. A escrituração dos diversos livros da escola é da competência exclusiva do diretor.

§ 1.º Nas escolas onde não houver subdiretor caberá ao superintendente do turno auxiliar o diretor na execução dos serviços de escrituração, sem prejuízo da classe que lhe estiver confiada.

§ 2.º Nas escolas onde houver subdiretor caberá a este a execução desses serviços, sendo os mesmos distribuídos pelos diversos subdiretores nas escolas onde houver mais de um subdiretor.

Art. 132. Em todas as escolas haverá os seguintes livros oficiais, com os respectivos termos de abertura e encerramento e todas as páginas rubricadas pela autoridade que tenha lavrado os referidos termos:

- a) para recortes do órgão oficial;
- b) para protocolo de remessa ou de recebimento;
- c) para o ponto de todo o pessoal, sem distinção de categorias;
- d) para inventário geral da escola;
- e) para inventário da biblioteca;
- f) para inventário do museu;
- g) para catálogo do arquivo;
- h) para as visitas do superintendente.
- i) para as visitas do superintendente de Educação de Saúde;
- j) para baixa do material fornecido às turmas.

Parágrafo único. Os livros das alíneas e, f e g, serão substituídos por fichas padronizadas, sempre que possível.

Art. 133. Todo o material pertencente à escola, mas que tenha sido adquirido pela Caixa Escolar ou oferecido à escola por instituição ou particular, deverá figurar no inventário geral com a declaração da forma por que se efetuou a sua aquisição.

Art. 134. Nas sedes das Superintendências de Educação Elementar haverá os seguintes livros oficiais:

- a) livro de ponto para o pessoal subordinado;
- b) livro de inventário;
- c) catálogo de arquivo;
- d) protocolo de remessa e recebimento;
- e) livro para recortes do órgão oficial.

## CAPÍTULO IV

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 135. Nenhum funcionário poderá recusar-se ao cumprimento de ordem emanada de autoridade superior, desde que a mesma não colida com determinação expressa de lei.

Art. 136. Não é permitida qualquer modalidade de comércio dentro das escolas por pessoas estranhas ao estabelecimento.

Parágrafo único. Excetuam-se as aquisições feitas pelos alunos por intermédio da cooperativa de consumo ou no empório escolar.

Art. 137. Nas escolas onde houver residência para o servente, quer essa seja em edifício separado ou no próprio prédio escolar, a mesma só se dará depois de devidamente autorizada pelo superintendente.

Art. 138. Nenhuma transferência de pessoal será feita senão por interesse do serviço ou mediante requerimento do interessado.

Art. 139. É obrigatório o uso de uniforme pelos alunos, conforme modelo oficialmente aprovado, recomendando-se, outrossim, o uso de mochila para transporte de livros e merenda, ao invés de sacola, maleta ou pasta.

Parágrafo único. É igualmente recomendável o uso de avental pelos professores, podendo o seu uso ser tornado extensivo aos demais funcionários.

Art. 140. É proibida a entrada e, bem assim, a permanência de pessoas estranhas no recinto da escola, salvo caso de pessoa que procure o diretor para tratar de assunto relacionado com a mesma.

Art. 141. É terminantemente vedada a distribuição pelas escolas de objetos de qualquer natureza, a título de propaganda, sem autorização expressa do diretor do Departamento de Educação.

Art. 142. Os trabalhos escolares não deverão ser interrompidos quando na sala de aula entrarem quaisquer autoridades de ensino ou outras pessoas gradas.

Parágrafo único. Ao retirarem-se essas pessoas, poderá o professor da classe convidar os alunos para uma pequena saudação coletiva às mesmas.

Art. 143. Será organizado o "Calendário Escolar", determinando as datas em que devem ser praticados certos atos relacionados com a administração escolar.

Art. 144. No início dos trabalhos escolares será diariamente hasteada a Bandeira Nacional, ao som do Hino Nacional e com a presença de uma comissão de alunos de melhor aproveitamento e comportamento.

Art. 145. Para o aperfeiçoamento cultural do magistério, o Departamento de Educação reconhece a necessidade dos cursos de especialização e de conhecimentos gerais, desde que os mesmos se enquadrem nas duas seguintes categorias:

a) **Cursos oficiais** — O Departamento de Educação reconhece como cursos oficiais os que forem promovidos e ministrados pelo próprio Departamento de Educação ou por qualquer entidade oficial:

brasileira, sendo os respectivos certificados de conclusão e aproveitamento outorgados pelas referidas entidades, com os característicos de legalidade que se tornarem necessários;

b) **Cursos reconhecidos** — O Departamento de Educação poderá considerar como cursos reconhecidos aqueles que forem promovidos e ministrados por qualquer entidade de caráter particular, desde que a sua instituição e programas tenham sido previamente aprovados pelo Departamento de Educação.

Parágrafo único. No caso da letra b do artigo, os certificados de conclusão e aproveitamento serão fornecidos pela entidade que promover o curso, dependendo a sua legitimidade de registro no Departamento de Educação pela sua secção competente.

Art. 146. Todo e qualquer ato de designação, transferência, afastamento, desligamento, etc., só se efetivará depois de sua publicação no órgão oficial.

Art. 147. Constituído o resultado do trabalho de seus funcionários patrimônio do Município, nada do que for feito dentro das escolas e serviços do Departamento de Educação poderá ser dado a conhecer, senão por intermédio de suas publicações oficiais, salvo com permissão expressa do Diretor do Departamento de Educação.

Art. 148. Quaisquer modificações nos dispositivos destas instruções só poderão ser feitas por portaria do Diretor do Departamento de Educação.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1939. — Milton da Silva Rodrigues, diretor.

## BOLETIM N. 30

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

## ATOS DO SR. DIRETOR

## Funcionamento de Escola:

A Escola 3-1 Tiradentes vai funcionar, provisoriamente, no corrente ano, sob o regime de três (3) turnos, com 4 (quatro) salas de aula e 12 turmas organizadas.

## Transferências:

Professora diretora de Escola, Sebastiana Moraes de Figueiredo, da Escola 3-7 República de Colômbia para a Escola 3-1 Tiradentes — Of. 3 da 3ª C. E. E.

Foram transferidas para a Escola 3-1 Tiradentes as seguintes professoras primárias: Hilda Ferreira de Oliveira, Olga de Lima Santana, Leticia Lauria Bastos, Elza Teixeira de Uzeda, Dulce Santos Jácome, Ana de Oliveira Matos, Sara Montedoneo Bezerra de Menezes, da Escola 3-7 República de Colômbia; Tranquilina de Almeida e Albuquerque e Nila Castex, da Escola 3-2 Celestino Silva; Júlia Tavares Gomes e Maria da Conceição Peixoto da Silva Guimarães, da Escola 3-9 José Bonifácio — Ofício n. 3, da 3ª C. E. E.

Foi transferida a professora primária, Maria do Carmo Pinto Espíndola, da Escola 12-15 Paraguai para a Escola 3-1 Tiradentes.

Foi transferida a superintendente de Ensino Particular, Joana Vera de Carvalho Rêgo provisoriamente, da 7ª Circunscrição de Ensino Particular para a 12ª Circunscrição de Ensino Particular.

## Designações:

Foi designada a superintendente de Ensino Particular, Joana Vera de Carvalho Rêgo para responder pelo expediente da 12ª Circunscrição de Educação Elementar.

Foi designado o superintendente de Educação Elementar, José de Aguiar Garcez para responder pelo expediente da 7ª Circunscrição de Ensino Particular.

Foi designada a superintendente de Educação Elementar, Alice Baía Flexa Ribeiro para responder pelo expediente da 8ª Circunscrição de Ensino Particular.

## Dispensa:

Foi dispensada de responder pelo expediente da 8ª Circunscrição de Ensino Particular, a superintendente do Ensino Particular, Joana Vera de Carvalho Rêgo.

## Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Antônio Caldas Pinheiro, Abigail Felix da Silva, Adalberto Lima Leite, Aagot Marie Ellis, Alcina Soares, Alcina Teixeira, Alafide Matos Teles, Altair Alonso, Ambrosina de Araújo Zambellin, Alzira Sena, Alzira Santos Pereira, Antonieta Máximo de Lima, Ana das Dores Azevedo, Aurea de Magalhães Carvalho de Oliveira, Alvaro Gonçalves Stávale, Alafide Braga Torres, Aristotelina Costa Camara, Arminda Rainha, Anésia de Sousa, Alodi Prado Adjon, Alzira Correia, Alda Depine, Aida Gonçalves Tosta, Cecília Fernandes de Almeida, Clodomira Rachel da Costa Lima, Carmen Mendes de Castro, Carmen da Cunha Machado, Carmen Correia de Melo, Catarina Sienkovicz, Cecil Ribeiro Cardoso, Clotilde Custódia Rosário Dias, Clotilde dos Santos, Conchete Molenari, Cintina Guimarães Leitão, Dora Vaz Cesar, Dulce Mauro, Dulce Lontra Neto, Dulce Iório, Diva Freitas Machado, Dora Alves Castanheira, Dagmar Cortines, Doraíde Soares Calinho, Diana Pinto Martins, Elisa Barceleta, Emília de Jesus, Eurídia Castilho Car-

riho, Enedina Tavares Ramalho, Eponina Celeste Porto, Elisis Dias, Emeline Costa, Edméa Soares, Floripes Lows Prazeres Trinkwater, Graciema Maria Veiga, Geisba Carrão Fonseca, Haidée de Alcantara Gomes, Hélio Mendes de Freitas, Hermínia Gonçalves de Albuquerque, Hermínia Sequeira, Hilda Sousa e Silva, Hortência Fischer, Hercília Barbosa de Menezes, Hilda Mendes de Freitas, Itália Pena, Isabel Lopes Beck, Isa Coelho de Miranda, Idalina Freitas Valente, Isaura Crissanta, Irani Cardoso, Jurema Correia Salgado, Joana Concepcção de Carvalho, Juraci Flores Rodrigues, Laura Mendes Gonçalves da Silva, Laura Aurora Novelo, Leopoldina dos Santos Duarte, Lúcia Queiroz, Leonor da Silva Costa, Leonice Correia, Leonor Milade Andrade Bastos, Ludovina Nóbrega Martins, Luci de Carvalho Torres, Mary Ficklscherer Gaio, Margarida Batista Teixeira, Margarida de Oliveira, Medina Ribeiro de Sousa, Matilde Marques Lopes, Marta Peres Cardoso, Margaret Edita Stard, Manuela Garcia Romero, Marina de Almeida Ferreira, Manuel Carlos de Sousa Fontes, Maria de Lourdes de Magalhães Coutinho Leví, Maria Alice de Aquino, Maria Emília da Silva, Maria Guimarães de Oliveira, Maria Ferreira Felizola Zucarino, Maria José de Matos Rebouças, Maria Sanchez Munhoz, Maria José Mota Costa, Maria da Graça Gonçalves, Maria Ezilda de Jesus, Maria do Carmo Lima, Maria Stuart de Figueiredo, Maria dos Prazeres da Silva, Irmã Maria José Cavalcanti (argentina), Maria Helena de Oliveira Coelho, Maria Dias, Maria Gomes Maia, Maria Luiza Amaro da Silva, Maria Clarice Pinto Gomes, Maria Puzera de Oliveira, Maria dos Santos, Maria Yorio Nascimento, Nicea Ribeiro de Azevedo, Nadir Ferreira Braga, Nazareth Pires Ferreira, Nilza de Aragão dos Santos, Nair Gomes, Nilza Bastos, Omir Caetano Correia, Odete Gonçalves Stavale, Oflia Afonso, Pepa Martins, Rita de Cássia Matoso Pereira, Rosa Gonçalves Cláudia, Rute Pereira Soares, Suzana Jesus da Silva, Teresa Jesus Sampaio, Umbertina Guerrieci, Wilton Freire Alegria, Iara da Costa Rocha, Waldo Rehfeldt, Vanda Medeiros Carvalho, Iolanda Maria Dari, Zina do Nascimento Matos.

— Compareçam para esclarecimentos.  
Irene Sertório Machado. — Complete a petição.  
Alicia Vieira de Barros. — Compareça para esclarecimentos e apresente tres fotografias.  
Ernani Gilaberte. — Apresente tres fotografias e o atestado de vacina.  
Ilza Toledo, Luiz Rodrigues Loureiro. — Completam os selos Maria da Conceição Ferreira Dias. — Complete o selo.  
Belmiro Cabral. — Submeta-se á inspeção de saúde.  
Maria Ribeiro Paraíso. — Submeta-se á inspeção de saúde.  
Nei Cunha da Rocha. — Reconheça a firma do diploma.  
Laura Pereira Jardim. — Complete o selo e apresente o título de jubilação.  
Sílvia Guerra. — Submeta-se á inspeção de saúde.

### Instituto de Educação

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jaci Carrilho da Fonseca e Silva, Maria Batista Bastos, Creu Campos de Magalhães, Dagmar Lopes de Oliveira, Iracema do Livramento e Namme Leão Cardoso. — Sim, mediante traslado.  
Gastão do Pilar Alves de Sousa. — Deferido em vista das informações prestadas, pessoalmente, pelo professor Astério de Campos. Seja reformado o meu despacho e computado o aumento proposto pelo referido professor.

Exigências a satisfazer:

Georgina Silva Neves. — Compareça á Secretaria, segunda-feira, 27 do corrente, das 12 ás 15 horas. (Procurar D. Aurea).

## Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

### Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

BOLETIM N. 27

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Comunicações de posse:

Comunicando ter tomado posse, hoje, do cargo de engenheiro chefe, no quadro da extinta Diretoria de Engenharia, o engenheiro ajudante, do mesmo quadro, Jorge Ernesto de Miranda Schnoor, designado para exercer interinamente o referido cargo, por ato do Sr. secretário geral, de 22 do corrente.

Designação:

Designando o engenheiro chefe, interino, Jorge Ernesto de Miranda Schnoor para ter exercício na Diretoria de Obras Públicas.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

Benvindo Benevenuto dos Santos (proc. n. 432-39), Arice Brasil Dantas (proc. n. 1.366-39). — Deferidos, nos termos das informações.

Na Diretoria de Obras Públicas:

Colombo Mengareli (proc. n. 2.356-39), Isabel Bezerra (proc. n. 980-39), Amancio Pereira da Silva (proc. n. 19.931-38). — Deferidos, nos termos das informações.

Antônio Gomes de Lima (proc. n. 1.968-39), Alcino Neves dos Santos (proc. n. 1.553-39), Antônio Gomes Vieira (proc. número 3.280-39), Gilberto dos Santos Maia (proc. n. 2.103-39), Antônio Gomes Braga (proc. n. 1.288-39), José Raydegalles da Silva (proc. n. 2.346-39), João Belmiro Cêa (proc. n. 1.928-39), Antônio do Espírito Santo (proc. n. 2.088-39). — Deferidos, lavrem-se os atos.

### Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

BOLETIM N. 44

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Designação de comissão:

Designando os engenheiros Luiz Ribeiro Soares, João Leal Burlamaqui e Sílvia de Carvalho Leão Teixeira, para, em comissão, examinarem as obras de abertura das ruas 5 e 8 "Jardim do Corcovado", sitas à rua Jardim Botânico n. 532, e darem parecer sobre a sua aceitação. (Proc. n. 915-39).

2 — Apresentação de operários licenciados:

Comunicando que, nesta data, voltam ao exercício de seus cargos, por terem se apresentado na Secção de Pessoal, os seguintes operários:

José Soares Pereira, trabalhador de 4DV, por haver terminado a licença em cujo gozo se achava; e

João Onofre, trabalhador de 5DV, por ter desistido do resto da licença que obteve pelo processo n. 453-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alzemiro de Sousa (proc. 2.753-39). — Compareça.  
Olimpio José Martins (proc. 3.455-39). — Indeferido.

### Primeira Subdiretoria

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Antônio Alberto Alves Hipólito (proc. 1.247-39). — Certificou-se de acordo com a informação do Sr. chefe da Secção de Arquivo.

Adriano Jorge da Rocha (proc. 3.377-39). — Deferido.

### Segunda Subdiretoria

VIACÃO E SANEAMENTO

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Belina de Carvalho Paraense (proc. 3.129-39), junto ao de número 18.611-38; João da Silva Monteiro Filho (proc. n. 3.785-39) e Manuel Francisco de Carvalho (proc. 4.155-39). — Deferido.

(3 — DV)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Maria Emília Sampaio e Melo, rua Agaribá ns. 30 e 34 — 20ª Circ. de Andaraí, ficha n. 41/39 (3 — DV). — Deferido, entregando nesta D. V., oito sacos de cimento, para indenização da mão de obra e fornecido todo o material necessário à execução do serviço.

Francisco Soares Barbosa, rua Agaribá n. 36 — 20ª Circ. de Andaraí, ficha n. 44-39 3 — DV). — Deferido, entregando nesta D. V., dois sacos de cimento, para indenização da mão de obra e fornecido todo o material necessário, à execução do serviço.

Eugênia Borges, rua Agaribá n. 33 — 20ª Circ. de Andaraí, ficha n. 50-39 (3 — DV). — Deferido, entregando nesta D. V., quatro sacos de cimento, para indenização de mão de obra e fornecido todo o material necessário à execução do serviço.

Artur de Sousa, rua Agaribá n. 28 — 20ª Circ. de Andaraí, ficha n. 57-39 (3 — DV). — Deferido, entregando nesta D. V., três sacos de cimento, para indenização da mão de obra e fornecido todo o material necessário à execução do serviço.

Acácio Guimarães, avenida 28 de Setembro n. 357 — 20ª Circ. de Andaraí, ficha n. 67-39 (3 — DV). — Deferido, canalizando as águas pluviais sob o passeio, que deve ser de concreto, traço 1:3:5, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, coloração natural, declividade 2%, sem deixar degraus.

## 4ª DIVISÃO (4 DV)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Asilo Bom Pastor (proc. n. 21.802-38), rua Bom Pastor n. 141. — Compareça com urgência afim de prestar esclarecimentos.

## 5ª DIVISÃO (6 DV)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Hugo Fleischer, rua Pacheco Jordão n. 147, apartamentos 101 e 201. — Pague os emolumentos e satisfaça o despacho de 1 de fevereiro 1939, já publicado.

Artur Novais, rua D. Luiza n. 33 e Joaquim B. Sousa Júnior, rua Miguel Ferreira n. 60. — Deferido, sendo os passeios de concreto, com capa de argamassa de cimento e areia, declive de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Horácio Valente, rua Clemenceau n. 21 e Francisco Augusto Mendes, rua Saint-Hilaire n. 86. — Deferido, sendo o passeio de acordo com o que determina o decreto n. 6.329, de 31 de outubro de 1938.

## 7ª DIVISÃO (7 DV)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Joaquim Gonçalves Barrocas, rua Carolina Machado n. 815. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 110\$000 (cento e dez mil réis) para o rampamento do passeio de acordo com o artigo 498 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

## 11ª DIVISÃO (11 DV)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ficha n. 59 — 11 DV — Nome, Joaquim Sala; local, estrada do Cacua n. 162. — Entregue no depósito desta 11 DV, 20 (vinte) manilhas de 6" e dois casos de cimento.

## DIVISÃO DE PROJETOS E SANEAMENTOS (D. P. S.)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Joaquim Quaresma de Almeida e outro, ficha n. 1.921-38. — Reserve para a vala uma faixa de 4 (quatro) metros de largura.

## Terceira Subdiretoria

Edificações, Arquitetura, Estrutura, Geologia e Ensaio de Materiais

## DIVISÃO DE GEOLOGIA

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

João Travasso (proc. n. 1.259-39). — Passe-se alvará. Comp. Marmito S. A. (proc. n. 2.716-38). — Compareça para retirar o alvará.

Manuel Carvalho (proc. n. 3.472-39). — Junte planta de acordo com o decreto n. 6.000.

Manuel Alves de Moura (proc. n. 3.427-39). — Junte planta de acordo com o decreto 6.000.

G. Marques & Comp. (proc. n. 3.525-39). — Junte a licença de obras de 1938.

Azevedo Santos & Comp. Ltda. (proc. n. 3.829-39). — Compareça para esclarecimentos.

Sebastião Antônio da Silva (proc. n. 4.486-37). — Compareça para esclarecimentos.

Franz Iken (proc. n. 3.160-39). — Compareça para esclarecimentos.

Ovídio da Encarnação (proc. n. 3.612-39). — Compareça para esclarecimentos.

## Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 45.399-39 — José Floriano Peixoto. — Deferido de acordo com as informações.

N. 45.580-38 — Francisco da Costa Guimarães. — Mantenho o despacho da Subdiretoria.

N. 85.592-38 — Esmero Gliosci. — Deferido de acordo com a informação da SEG.

N. 44.710-39 — Alberto Ortemblad. — Deferido de acordo com a informação da SEG.

N. 85.874-38 — Ernani Mendes de Vasconcelos. — Deferido de acordo com a informação da SEG.

N. 85.875-38 — Luiz Porto Barroso. — Deferido de acordo com a informação da SEG.

## Primeira Subdiretoria

(1-DSG, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG e de 11 a 18 D. F.).

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 41.514-39 — Miguel Flaks, rua Marim, lotes I e II. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 44.343-37 — Leopoldo França — Rua Honório de Lemos n. 83. — Mantenho o auto.

N. 43.348-39 — Arcádio Fortuna — Rua Coliba n. 102. — Leglise as obras e volte

N. 88.778-38 — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens, S. A. — Praça Mauá e outra. — Cancele-se o auto em face da informação.

N. 43.768-39 — Albertina G. da Rocha Miranda — Praia do Flamengo ns. 194 e 194-A. — Certifique-se.

N. 62.220-38 — Homero Júlio dos Santos Costa — Rua Caruso n. 22. — Revalide-se a licença, pagando os emolumentos da lei.

N. 78.780-38 — Fernandes de Quintanilha — Rua de São Clemente n. 29. — Indeferido em face das informações.

1-D. S. G.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N. 41.833-39 — Joaquim Pereira de Almeida. — Indeferido. O projeto contraria ao artigo 109 do dec. 6.000 e ha desmembramento irregular.

45.455-39 — Antônio Maurício do Lago. — Declare a distância ao número oficial mais próximo.

N. 44.874-39 — Alvaro Sardinha. — Junte título do vendedor.

N. 45.381-39 — Carlos Martins dos Santos. — Junte planta de situação e compareça.

N. 45.181-39 — Manuel José Azevedo. — Junte título de propriedade.

N. 45.263-39 — Artur R. Queiroz. — Apresente planta de situação e título de propriedade.

N. 45.647-39 — Genaro Vasquez Perez. — A planta não confere com o título.

N. 45.655-39 — Letícia Antônia Basile. — Declare o número do lote ou junte título de propriedade.

N. 45.717-39 — Santa Casa da Misericórdia. — Junte o recibo do imposto predial.

N. 43.997-39 — Carlos Sebastião Azevedo. — Compareça k Numeração.

1-DIM

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 505 — Claudino Alves & Companhia. — Declare a casa conservadora.

N. 1.184 — Companhia Seguros Terrestres e Marítimos (União Comercial dos Varejistas). — Apresente casa conservadora devidamente legalizada, dentro de 5 dias sob pena de multa.

N. 1.684 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos — (União Comercial dos Varejistas). — Apresente casa conservadora devidamente legalizada, dentro de 5 dias sob pena de multa.

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento"

Petições números:

303 — Reis &amp; Gonçalves — Gratis.

298-A — Antônio Pereira das Neves (móvel) — 94\$400.

292 — Jorge Jabcur (Diretoria da Casa de Saúde São Jorge). — Deferido.

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

Instalações ns.:

554 — Coelho, Irmão &amp; Comp. — 41\$000.

771 — Emoingt &amp; Cia. — 88\$000.

8.541 — Vitor Majdalany &amp; Irmão (acréscimo) — 110\$000.

2.887 — Aureliano Machado (exercício de 1936) — 204\$100.

2.887 — Aureliano Machado (exercício de 1937) — 208\$100.

2.887 — Aureliano Machado (exercício de 1938) — 157\$300.

2.887 — Aureliano Machado (exercício de 1939) — 143\$000.

1.320 — Buarque &amp; Cia. Ltd. — 2:758\$800.

5.671 — Francisco Lopes Lourenço — 44\$000.

998 — Perez &amp; Braga — 99\$000.

1.023 — Trancoso &amp; Irmão — 55\$000.

8.289 — João da Costa &amp; Comp. — Gratis.

3.947 — Casemiro Mendes — 81\$400.

9.955 — Dora de La Higuera Farinas — 55\$000.

10.486 — Antônio Gonçalves Carneiro — 44\$000.

9.122 — Ramos &amp; Generoso — Gratis.

4.290 — Manuel Martins &amp; Comp. — 55\$000.

10.389 — Serafim Pinar Gomes — 90\$200.

8.065 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares — 132\$000.

2.139 — Bastos &amp; Neves — 99\$000.

- 488 — The Royal Bank of Canada — 63\$800.  
 4.801 — Rosalina Almeida Vaz de Carvalho — 44\$000  
 2.640 — César M. Pinto — 81\$400.  
 4.114 — Silva & Luiz — 55\$000.  
 8.606 — Porto Moitinho & Cia. — 81\$400.

## 1-DEU

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

## Construções:

- N. 42.405-38 — Gilda P. Bernardino de Campos — Distrito de Copacabana.  
 N. 86.816-38 — Leal Ferreira Ltd. — Distrito de São Cristóvão.  
 N. 87.410-38 — Maria Rosa de Magalhães — Distrito de Tijuca.  
 N. 40.088-39 — Glória Veli. — Distrito de Tijuca.  
 N. 42.572-39 — Osvaldo Grum Moss — Distrito de Gávea.  
 N. 62.083-39 — Carmen da Silveira Correia — Distrito de Andaraí.  
 — Aprovados.

## Modificações:

- N. 86.977-38 — Francisco Bernardino Ribeiro — Distrito de Andaraí. — Aprovado.

## Letreiros:

- N. 424-39 — A. Amorim & Filhos — Distrito de Ilhas.  
 N. 432-39 — A. Companhia Brasileira de Cinemas — Distrito de Ajuda.  
 N. 414-39 — Luiz Severiano Ribeiro — Distrito de Glória.  
 N. 425-39 — L. V. Caruso — Distrito de Engenho Velho.  
 N. 449-39 — Alberto Gabeira — Distrito de Gamboa.  
 N. 452-39 — Hercules de Nigris — Distrito de S. José.  
 N. 461-39 — Antenor Ultra — Distrito de Engenho Velho.  
 N. 456-39 — Cândido Nunes Azevedo — Distrito de Gamboa.  
 N. 457-39 — Antônio Pinto Coelho — Distrito de Sacramento.  
 N. 462-39 — J. C. Miranda & Comp. — Distrito de Ajuda.  
 — Aprovados.

## Vitrines e letreiros:

- N. 450-39 — Mendes Oliveira & Comp. — Distrito de Sacramento. — Aprovado.

## Bambinela:

- N. 459-39 — A. de Sousa & Irmão — Distrito de Rio Comprido. — Aprovado.

## Exigências a satisfazer:

- N. 43.389-39 — Domingos Guimarães — Distrito de Tijuca. — Satisfaça o artigo 186 letra B, do decreto n. 6.000.  
 N. 81.201-38 — Marieta de Oliveira — Distrito de Lagoa. — Satisfaça o artigo 51, do decreto n. 6.000.  
 N. 41.934-39 — Felix Saad — Distrito de Andaraí. — Compareça, tendo em vista a fachada.  
 N. 44.244-39 — I. N. S. R. S. B. H. Pretos — Distrito de Sacramento. — Harmonize melhor o projeto de fachada.  
 N. 370-39 — Joaquim Inojosa — Distrito de Sacramento. — O letreiro não satisfaz o artigo 241, letra E, do decreto n. 6.000.  
 N. 453-39 — Canalini & Comp. Ltd. — Distrito de Sacramento. — A saliência não satisfaz a lei.  
 N. 455-39 — Ramiro Lopes Sousa — Distrito de Engenho Velho. — A saliência não satisfaz a lei.  
 N. 458-39 — Carolina Kurtz Becker — Distrito de Glória. — Localize melhor a placa.

## 11-D. F.

## Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 64.195-37 — Raul Belmar da Costa, avenida Rio Branco número 114 — 5ª Circunscrição, de Sacramento — 110\$000 (com exceção das vitrines e letreiro).

## Ficam aceitas as obras:

- N. 83.624-38 — Adolfo Basbaum, avenida Rio Branco n. 114 — 5ª Circunscrição de Sacramento. — Ficam aceitas as obras de divisão de madeira.

Concedo a licença. Não há emolumentos. Pinturas e pequenos concertos de acordo com o artigo 73 do decreto n. 6.000:

- N. 146-39 — Francisco Muniz, rua Sete de Setembro n. 79 — 2ª Circunscrição de São José.  
 N. 144-39 — A. S. Morais, avenida Passos ns. 77-81 — 5ª Circunscrição de Sacramento.  
 N. 145-39 — João Alves Ferreira, rua da Conceição n. 18 — 5ª Circunscrição de Sacramento.

## Exigências a satisfazer:

- N. 41.421-39 — Francisco Galichio, rua Senador Dantas n. 77 — 6ª Circunscrição de Ajuda. — Requeira levantamento de permissão.  
 N. 42.363-39 — Jamil Nicolau Kayle, rua do Senado n. 191 — 7ª Circunscrição de Santo Antônio. — Satisfaça os artigos 131, 150, 195 e 51 do decreto n. 6.000.  
 N. 40.194-38 — João Pereira Filho, rua Senador Dantas n. 20 — 6ª Circunscrição de Ajuda. — Satisfaça a exigência de 1-DIM.

## 12 D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:  
 Julio Quintela & Comp., rua do Acre n. 30, Santa Rita — Processo n. 88.538-38 — 275\$000. — P. alvará em cumprimento ao despacho do Sr. diretor.

Joaquim Ferreira dos Santos, rua Teófilo Ottoni n. 155 — Circunscrição S. Domingos — 220\$000 (processo n. 88.331-38).

Jorge C. do Amaral, rua do Ouvidor n. 122 — 1ª circunscrição Candelária (processo n. 44.034-39) — 77\$000.

Pedro Vieira Feitosa, rua Serrão n. 86 — 35ª circunscrição — Ilhas — Processo n. 88.789-38. — P. alvará, de acordo com o artigo 346 do decreto n. 6.000 — 33\$000.

## Autorizados nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

M. José da Silva, rua Frei Caneca n. 71 — Santana — Processo n. 122-39;

Durval Garcia de Menezes, rua Santana n. 71 — 13ª circunscrição Processo n. 118-39;

J. Martins e Simões, avenida Tomé de Sousa n. 170-B — 4ª circunscrição — S. Domingos. Processo n. 154-39;

Vitor Farani, rua Frei Caneca n. 266 — 13ª circunscrição — Santana — Processo n. 146-39;

Francisco Fernandes Guimarães, rua Marquês de Sapucaí número 365. Processo n. 117-39;

Adelaide Gomes da Silva, rua Frei Caneca n. 17, 13ª circunscrição — Santana. Processo n. 130-39;

Vicente Allemano, avenida Rio Branco n. 26-A — 1ª circunscrição — Candelária. Processo n. 115-39;

Mário de Andrade Ramos, rua General Câmara n. 56, 1º andar — 1ª circunscrição — Candelária. Processo n. 140-39;

R. de Carvalho Rocha, rua 1º de Março — 1ª circunscrição — Candelária. Processo n. 125-39;

Fernandes & Gomes, rua 1º de Março n. 159 — 1ª circunscrição — Candelária. Processo n. 113-39;

Justino Moreira Curado, rua da Alfândega n. 81 — 4ª circunscrição — S. Domingos. Processo n. 142-39;

Alexandre Ferreira, rua S. Pedro n. 277 — 4ª circunscrição — S. Domingos. Processo n. 114-39;

Banco Aliança do Rio de Janeiro, rua General Câmara n. 312 — 4ª circunscrição — S. Domingos. Processo n. 132-39;

Joaquim Fernandes Couto, rua General Câmara n. 212 — 4ª circunscrição — S. Domingos. Processo n. 135-39;

E. Pereira Leite, rua do Costa n. 14 — 3ª circunscrição — Santa Rita. Processo n. 136-39;

Alfredo Cesar da Silva, rua do Costa n. 76 — 3ª circunscrição — Santa Rita. Processo n. 153-39;

Otacílio Correia Leal, travessa das Partilhas n. 22 — 3ª circunscrição — Santa Rota. Processo n. 126-39;

José Joaquim do Nascimento, rua do Costa n. 19 — 3ª circunscrição — Santa Rita. Processo n. 135-39;

Antônio Alvim Barroso, rua Camerino n. 162 — 3ª circunscrição — Santa Rita. Processo n. 137-39;

Irmãdade do S. S. Candelária, rua da Alfândega n. 50 — 1ª circunscrição — Candelária. Process n. 129-39;

Weischenker & Scheller Ltda., rua Senador Eusebio n. 57 — 13ª circunscrição — Santana. Processo n. 141-39;

Maria Ferreira Coelho, rua General Pedra n. 24 — 13ª circunscrição Santana. Processo n. 124-39;

José Coutinho Maia, rua Senador Eusebio n. 44 — 13, circunscrição — Santana. Processo n. 138-39;

## Aceitação de obra:

Manuel da Silva Mendes, rua S. Pedro n. 211 — 4ª circunscrição — S. Domingos. Processo n. 69.102-38. — Ficam aceitas as obras.

## Aceitação de concreto:

José Amaral Ribeiro, ladeira do Faria n. 56, apartamentos números 101, 102, 201 e 202 — 14ª circunscrição — Gambôa. Processo n. 71.211-38. — Fica aceito o concreto.

## Indeferidos:

Espólio de D. Francisca Angelina Bosisio Viana, rua Visconde Itaboraí n. 8 — 1ª circunscrição — Candelária. Processo n. 120-39. — Indeferido, suprima as alcovas.

Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, rua do Acre n. 110 — 3ª circunscrição — Santa Rita. Processo n. 121-39. — Indeferido, requeira para fazer concertos.

Colgate Palmolive Peet Co. Ltd., rua Mayrinj Veiga n. 28, loja — Santa Rita. Processo n. 44.952-39. — Declare a área total da loja do girau depois de aumentado.

## Exigências a satisfazer:

Igreja de Santana, praça D. Sebastião Leme sem número — 13ª circunscrição — Santana. Processo n. 43.002-39. — Compareça.

Passem-se alvarás, pago os emolumentos na importância de:  
 Francisco Caruso, rua 1º de Março — 1ª circunscrição — Candelária. Processo n. 67.467-38 — 99\$000;

Alfredo de Oliveira, praia do Zumbi n. 15 — 35ª circunscrição — Ilhas. Processo n. 69.865-39 — 61\$600;

André Dias Areias, rua do Livramento n. 146 — 11ª circunscricção — Gambôa. Processo n. 640-38 — 77\$000.  
 Lourenço dos Anjos Bento, rua Jogo da Bola n. 56-A. S. 101 e 101 — Santa Rita — Processo n. 65.020-38 — 192\$800.  
 Luiz Blaso Junior, estrada do Galeão n. 258 — 35ª circunscricção. Processo n. 84.157-38 — 583\$700;

13-DF.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Aceitação de obras:

Processo 41.331/39 — 9ª Circunscricção, Glória — Julieta da Rocha Faria Palhares, rua Ipiranga n. 33. — Ficam aceitas as obras de modificação de portão em prédio residencial.

## Indeferido:

Processo 43.726/39 — 9ª Circunscricção, Glória — Vicente Mannarino, rua Manuel Carneiro ns. 14/6. — Indeferido.

14-DF.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se os alvarás, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Teodora Ema Seeling, avenida Niemeyer n. 202, Gavea (processo 61.245/37). — 153\$100.  
 Climério Veloso de Oliveira, rua Acaraí n. 31, Gavea (processo 41.019/39). — 338\$100.  
 Fluminense Yacht Club, avenida Pasteur sem número, Lagoa (processo 85.621/38). — 55\$000.

Concedo a licença; não há emolumentos:

Pedro Otávio Santos, rua Real Grandeza n. 275, Lagoa (processo 134/39).  
 José Azevedo, rua Voluntários da Pátria n. 10, Lagoa (processo 132/39).  
 Alexandre Moreira Pena, rua Cândido Gaffrée n. 107, Lagoa (processo 133/49).  
 José Pereira Soares, praia de Botafogo n. 484, Lagoa (processo 45.592/39).  
 Maria Germana Gonçalves, rua General Severiano ns. 54 e 56, Lagoa (processo 141/39).  
 Alfredo B. da Silveira, rua General Severiano n. 172, Lagoa (processo 140/39).  
 João P. de Sousa Lobo, rua Vicente de Sousa n. 16, Lagoa (processo 142/39).  
 Teotônio C. de Brito, rua Oitis n. 21, Gavea (processo 139/39).  
 Gumercindo Gomes, rua Arnaldo Quintela n. 88, Lagoa (processo 138/39).

Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, rua Honório de Lemos n. 14, Lagoa (processo 136/39).

Hermínio M. Fernandes Silva, avenida São Sebastião n. 256, Lagoa (processo 137/39).

Antônio Moreira de Souza — Rua Ramon Franco, 112 — Lagoa — Proc. 135-39.

Berta Parente Napoleão — Rua das Magnólias, 21 — Gávea — Proc. 85.970-38. — Concedo prorrogação da licença para pinturas, Euclides Malesco — Rua Barão de Oliveira Castro, 39 — Gávea nos termos do artigo 108 do dec. 6.000 a terminar a 16 de março.

— Proc. 64.784-38. — Concedo prorrogação de licença para pinturas, nos termos do artigo 108 do dec. 6.000, a terminar a 15 de março.

Paulo Cesar de Azevedo e outra — Rua Paulo Barreto, 60 e 60-A — Lagoa — Proc. 58.697-38. — Concedo prorrogação de licença para pinturas nos termos do artigo 108 do dec. 6.000 a terminar a 7 de março.

Lawrence Middlelai — Rua Alexandre Ferreira, 124 — Gávea — Proc. 83.914-38. — Concedo prorrogação de licença para pinturas, nos termos do artigo 108 do dec. 6.000, a terminar a 28 de março.

Fica aceito o concreto:

Manuel Antônio Ferreira — Rua Marquez de São Vicente, 69, apartamentos 201 e 202, 69-A e 69-B — Gávea — Proc. 75.450-38. — Fica aceito o concreto.

Exigências a satisfazer:

Companhia de Const., Urbanas S. A. — Rua Alvaro Ramos, 125-27. VIII-IX e X — Proc. 52.701-38. — Compareça para esclarecimentos.

Banco Crédito Mercantil — Rua Pinheiro Guimarães, 55 — Gávea — Proc. 88.844-38. — Legalize as obras de reforma, retirando previamente todas as divisões de madeira existentes, tirando da casa o caráter de estalagem.

Odilon José Matoso — Estrada da Gávea, 359 — Gávea — Proc. 82.132-39. — Apresente plantas em cores convencionais mostrando o acréscimo a legalizar a título precário.

J. de Matos — Rua Dias Ferreira, 242 — Gávea — Proc. 50.250-38. — Cumpra o despacho de 10 do corrente, apresentando novo construtor.

15-D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Proc. 43.216-37 — José Pereira da Graça Couto, Av. Atlântica n. 762, 674\$400.

Autorizado nos termos do art. 73 § 1º do Decreto 6.000:—  
 Proc. 94-39 — Joaquim Augusto, rua Montenegro n. 100, 2ª. loja.

Exigências a satisfazer:

Proc. 55.505-38 — Rodolfo Barbosa, rua Saiaí Roman n. 177. — Não pode habitar. Satisfaça o art. 270 do Decreto 6.000, abasteca o prédio de água, e prove ter obedecido o alinhamento.

Proc. 45.078-39 — Joaquim Dias Garcia, rua Santa Clara n. 205. — Apresente projeto das obras.

Proc. 65.216-38 — Salim Neder, rua Copacabana n. 1.403. Satisfaça o art. 142 do Decreto 6.000. O

16 — D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás:

Processo n. 85.096-38 — 15 E. Santo — V. O. 3ª dos M. de S. Francisco de Paula, rua Senador Euzébio n. 350 — 143\$000.

Processo n. 40.180-39 — 18 São Cristóvão — Cristina Macedo, rua Chaves Faria n. 28. — Gratis.

Processo n. 56.512-38 — 18 São Cristóvão — Pedro Pereira Pinto, rua Carneiro de Campos n. 31 — 110\$000.

Processo n. 45.515-38 — 18 São Cristóvão — Antônio Cardoso Castelo Branco, rua Major Fonseca n. 22 — Gratis.

Autoriso nos termos do artigo 73 decreto 6.000:

Processo n. 192-39 — 18 São Cristóvão — Oscar Dias de Pinho, rua São Luiz Gonzaga n. 292.

Indeferido por contrariar os artigos 142 e 348:

Processo n. 43.869-39 — 18 São Cristóvão — Arminda Ribeiro da Silva Velho, rua São Luiz Gonzaga n. 531.

Exigências a satisfazer:

Processo n. 173-39 — 17 E. Velho — Manuel Pinto Lopes, rua Lopes de Sousa n. 60. — Requeira legalização.

Passa-se alvará:

Processo n. 42.997-39 — 17 E. Velho — Eugene Barrenc, rua Antunes Maciel n. 24 — 236\$500.

Ficam aceitas as obras:

Processo n. 74.730-38 — 18 São Cristóvão — Francisco Di Blasé, rua São Januário n. 183.

Fica aceito o concreto:

Processo n. 78.833-38 — 17 E. Velho — João Augusto Esteves, rua Francisco Eugênio n. 173.

Processo n. 59.455-38 — 15 E. Santo — Gosuke Hachiya, avenida Rodrigues Alves n. 279.

Exigências a satisfazer:

Processo n. 44.754-39 — 18 São Cristóvão — Francisco Borges Coelho, rua Curuzú n. 19. — Abra o prédio.

Processo n. 44.388-39 — 18 S. Cristóvão — José Valentim Dunham, rua Major Fonseca n. 51. — Abra o prédio.

17 — D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:  
 N. 86.980-38 — Comp. Cervejaria Brahma, rua Almirante Cokerano n. 148, construção de galpão — 777\$900.

Deferidos, não há emolumentos a cobrar:

N. 189-39 — Arlete Braga Bispo, rua do Bispo n. 94 — Pinturas.  
 N. 186-39 — Américo Rodrigues, rua Conde de Bomfim n. 440, pinturas.

N. 86.995-38 — Sociedade Mercantil e Construtora, rua Boa Vista n. 98, acréscimo.

Pode habitar:

N. 71.768-38 — Teodoro Haereli, rua São Miguel n. 582, construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 44.957-39 — Ricardo Naveiro Rodrigues, rua do Bispo n. 117, apresente projeto do que deseja executar.

N. 48.438-38 — Germano Fernandes de Oliveira, rua Uassarí n. 12, não pode habitar, prove o alinhamento.

N. 59.525-38 — Ondina Alves de Araújo, rua Colina n. 53, não pode habitar, deve ser demolida uma das bandeiras do quarto acréscido e substituir o basculante de caixa por janela.

N. 58.279-39 — Serafim Gargaglione, praça Petrolina n. 28, não pode habitar, prove o alinhamento.

N. 61.197-38 — Célio Batista Pereira, travessa Jaicões n. 35, não pode habitar, prove o alinhamento.

N. 63.183-38 — João Pedro Lopes, rua Frei Caneca n. 360, não pode habitar, prove o alinhamento.

18 — D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Companhia Maracanã de Tecidos, rua Babilônia, 49 — 20ª Circunscrição de Andaraí — (proc. 42.230/39). — Legalização de construção de paredes — 82\$500.

Jorge de Oliveira Costa, avenida Engenheiro Richard, 224 — 20ª Circunscrição de Andaraí (proc. 43.179/39). — Construção — 304\$700.

Habite-se:

Marcolina Leal Cabral, avenida 28 de Setembro, 184 e rua Duque de Caxias, 5, apts. 201, 202, 301, 302 e n. 5-A — 20ª Circunscrição de Andaraí (proc. 41.462/38). — Construção de prédio mixto com três pavimentos.

Aceitação de obras:

Benedito Neves Ferreira, rua Paula Brito, 110 — 20ª Circunscrição de Andaraí (proc. 67.257/38).

Despacho:

João Quaresma dos Santos, rua Ribeiro Guimarães, 26, apts. 401 e 201 — 20ª Circunscrição de Andaraí (proc. 66.017/38). — Deferido, tendo em vista o art. 108 do decreto 6.000.

Exigências a satisfazer:

Maria Dória Reis, rua Marechal Joffre, 133 — 20ª Circunscrição de Andaraí (proc. 39.192/36). — Compareça a esta Divisão.

Gagliardi Micheli, rua Rosa e Silva, 251 — 20ª Circunscrição de Andaraí (proc. 61.672/37). — Requeira o habite-se.

Rufino Gonçalves Ferreira, rua Sá Viana, 16 — 20ª Circunscrição de Andaraí (proc. 49.287/38). — Levante-se a perempção.

## Segunda Subdiretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG e de 21 a 28 D. F.)

2 — DSG.

## EXIGÊNCIAS DA SRA. ENGENHEIRO-CHEFE

N. 42.590/39 — Raul Pereira da Silva. — Junte mais uma cópia da planta de situação.

N. 45.420/39 — Aurélio Frederico P. Lima. — Compareça para esclarecimentos.

N. 45.377/39 — Companhia Imobiliária do Rio de Janeiro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 44.505/39 — Francisco Araújo. — O documento junto não confere com a planta aprovada de loteamento.

2 — DIM

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de continuação:

Instalações:

- N. 1.525-39 — J. Paiva Ramos — 69\$300.
- N. 1.981-39 — Irmãos Ramos Ltda. — 63\$800.
- N. 2.728-39 — Manuel Maia & Comp. — 44\$000
- N. 5.033-39 — Manuel Dias & Comp. — 99\$000.
- N. 5.424-39 — Alberto & Custódio — 44\$000.
- N. 9.070-39 — Arlindo José Barrera — 41\$000.
- N. 9.504-39 — Agostinho Lourenço Batista — 44\$000.
- N. 10.016-39 — J. Magalhães & Irmão — 44\$000.

Deferido, pagos os emolumentos de Assentamentos:

Processos:

- N. 81-39 — Sociedade Industrial de Artefatos do Cortiça Nacional Ltda. — 55\$000.
- N. 95-39 — Alfredo Rodrigues — 191\$400.
- N. 72-39 — Fábrica de Papel Tijuca S. A. — 275\$000.
- N. 76-39 — Adulcino R. Sampaio — Gratis.

Deferido independente de emolumentos:

Instalações:

- N. 3.688-39 — Luiz Coelho Bessa Borges — Gratis.
- N. 3.701-39 — Joaquim Teixeira — Gratis.
- N. 5.749-39 — José Cerqueira Bastos — Gratis.
- N. 6.196-39 — João Gonçalves — Gratis.
- N. 7.913-39 — Caruso & Comp. — Gratis.
- N. 9.212-39 — Francisco Gabilan — Gratis.

Exigência a satisfazer:

Processo:

N. 86-39 — Domingos de Abreu Pimentel. — Prove transferência de firma ou apresente certidão de habite-se.

21 — D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 63.559-38 — Maria Emília da Silva, rua Silveira Lobo nº mero 11. — Não pode habitar; abra o prédio e coloque placa de numeração do tipo oficial.

N. 82.676-38 — José Maria de Almeida Pinto, rua Bela Vista n. 120. — Compareça.

Habitação:

N. 77.335-38 — Antônio Dias Ladeira, rua Vaz Caminha nº mero 148. — Pode habitar prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de concreto:

N. 71.656-38 — Filomena de Jesus de Paula, rua Agariba n. 13 — Fica a ceito o concreto.

N. 67.002-38 — Artur Monteiro Guimarães, rua Tavares Ferreira n. 50, casas I a III e n. 50, apartamentos 101-102. — Fica aceito o concreto.

Passes-se alvará, pagos os emolumentos:

N. 87.878-38 — Giovanni Henrique Santi, rua Vitor Meireles n. 208, casa I — 75\$20.

N. 83.803-38 — Rosa Jervaoui, rua 14 de Maio n. 276 — Ról 99\$000.

N. 44.320-39 — Carlos Pereira, rua Jaraguá n. 86 — 107\$400

N. 86.179-38 — Reis & Rangel, rua Sousa Barros n. 162 — 738\$300.

22-D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos

Passes-se alvarás, uma vez aprovadas as fachadas e pagos os emolumentos:

Aldovrando Benevides Galvão (ficha 41.768, de 1939), rua Aboiação n. 89, 294\$400.

Eduardo Coscollá Ibanez (ficha 88.714, de 1938), rua D. Teresa n. 15, etc., 547\$000.

Luiz Peixoto Faria (ficha 41.758, de 1939), rua Guilherme n. 58-A, 136\$400.

Podem habitar:

Alfredo da Silva Loureiro (ficha 48.242, de 1938), rua Professor Boscoli n. 57: construção de prédio residencial de um pavimento (proletária).

Manuel Narciso Ribeiro (ficha 67.229, de 1938), rua Mateus Silva n. 148: construção de prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

Maria Figueira Rodrigues (ficha 85.448, de 1938), rua Luiz Vale n. 65: reforma em prédio residencial de um pavimento.

Maria de São José de Sousa (ficha 82.125, de 1938), rua Coronel Almeida n. 13. Construção de muro divisório.

Ficam aceitos os concretos:

José Luiz da Silva (ficha 73.671, de 1938), travessa Marquês da Cruz n. 162.

Maria Ferreira (ficha 86.129, de 1938), rua Ataláia ns. 111 e 113-A.

Antônio Severino Dias (ficha 61.344, de 1938), rua Odorico Mendes n. 86.

Maria Chagas Dória (ficha 60.777, de 1937), rua Major Mascarenhas n. 54, apartamentos 101 e 102, 201 e 202, 301 e 302.

Alfredo Meurer Dutra da Silva (ficha 67.426, de 1938), rua Luiz de Brito n. 127, apartamentos 101 e 102. Fica aceito o concreto, mantendo a tableta na obra.

Indeferido:

Alcindo Dantas Barbosa dos Santos (ficha 82.648, de 1938), rua Carolina Meyer n. 12, etc. — Levante-se a perempção.

José Gomes de Oliveira (ficha 69.187, de 1938), rua Castro Alves n. 190, etc.

Exigências a satisfazer:

Companhia Fly Tox do Brasil S. A. (ficha 75.547, de 1938), rua Arquias Cordeiro n. 828. — Junte aprovação do Corpo de Bombeiros, no prazo de seis dias sob pena de multa.

Antônia Rodrigues (ficha 44.444, de 1939), rua Luiz Silva 138. — Junte projeto

União Brasileira de Educação (ficha 64.327, de 1938), rua Arquias Cordeiro n. 104. — Requeira prorrogação, previamente.

Walckreuse da Silva Moreira (ficha 81.012, de 1938), rua Benício de Abreu n. 49, etc. — Mantenha o projeto na obra, facilitando a vistoria e não podendo assoalhar

## 24-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Autorizo nos termos do art. 73, § 1º do decreto 6.000. de 1-7-937:

N. 59, de 1939 — 24-DF, João Martins dos Santos Filho, Irajá, rua Barroso Pereira n. 34 fundos. Pinturas.

N. 60, de 1939 — 24-DF, Berth Ehwig Buttner, Irajá, rua Sobrã n. 35. Pinturas.

N. 58, de 1939 — 24-DF, Manuel Pedro Gonçalves, Irajá, rua Wipschenk n. 58. Pinturas.

Fica aceito o concreto:

N. 61.471, de 1937 — Alípio Nogueira, Irajá, rua Aimoré ns. 206, 206-A e 208. Acréscimo e modificações em prédio mixto.

N. 87.682, de 1938 — Raul Nenzi, Irajá, rua Ubiraci n. 60. Construção de prédio residencial, 1 pavimento.

N. 57.458, de 1938 — Henrique Vasques, Irajá, rua João de Deus ns. 18 e 20. Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 61.290, de 1937 — Francisco Jose Gonçalves, Irajá, avenida Democráticos n. 431, apartamentos 101 e 102. Construção de prédio residencial, 315\$700.

Passe-se alvará, aprovada a fachada pela DEU e pagos os emolumentos na importância de:

N. 41.568, de 1939 — Leonídia da Rocha Moreira, Irajá, rua Carneiro da Rocha n. 106. Construção de garage, 80\$200.

N. 67.865, de 1938 — Hugo Fleischer, Irajá, rua Pacheco Jordão n. 147, apartamentos 101 e 201. Modificação de projeto aprovado e acréscimo, 104\$500

Passe-se alvará:

N. 44.329, de 1938 — Sabatino Vito Calderano, Irajá, rua Ibi n. 122. Prorrogação de licença para construção proletária.

Indeferido:

N. 58.587, de 1938 — Stefan Gabrys, Irajá, rua Uranos n. 1317, apartamentos 101, 102 201 e 202. Construção. — Não pode habitar; execute o projeto aprovado, na parte relativa ao afastamento do prédio ao logradouro. Coloque placa oficial de numeração.

N. 79.591, de 1938 — Isabel Batista, Irajá, rua Ubiraci n. 191. Construção proletária. — Não pode habitar; coloque placa oficial de numeração. Prove alinhamento e ligue a água.

## 25-DF

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:

Antônio Maia Mendes, rua Caetano de Almeida n. 40, 407\$500.

Pode habitar:

Horacy Legey de Assis Silva, avenida Amaro Cavalcanti n. 391-b — Construção de um prédio residencial de um pavimento.

Pode habitar, completado o passeio:

José Domingos Araújo, rua Borges Monteiro n. 84 — Construção de um prédio residencial de um pavimento.

Fica aceito o concreto:

Francisco Xavier do Amaral, rua General Belegarde n. 68.

Ficam aceitas as obras:

Maria Amélia da Silveira, rua Maria Calmon n. 35 — Acréscimo e modificação em prédio residencial de um pavimento.

Artimisia Cândida Nunes dos Reis, avenida Amaro Cavalcanti n. 775 — Obras de construção de um muro de frente.

Domingos da Silva Pinho, rua Barão de São Borja n. 75 — Construção de uma dependência em prédio residencial de um pavimento.

Vitor Augusto Guedes Pinto, rua Cabuçú n. 185 — Construção de uma dependência e modificações em prédio residencial de um pavimento.

Elpídio F. de Sousa Júnior, rua Ana Barbosa junto a depois do n. 25 — Construção de um muro de frente.

Luiz Vilarino Perez, travessa Aquidaban n. 57 e outros. — Aguarde decisão superior quanto ao habiço.

Jorge Reis e outros, rua D. Francisca n. 15, casas I a IV. — Não pode habitar. As exigências não foram devidamente satisfeitas. A parte do recurso relativo ao excesso de obras, será remetido à consideração da 2 SD. Quanto ao escoamento pluvial deverá apresentar planta a ser submetida à 25-DV.

Mário Felipe dos Santos, rua Galdino Pimentel n. 48. — Facilite o exame.

Júlia Pacheco Dutra, rua Gustavo Riedel ns. 58 e 62. — Tenha no local todos os documentos da licença.

## 26-DF

DESPACHOS DEFINITIVOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ficam aceitos os concretos:

N. 61.442-38 — Manuel das Neves, rua das Safiras ns. 36|36-A — Madureira.

N. 75.689-38 — Antônio de Freitas, rua Coronel Soares n. 29 — Madureira.

Exigências a satisfazer:

N. 41.474-39 — Francisco José Martins, rua Alice de Freitas ns. 259|261 — Madureira. — O projeto apresentado não satisfaz o decreto n. 6.000, artigo 39, nem o decreto n. 4.648.

N. 62.067-38 — João de Almeida, estrada Barro Vermelho numeros 532|532-A — Madureira. — Junte cálculo de concreto armado.

## Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Despacho definitivo:

Pedro Rufino de Oliveira (processo n. 1.070). — Deferido, por equidade.

Multas

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o artigo 43 do Regulamento baixado com o decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Carioca — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do artigo 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 3, no dia 18 do corrente, às 8,44 horas, na avenida Beira Mar, fumou em serviço). — Mem. n. 103.

Viação Vitória — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do artigo 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 68, no dia 18 do corrente, às 8,40 horas, na avenida Beira Mar, fumou em serviço). — Mem. n. 104.

Viação Vitória — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do artigo 49 do Regulamento citado (os ônibus ns. 42 e 84, no dia 18 do corrente, respectivamente, às 7,00 e 7,05 horas, no ponto do Leblon, trafegaram sem estar em perfeito estado de asseio). — Mem. n. 105.

Viação Elite — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 40, no dia 18 do corrente, às 6,27 horas, na avenida Rio Branco, esquina de São José, trabalhou desuniformizado — mangas da camisa arregaçada). — Mem. n. 106.

Viação Carioca — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 10, no dia 15 do corrente, às 15,25 horas, na avenida Rio Branco, esquina de Visconde de Inhauma, trabalhou desuniformizado — gravata azul claro). — Mem. n. 107.

Em cumprimento ao despacho do senhor diretor, publica-se abaixo o seguinte balancete:

## "VIAÇÃO ELÉTRICA DA ILHA DO GOVERNADOR"

BALANCETE ENCERRADO A 31 DE JANEIRO DE 1939

## Deve

Edifícios e terrenos .....	169:600\$000
Máquinas .....	97:805\$900
Linhas e desvios .....	247:563\$981
Móveis e utensílios .....	49:133\$900
Material rodante .....	239:433\$765
Rede aérea .....	47:751\$941
Salários .....	21:005\$600
Caixa .....	11:765\$150
Caixa Econômica .....	71:037\$800
Férias .....	643\$400
Transporte de material .....	335\$100
Despesas gerais .....	98\$100
Despesas de administração .....	631\$694
Obras gerais .....	120\$000
Almoxarifado .....	46:671\$246
Contas correntes .....	92:103\$409
Conservação de carros .....	1:823\$000

1.097:522\$477

## Haver

Prefeitura do Distrito Federal .....	1.061:848\$477
Receita .....	34:915\$200
Juros e descontos .....	688\$300
Renda eventual .....	70\$000

1.097:522\$477

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939. — Luiz Diamantino, guarda-livros. — Visto. Hugo Thompson Nogueira, pelo engenheiro fiscal. — Aprovei. Octavio V. Coimbra, diretor.

**Diretoria de Limpeza Pública e Particular**

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

BOLETIM N. 42

ATOS DO SR. DIRETOR

## 1 — Concessão de férias:

Concedendo 15 dias de férias do exercício de 1938, a contar de 27 do corrente, ao auxiliar de fiscalização n. 873, da 3SA, Adolfo Carneiro Lacerda Machado, que deverá ser excluído da tabela já aprovada.

Aprovando a tabela de férias da 1SA, inclusive a da Portaria. (1.308-9).

## 2 — Apresentação:

Registrando a comunicação constante do officio n. 0555, do Gabinete do Sr. Prefeito, pela qual em virtude de resolução de S. Ex., passou a ter exercício nesta Diretoria, a partir de 17 do corrente, o 1º official da Diretoria de Estatística Municipal, Newton Bezerra de Menezes. (1.513-9).

## 3 — Designação:

Designação para ter exercício na 5SA, o 1º official, Newton Bezerra de Menezes.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Diniz Alves Quintanilha (5SE — Prot. 1.419). — Deferido. Gumerindo Barbosa Teles (15SE — Prot. 936). — Não ha o que deferir.

José Aleixo (Prot. 13.050). — Indeferido.

Adolfo Carneiro Lacerda Machado (3SA — Prot. 1.308). — Concedo a partir de 27 do corrente.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Daniel Martins (5SE — Prot. 964). — Apresente justificativa das faltas.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DA SECÇÃO DO REGISTRO DO PESSOAL

Antônio Ferreira do Couto (Prot. 1.454). — Junte carteira de identidade.

Lino João Cardoso (21SE — Prot. 1.317). — Junte certidão de tempo de serviço dos meses de novembro e dezembro de 1934.

**Departamento Geral de Transporte**

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Balbino José Torres (proc. n. 885-39). — Cancele-se a penalidade.

Augusto Bolsas (proc. n. 649-39). — Deferido, tendo em vista as informações.

Benjamin de Carvalho (proc. n. 567-39). — Deferido, nos termos das informações.

Rômulo Rozzato (proc. n. 984-39). — Submeta-se à inspeção de saúde.

Severino dos Santos (proc. n. 824-39). — Cancele-se a penalidade.

BOLETIM N. 44

ATOS DO SR. CHEFE

## 1 — Licença:

Foram concedidas pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, as seguintes licenças:

De 90 dias, com dois terços do que vence, nos termos do n. I, do artigo 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 25 de dezembro de 1938, ao torneiro mecânico Leopoldo Ferreira.

De 90 dias, com dois terços do que vence, nos termos do n. I, do art. 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 a partir de 29 de dezembro de 1938, ao malhador — João de Sousa Werneck.

De 90 dias, com vencimentos integrais, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o decreto número 66, de 28 de julho de 1936, para ter início dentro em oito dias, ao vigia de 1ª — Antônio Henrique dos Santos.

Do 180 dias, com os vencimentos integrais, nos termos do artigo 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, a partir de 7 de fevereiro de 1939, e em prorrogação, ao motorista — Afrodísio de Oliveira.

De 90 dias, com vencimentos integrais nos termos do artigo 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o decreto n. 66, de 28 de julho de 1936, a partir de 15 do corrente e em prorrogação, ao mestre geral de locomoção — Epifânio Macário do Nascimento.

De 180 dias com os vencimentos integrais, nos termos do artigo 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, a partir de 20 de janeiro do corrente ano, ao motorista nomeado — Benjamin Campos.

De 30 dias, com 1/2 dos vencimentos, nos termos do n. II do artigo 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 24 de janeiro do ano em curso, ao condutor — Osvaldo Maria Teixeira Pinto.

## 2 — Comparecimentos de serventuários:

Ficam convidados a comparecer no Gabinete do Sr. chefe deste Departamento, afim de receberem seus títulos já apostilados, os seguintes serventuários:

Elísio José dos Santos, Pedro Silva, Alvaro Silva, José Marinho Filho, Lourival Barbosa de Amorim, João Francisco dos Anjos, Pedro Alves Ferreira, Augusto Martinho, Edmundo de Oliveira, Paulo Rocha Peixoto, José Menezes Couto, Egídio Novais Queiroz, Camilo Ferreira, Romário Alves Barbosa, Iolando Batista da Fonseca, Guilherme Leal dos Santos, Leopoldo Ferreira, Francisco de Faria, João Inocêncio, Silvano Pinto de Carvalho, Alfredo Francisco de Paula, Francisco Ribeiro Guimarães, Antônio José Seixas, Francisco Barbosa de Oliveira, João Batista da Silveira, Leopoldo Alves Cardeal, Domingos Rodrigues 1º, Paulino de Castro e Silva, Manuel Martins 1º, Armando Pereira de Sousa, Valdemiro Alvares de Seabra, Pitágoras, Abelardo Ribeiro, Armando de Oliveira, Gastão Pereira Madruga, João Inácio Fonseca, Antônio César de Lima, Mário Raposo Filho, Antônio Antunes, José da Cruz Maiorano, José Tomaz, Melezindo Soares Castelo Branco, Francisco Antônio Sebis, José Nunes Cantizano, José Marcciano Batista, Manuel Caetano Vargas, Luiz Altério Malaquias Severino dos Santos, Albano dos Santos, Cascardo Santos, Agostinho José Saise, Pedro Correia Lima, — Milcades Ferreira, José de Oliveira e Silva, Ernesto Miranda, Alvaro Paulino da Silva, Francisco Vieira Dantas e Manuel Pinheiro.

## 3 — Requerimentos entrados:

Registrando a entrada no Protocolo deste Departamento, dos seguintes requerimentos:

a) Proc. n. 996 — José Francisco de Oliveira 3º — Licença para tratamento de saúde.

b) Proc. n. 1.005 — Amandio Augusto Pereira — Licença para tratamento de saúde.

c) Proc. n. 1.006 — João Romeu — Conversão de faltas em férias.

d) Proc. n. 1.007 — Oscar Fragoso — Conversão de faltas em férias.

e) Proc. n. 1.008 — Horácio Caserta — Solicita aproveitamento como apontador.

f) Proc. n. 1.009 — Artur José Pinheiro Filho. — Conversão de faltas em férias.

g) Proc. n. 1.022 — José dos Santos — Tempo de serviço.

h) Proc. n. 1.023 — Lindonor Matias — Prorrogação de licença.

i) Proc. n. 1.024 — Olímpio Valim de Melo — Conversão de faltas em férias.

j) Proc. n. 1.026 — Arnaldo Francisco — Abono de faltas.

k) Proc. n. 1.028 — José dos Santos 3º — Licença para tratamento de saúde.

l) Proc. n. 1.029 — José da Cunha 1º — Solicitação para voltar ao serviço.

## 4 — Retificação de advertência:

Advertindo o mestre geral de locomoção — Henrique Lopes, da GR 20, por ter deixado de providenciar o cumprimento da escala de serviço para o carnaval, publicada no Boletim n. 39, de 16 do corrente.

## 5 — Penalidade:

Suspendendo por quatro dias, por infringirem a ordem de serviço, referente ao plantão, no carnaval, os seguintes serventuários: Artur Fragoso e Gabriel Rodrigues Vaz.

**Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins**

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Férias:

N. 608-39 — Luiz Maciel Pereira; n. 669-39 — Valdemar Martins de Sousa. — Deferidos.

N. 676-39 — Edgar Monteiro. — Deferido, de acordo com a informação.

## Fotógrafo ambulante:

N. 476-39 — Moahmed Assem. — Deferido, a título precário.

## Aceitação de arborização de ruas:

N. 627-39 — Companhia Imobiliária Metropolitana. — Ficou aceita a arborização.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE LAVOURA

## Registro de lavradores:

Processos números: 381-39 — Alcides Luiz de Menezes; 384-39 — Leopoldo Menezes Coelho; 450-39 — José Joaquim Alves Pimenta; 504-39 — Silvina de Sousa Lessa; 519-39 — João Fernandes, e 518-39 — Manuel Martins Farias. — Deferidos.

Processo n. 426-39 — Adriano Ferreira de Sousa. — Cumpra a exigência.

Processo n. 448-39 — Manuel Pinheiro. — Deferido, paga a taxa de retificação.

Processo n. 500-39 — Silvina de Sousa Lessa. — Concedo.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

Posse:

Processos números: 516-39, 5.880-37, 5.173-37, 4.369-36 e 8.100 de 1934 — Manuel Dias. — Pague a taxa de revalidação.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE 23-2-1939

Suspendendo do exercício de suas funções, com perda total de vencimentos, por três dias, à vista do exposto no officio n. 678, de 22 de fevereiro de 1939, do Departamento de Assistência Hospitalar, o auxiliar do Serviço de Salvamento desta Secretaria Geral, Máximo Américo de Oliveira.

Contratando Adônias Carvalho, julgado, especialmente, em satisfatórias condições de saúde, como doador de sangue do Serviço de Transfusão de Sangue desta Secretaria Geral, no corrente exercício.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE 24-2-1939

Concedendo seis meses de licença, nos termos do decreto número 1.786, de 27 de fevereiro de 1932, a partir do dia 22 de janeiro de 1939, ao trabalhador desta Secretaria Geral, Eduardo Lino Simões.

Concedendo três meses de licença, nos termos do artigo 1º do decreto 66, de 28 de julho de 1936, combinado com o artigo 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao cabineiro desta Secretaria Geral, Constâncio Moreira, para ter início dentro de cinco dias.

Concedendo seis meses de licença, nos termos do decreto 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, a partir do dia 25 de fevereiro de 1939, ao carpinteiro de 2ª classe, desta Secretaria Geral, Elias Francisco Borba.

DESPACHOS DO R. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Dr. João Eugênio Emílio Berla de Niemeyer. — Certifique-se o que constar.

Oswaldo Paulino. — Sim, por 90 dias.

Dr. Otávio Salema Garção Ribeiro. — Sim, por mais 90 dias.

Eduardo Lino Simões. — Concedo seis meses de licença, à vista do laudo, nos termos do decreto 3.786.

Iracema da Silva. — Não há vaga. Prove, entretanto, suas habilitações para o cargo.

Martins Júnior & Comp. — Deferido, à vista do parecer.

Alzira Davel. — Restituam-se mediante traslado.

Constâncio Moreira. — Concedo, à vista das certidões, três meses de licença, nos termos do decreto 66, combinado com o decreto 2.124.

Elias Francisco Borba. — Concedo, de acordo com o laudo, seis meses de licença, a partir de 25 de fevereiro corrente, nos termos do decreto n. 3.786.

Orlando Zamitti Mammana. — Aguarde oportunidade.

Stanislaw Kaplan. — Prorrogue-se por 90 dias.

### Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Dispensas de ponto:

Concedendo ao 4º oficial, Agostinho Romualdo, mais 7 dias, em prorrogação, a partir de 25 do corrente.

Concedendo ao praticante de enfermeiro, Nelf Monteiro Bastos, mais 7 dias, em prorrogação, a partir de 25 do corrente.

Concedendo ao ajudante de cozinha, Emílio Sanches Reis, 28 dias, a partir de 2 do corrente, data do acidente.

Concedendo ao ajudante de cozinha, José Joaquim de Oliveira, 11 dias, a partir de 24 do corrente, data do acidente.

Concedendo ao trabalhador, Geneton de Moraes Pinheiro, 17 dias, a partir de 15 do corrente, data do acidente.

Concedendo ao trabalhador, Iára Alcântara Pimenta de Moraes, mais 3 dias, em prorrogação, a partir de 25 do corrente.

Concedendo ao trabalhador, José Leite Pereira Júnior, mais 7 dias, a partir de 25 do corrente.

Concedendo ao trabalhador, José de Castro, mais 7 dias, em prorrogação, a partir de 25 do corrente.

Concedendo nesta data, alta para trabalhar aos trabalhadores, Aureliano Francisco da Silva e Urbano Amoedo Cal.

Transferência:

Transferindo, do Dispensário da Ilha de Governador para o Hospital Carlos Chagas, o auxiliar de laboratório, Raimundo de Carvalho.

Transferindo, do Hospital de Pronto Socorro para o Dispensário de Rocha Miranda, o médico sub-assistente do Serviço Anti-Rabico, Dr. Agnelo Alves Filho.

Designações:

Designando o dentista assistente, Maria Drummond de Carvalho e Silva, para servir no Dispensário do Meyer.

Designando o ajudante de cozinha, Luiz da Costa Santos, para servir no Hospital Getúlio Vargas.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimento de:

Durval Elísio da Silva. — Abono 3 faltas

### Departamento de Assistência Médico-Social

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

Requerimentos de:

Agrícola da Silva Costa Garcia (Processo n. 5.116). — Deferido, paga as respectivas taxas, contado o prazo de 17 de agosto de 1938.

Francisco Nogueira (processo n. 5.093). — Deferido, pagas as respectivas taxas, contado o prazo de 24 de dezembro de 1938, quanto ao nicho aguarde oportunidade.

José Justiniano de Barros (processo n. 4.967). — Deferido, paga a respectiva taxa, contado o prazo de 15 de fevereiro de 1939.

Miguel de Almeida (processo n. 5.169). — Deferido, paga a respectiva taxa, contado o prazo de 4 de fevereiro de 1939.

José Antônio Ribeiro Pinto (processo n. 5.028) Manuel Gomes Barradas (processo n. 4.968), Evaristo Napoleão da Silva (processo n. 5.121), Aurea Bastos Mota e Silva (processo n. 5.115), Gustavo Pimentel Côrtes (processo n. 5.096) e Carlos Saião (processo número 5.178). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Mauvelina Ferreira Monteiro (processo n. 5.100), José Size-nando Teixeira (processo n. 5.095) e Maria Benedita Berger (processo n. 5.179). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

### Departamento dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Dispensa de ponto:

Concedendo 11 dias de dispensa de ponto a partir de 24 do corrente ao electricista, Alfredo Monteiro Leocádio.

### Diretoria de Abastecimento

BOLETIM N. 44 — SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Retorno do sub-diretor administrativo à respectiva Sub-

Diretoria:

No processo n. 7.503-938, em que o Sr. sub-inspetor administrativo, respondendo pelo Sub-Diretoria Fiscal, solicita a sua volta à Sub-Diretoria Administrativa, despachei, em 22-II-39: "Cumprase no presente caso, o que determina a circular de 2 de janeiro de 1939, do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência".

## Designação de funcionário:

Pela portaria 19, desta data, resolvi designar o chefe de secção, Manuel Furtado de Oliveira, para chefiar a Secção de Expediente, por ter desistido de gozar o restante de sua licença prêmio, obtida pelo processo n. 7.643-938.

### Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

BOLETIM N. 19

ACTOS DO SR. DIRETOR

## Feiras:

Concedendo, 15 dias de férias, relativas ao exercício de 1938, a 3º oficial, Consuelo da Cunha Duarte, a partir de 15 do andante.

Concedendo, 15 dias de férias, relativas ao exercício de 1937, ao encarregado de fiscalização, Alvaro Gonçalves, a partir de 13 do corrente mês.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Consuelo da Cunha Duarte (requerimento de 21-5.049). — Deferido, a partir de 15 do andante inerente ao exercício de 1938.

Alvaro Gonçalves (requerimento n. 19-4.486). — Concedo 15 dias de férias relativas ao exercício de 1937, a partir de 13 do corrente mês.

Serviço de inspeção veterinária nos estabelecimentos comerciais, feiras livres, mercados, pontos de embarque e do desembarque:

## Dia 18 do corrente:

Foram removidas, para o Hospital Veterinário 54 aves doentes, sendo:

- De Barão de Mauá, 6 aves;
- Da Secção Marítima, 50 aves.

Foram removidas, para o Retiro Saudoso, 38 aves mortas, sendo:

- De Barão de Mauá, 24 aves;
- Da Secção Marítima, 17 aves

## Dia 19:

Foram removidas, para o Hospital Veterinário, 3 aves doentes de Barão de Mauá.

Foram removidas para o Retiro Saudoso, 6 aves mortas, de Barão de Mauá.

## Dia 20:

Foram removidas, para o Hospital Veterinário, 7 aves doentes, sendo:

- De Barão de Mauá, 2 aves;
- Da Secção Marítima, 5 aves.

Foram removidas, para o Retiro Saudoso, 92 aves mortas, sendo:

- De Barão de Mauá, 3 aves;
- Da Secção Marítima, 89 aves.

## Dia 21:

Foram removidas, para o Hospital Veterinário, 26 aves doentes, sendo:

- De Barão de Mauá, 4 aves;
- Da Secção Marítima, 1 ave;
- Da rua General Câmara n. 169, 5 aves;
- Da rua São Pedro n. 157, 1 ave;
- Do Mercado rua 18 ns. 8 e 15, 9 aves;
- Da rua São Clemente n. 17, 6 aves.

## Dia 22:

Foram removidas, para o Hospital Veterinário, 24 aves doentes, sendo:

- De Barão de Mauá, 13 aves;
- Da Secção Marítima, 11 ave

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Herdeiros de Caizzo Archangelo (proc. 927/38); Herdeiros de Manuel Severiano Moreira (proc. 52/39). — Deferido de acordo com a informação da Secção de Pensões e Alugueis.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS.

Etiene de Sousa Alves (proc. 495/39); Brasília de Melo (proc. 737/39); Vítor Santos (proc. 666/39). — Compareçam com urgência ao Montepio e Secção de Alugueis.

Pagamento de pensões:

Serão pagos hoje dia 25, 12 às 15 horas, as pensões relativas aos contribuintes falecidos das letras C (restante) até I — livro 2.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR.

Florianio de Almeida (proc. 2.315/37). — Restitua-se nos termos da informação do Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle.

João Domingues da Silva (proc. n. 2.301/38). — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Subsecretário.

João Fernandes da Silva (proc. 2.586/38). — Proceda-se de acordo com a informação de 15 de fevereiro corrente, do Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle.

Cleodon Pessoa Chaves (proc. 2.716/38); Vicente Paiano (processo 330/39); e Oscar de Oliveira Nehrer (proc. 138/39). — Restitua-se o documento.

Daniel Pinto da Gama (proc. 2.772/38). — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle.

Tito Bezerra de Menezes (proc. 29/39). — Indeferido em face do disposto no art. 44 e seus parágrafos do dec. leg. n. 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o art. 4º do mesmo decreto.

Fábio Cordeiro (proc. 335/39). — Restituam-se nos termos do parecer do Sr. Secretário.

## Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade.

RENDA RECOLHIDA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Candelária. . . . .	2:437\$700
São José. . . . .	4:311\$900
Santa Rita. . . . .	7:422\$600
São Domingos. . . . .	3:947\$800
Sacramento. . . . .	6:128\$200
Ajudá. . . . .	8:830\$000
Santo Antônio. . . . .	501\$400
Santa Tereza. . . . .	428\$400
Glória. . . . .	668\$500
Lagôa. . . . .	1:885\$600
Gávea. . . . .	793\$400
Copacabana. . . . .	2:788\$600
Santana. . . . .	3:526\$800
Gambôa. . . . .	4:788\$300
Espírito Santo. . . . .	1:484\$500
Rio Comprido. . . . .	619\$300
Engenho Velho. . . . .	438\$200
São Cristóvão. . . . .	1:161\$400
Tijuca. . . . .	1:126\$500
Andaraí. . . . .	3:746\$100
Engenho Novo. . . . .	455\$000
Meyer. . . . .	1:470\$000
Inhaúma. . . . .	3:399\$400
Piedade. . . . .	831\$000
Peanha. . . . .	530\$600
Krajá. . . . .	792\$200

Bayuna. . . . .	368\$300
Madureira. . . . .	1:374\$000
Anchieta. . . . .	541\$800
Jacarépaguá. . . . .	335\$100
Realengo. . . . .	675\$100
Ilhas. . . . .	704\$800
Fiscalização externa. . . . .	15:401\$300
Inflamáveis. . . . .	120:209\$000
Aferição. . . . .	1:508\$000
Emplacamento. . . . .	41:992\$200
Total. . . . .	249:622\$800

(Duzentos e quarenta e nove contos, seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos réis.)

Em 24 de fevereiro de 1939. — *Mario José de Castilho*, pelo oficial. Visto. — *José Méga*, chefe da 1ª Secção.

## Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

### DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Ronda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Secção de Contadoria, em 23 de fevereiro de 1939:

Secção Central. . . . .	40\$000
Total. . . . .	40\$000

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1939. — *João A. Felício da Cruz*, 2º oficial. Visto. — *Octavio Quintella*, chefe da secção de Contadoria.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 41

Ronda da Secretaria, arrecadada no dia 22 de fevereiro de 1939 e recolhida à Diretoria de Receita.

Departamento de Proteção Animal Sanitária e Medicina Veterinária:

Imposto de cães. . . . .	42\$000	
Renda do Departamento. . . . .	229\$400	
10%. . . . .	27\$200	298\$600

Departamento da Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência. . . . .	70\$000	
10%. . . . .	7\$000	77\$000
Total. . . . .		375\$600

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *Edgard Silva*, 2º oficial. Confero. — *Rubens dos Santos Jacintho*, pelo chefe de secção. Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Divisão Administrativa.

### DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

#### RENDA ARRECADADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1939

Imposto de gado (mapa n. 43). . . . .	72:052\$300
Renda do matadouro (mapa n. 43). . . . .	5:222\$300
Passagem pelo entreposto municipal (mapa n. 43).. . . . .	737\$300
Feiras livres (mapa n. 43). . . . .	566\$800
Imposto, taxa e emolumentos diversos (mapa n. 43)	152\$000
Total. . . . .	78:730\$700

(Setenta e oito contos, setecentos e trinta mil e setecentos réis.)

Em 24 de fevereiro de 1939. — *João d'Avila Bastos*, ajud. de enc. do pol. Visto. — *João Baptista da Fonseca*, chefe de secção (Recebedoria).

## Editais e Avisos

### Gabinete do Prefeito

#### COMISSÃO DE INQUÉRITO

De ordem do Sr. Dr. Sívio Perdigão, diretor de Limpeza Pública e Particular e presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o trabalhador de 1ª classe — Alfredo José Teixeira, do Diretoria de Obras Públicas, faço saber aos interessados que a reunião marcada para hoje — 24 — ficou transferida por ordem do Sr. Presidente, para o dia 1 de março, quarta-feira, às 16 horas e 30 minutos, no Gabinete do Diretor de Limpeza Pública e Particular, à rua Joaquim Palhares n. 10, ficando desde já convidados os senhores vogais, e bem assim, intimados as testemunhas Francisco Magalhães Seixas, Jacinto de Oliveira Soares e Drait Alves Machado, para deporem, e o acusado — Alfredo José Teixeira, e o seu advogado, para assistirem o depoimento das testemunhas acima referidas.

Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1939. — *José de Moraes*, escrivão da comissão.

### DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — Primeira Secção

#### EDITAL N. 30

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Diretoria, dentro de 8 dias, o Guarda n. 660 — Jonas Nascimento, afim de justificar o motivo, por que vem faltando ao serviço há mais de 30 dias, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 24 de fevereiro de 1939. — *Dr. Lourenço Mega*, diretor.

### DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — Primeira Secção

#### EDITAL N. 29

A disposição de sua legítima dona, acha-se no Almojarifado desta Diretoria, à rua Visconde do Rio Branco (Esc. da Tiradentes), uma bolsa, contendo pequena importância, encontrada em logradouro público, por um serventário desta Repartição.

Diretoria de Segurança, 23 de fevereiro de 1939. — *Dr. Lourenço Mega*, diretor.

## Secretaria Geral de Finanças

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 22 — GRUPO 14

Torno público que no dia 28 de fevereiro corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47 (1º andar), propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11º e seus itens 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e alíneas, e 18º do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

#### Requisição n. 4 da Diretoria do Patrimônio e Cadastro

- 14-T-000. Talão impresso, cobrança de laudêmio, em duas secções com picotes em duas vias, com 50 folhas em duplicatas 50/50, formato 0,217 x 0,294, numeradas a partir de 0001, de acordo com o modelo n. 1. 100 talões, um.
- 14-T-000. Talão impresso, cobrança de fôro, em duas secções com picotes em duas vias, com 50 folhas em duplicatas, 50/50 formato 0,217 x 0,294, numeradas a partir de 0001, de acordo com o modelo n. 2. 100 talões, um.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Terceira Secção da Diretoria do Patrimônio e Cadastro — Paço Municipal.

Nota — Modelos nesta Comissão. É obrigatória a apresentação da prova de escova a repartição requisitante.

Em 23 de fevereiro de 1939. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 23 — GRUPO 2

Torno público que no dia 1 de março vindouro, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 5 da Diretoria do Patrimônio e Cadastro

1. 2-T-320 — Trena de aço, inoxidável, em estojo de couro, com gradação métrica e em polegadas, marca "Ches-terman", com 50m,00 de comprimento, 1 trena, uma.
2. 2-T-320 — Trena de aço inoxidável, em estojo de couro, com gradação métrica e em polegadas, marca "Ches-terman", com 30m,00 de comprimento, 2 trenas, uma.
3. 2-T-340 — Trena de pano, em estojo de couro, com inserção de arame (8 fios) de gradação métrica e em polegadas com 20m,00 de comprimento, 3 trenas, uma.

Prazo de entrega — 10 dias.

Local de entrega — 2ª Secção da Diretoria do Patrimônio e Cadastro. Palácio da Prefeitura.

Em 24 de fevereiro de 1939. — *Lauro Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.**Departamento da Renda Imobiliária**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, a contar desta data, o Cadastro Fiscal da Secretaria Geral de Finanças, ora incorporado ao Departamento da Renda Imobiliária, passa a funcionar na sede do mesmo Departamento, à rua Santa Luzia n. 11.

Em 24 de fevereiro de 1939. — *Rubens do Monte Lima*, diretor.**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO****AFERIÇÃO**

CIRCUNSCRIÇÃO DE SACRAMENTO E AJUDA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças peser e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima, será feita diariamente, de 24 ao corrente à 10 de março, nos dias úteis das 12 às 15 horas, à rua Senhor dos Passos n. 85 e rua Treze de Maio n. 17, ou no local mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades das leis as que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 17 de fevereiro de 1939. — *Gastão Soares*, delegado fiscal. — Visto. *J. Mello Guimarães* subdiretor.

**Delegacia Fiscal de Aferição****AFERIÇÃO**

FEIRAS LIVRES

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas será feita na Delegacia Fiscal de Aferição à rua Mariz e Barros n. 74 (Praça da Bandeira), obedecendo à seguinte escala:

Matrícula — Prazo

- Ns. 1 a 500 — De 1 a 15 de fevereiro.  
 Ns. 501 a 1 000 — De 17 a 28 de fevereiro.  
 Ns. 1.001 a 1.500 — De 2 a 15 de março.  
 Ns. 1.501 a 2.000 — De 17 a 30 de março.  
 Ns. 2.001 a 2.500 — De 1 a 15 de abril.  
 Ns. 2.501 em diante — De 17 a 29 de abril.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem o presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, em 18 de janeiro de 1939. — *Gastão Soares*, delegado fiscal. Visto. — *J. Mello Guimarães*, subdiretor.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura****DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL N. 17

APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIAS

Srs. superintendentes de Educação Elementar:

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que as Srs. estagiárias deverão apresentar-se às sedes das superintendências, no dia 1 de março próximo futuro, devendo assinar ponto e ser-lhe dado exercício nas sedes até que seja feita pelo respectivo superintendente a sua distribuição pelas escolas da circunscrição, de acordo com as necessidades do serviço.

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1939. — *Milton da Silva Rodrigues*, diretor.

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL N. 21

(Pagamento da taxa do certificado de habilitação)

Srs. alunos da série única do Ciclo Complementar:

Comunico-vos que o pagamento das taxas do certificado deve ser efetuado na Secretaria deste Instituto, nos dias 25 e 27 do corrente, das 8 às 12 horas.

Devem os interessados além da taxa de 10\$000, fornecer 3\$600 em estampilhas federais e mais o selo de educação e saúde.

Instituto de Educação, 24 de fevereiro de 1939. — *Alair Acicoli Antunes*, diretor.

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL N. 29

CONCURSO DE ADMISSÃO À 1ª SÉRIE DO CICLO FUNDAMENTAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

(Prova escrita de português)

Torno público que os candidatos inscritos ao concurso de admissão à 1ª série do Ciclo Fundamental da Escola Secundária deste Instituto, habilitados nos testes mentais de prova escrita de aritmética serão submetidos à prova escrita de português (eliminatória), na próxima terça-feira, dia 28 do corrente mês, às 9 horas.

Os candidatos não poderão conduzir embrulhos, pastas, livros, etc., devendo apenas trazer lapis-tinta, devidamente apontados, e entrarão pelo portão do Ginásio (lado esquerdo do edifício) das 8 horas às 8 horas e 45 minutos, hora em que será fechado o portão. Os portadores dos candidatos aguardarão a terminação das provas no Auditório (lado direito do edifício).

Não haverá segunda chamada para esta prova.

Os candidatos ainda dependentes do resultado do exame de saúde prestarão condicionalmente a prova escrita de português.

A relação anexa especifica a distribuição dos candidatos pelas salas.

Instituto de Educação, 24 de fevereiro de 1939. — *Alair Acicoli Antunes*, diretor.

**Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar**

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA DENTÁRIAS

EDITAL N. 1

Convocação

Srs. dentistas — Raimundo Lassance Cunha, Newton Custódio Nunes, Venâncio D. Veloso, Sebastião do P. Guimarães, Margarida Jordão, Estela Portela F. Alves, Antônio Ferreira Brito, José Batista de Paula, Arnaldo Labatut Simões, Raimundo Moniz Cantanhede, Andréia de Sousa Alho, Francisco de Paula M. Brito Júnior, Orlando Pires, José Fonseca Neves, Lupércio Deschamps, José Francisco de Melo, Newton de Almeida Costa, Arnaud Pires das Chagas, Davi Marcolino Fragozo e Silzed José Santana.

Afim de receberdes as necessárias instruções, sobre os trabalhos de inspeção de saúde dos candidatos à admissão às escolas técnicas secundárias, deveis comparecer à sede deste serviço, terça-feira próxima, dia 28 às 12.30 horas.

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1939. — *Adauto de Assis*, — *Jaume Campos*, dentistas-chefes.

## Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

## EDITAL N. 11

## INSPEÇÃO DE SAUDE NA UNIVERSIDADE E NAS ESCOLAS TÉCNICAS

## SECUNDÁRIAS

Srs. superintendentes de Educação de Saude e Higiene Escolar, médicos assistentes às Escolas Técnicas Secundárias, médicos auxiliares e enfermeiras escolares abaixo discriminados:

Deveis comparecer nos dias 27 e 28, ao Instituto de Educação, das 13 às 17 horas, afim de examinardes os candidatos à matrícula na Universidade do Distrito Federal.

Findos os trabalhos na universidade, deveis comparecer, a partir do dia 1 de março, às Escolas Técnicas Secundárias, de acordo com a escala abaixo, afim de examinardes os candidatos à matrícula nas referidas escolas.

## Primeira comissão

Drs.: Massilon Saboia, Maurício de Abreu Lima e Roberto Estrela.  
Enfermeiras: Zélia Matos e Creusa Correia Viana.

## Segunda comissão

Drs.: Antônio Martins Pereira, Hilário Pimentel e Paulo Trigo de Macedo.  
Enfermeiras: Marina Sobral e Irene T. Weber.

## Terceira comissão

Drs.: Bento Ribeiro de Castro, Amaro Teixeira e Marques de Abreu.  
Enfermeiras: Inezila Prestes e Hilda de Oliveira.

## Quarta comissão

Drs.: Renato Pacheco, Henrique Sá Brito e Alvaro Duque Estrada.  
Enfermeiras: Lídia Albi e Sílvia Batista Daniel.

## Quinta comissão

Drs.: Joaquim Nicolau Abílio Seco e Oliveira Melo.  
Enfermeiras: Vitória A. da Silva e Maria Guiomar Tamborim.

## Sexta comissão

Drs.: Heleno Brandão, Floriano P. Martins Stoffel e Pinio Maciel Monteiro.  
Enfermeiras: Clarice Vaz Pinto e Alice Vieira da Mota.

## Sétima comissão

Drs.: Carlos Eurico Gomes, Ernesto Magioli, Silvio Lívio da Silva Ramos.  
Enfermeiras: Enoi Medeiros e Alice Soares.

## Oitava comissão

Drs.: Gilberto G. Romeiro, Barbosa da Luz e Nelson Odone.  
Enfermeiras: Judite Figueiredo e Maria Geralda de Barros.

## Nona comissão

Drs.: Roberto S. Coelho, Caldeira de Alvarenga e Oscar Clemente Marques.  
Enfermeiras: Carmen de La Cuesta Fernandes e Isaltina Santos.

## Décima comissão

Drs.: Egas de Mendonça, Gilberto Ururai e Jorge Chometon.  
Enfermeiras: Etelvina Dutra Gomes e Ariadna de Sousa Nascimento.

Para as Escolas Técnicas Secundárias a escala será a seguinte:

Primeira comissão: Escola João Alfredo, com os dentistas Raimundo Lassance Cunha e Newton Custódio Nunes;

Segunda comissão: Escola Paulo de Frontin, com os dentistas Renâncio D. Veloso e Sebastião de P. Guimarães;

Terceira comissão: Escola Orsina da Fonseca, com os dentistas Margarida Jordão e Estela Portela F. Alves;

Quarta comissão: Escola Sousa Aguiar com os dentistas Antônio Ferreira Brito e José Batista de Paula;

Quinta comissão: Escola Amaro Cavalcanti, com os dentistas Arnaldo Labatut Simões e Raimundo Muniz Cantanhede;

Sexta comissão: Escola Rivadávia Correia, com os dentistas Andréa de Sousa Alho e Francisco de Paula M. Brito Júnior;

Sétima comissão: Escola Visconde de Mauá, com os dentistas Orlando Pires e José Fonseca Neves;

Oitava comissão: Escola Visconde de Cairú, com os dentistas Lu-pércio Deschamps e José Francisco de Melo;

Nona comissão: Escola Santa Cruz, com os dentistas Newton de Almeida Costa e Arnaud Pires das Chagas;

Décima comissão: Escola Bento Ribeiro, com os dentistas Davi Marcolino Frago e Silzed José Santana.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1939. — Dr. Annibal Prata, superintendente geral de Educação de Saude e Higiene Escolar.

## Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

## EDITAL N. 15

INSPEÇÃO DE SAUDE DOS CANDIDATOS ÀS ESCOLAS TÉCNICAS SECUNDÁRIAS  
Senhores Superintendentes de Educação de Saude e Higiene Escolar, Médicos Assistentes às escolas Técnicas Secundárias, Médicos auxiliares e enfermeiras escolares designados para procederem aos exames de saúde nos candidatos à matrícula na Universidade e nas Escolas Técnicas Secundárias.

Nos dias 27 e 28 serão examinados, como já é do vosso conhecimento, os candidatos à matrícula na Universidade do Distrito Federal, exame esse que será efetuado das 13 às 17 horas em salas do Instituto de Educação.

Começando a 1 de março os exames de saúde nas Escolas Técnicas Secundárias, deveis comparecer às escolas para onde fostes designados às 9,30, combinado om as senhoras diretoras o horário de funcionamento das referidas inspeções nos dias subsequentes.

## INSPEÇÃO DE SAUDE

Senhores Fernando Paiz de Oliveira, Fernando Tomás da Silva, Guilherme Richter, Henrique Sinene, Heraldo Cesar de Marco, Isolar Resnick, Jaime Francisco Martins, José Vicente Valero, José Zagni, João Gali Faini, João Leiria, Leão Chernoviz, Luiz Neto Azevedo, Luiz Rubini, Mário Tourasse, Rômolo Geruggini, Paschoal Passaro, Remigio Castro, Ricardo Tenca, Silvério de Oliveira.

Deveis comparecer à Clínica Escolar Dr. Oscar Clark, à rua General Ganabarro n. 392, na próxima segunda-feira, dia 27, afim de serdes examinados pela Comissão de Inspeção de Saude.

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1939. — Dr. Annibal Prata, Superintendente Geral de Educação de Saude e Higiene Escolar.

## Superintendência de Educação Secundária Geral e Técnica

## EDITAL N. 9

Comunico aos Srs. diretores das Escolas Técnicas Secundárias, que, por interesse de serviço, a aplicação do Teste de Inteligência, para classificação dos candidatos ao 1º ano do Curso Secundário, realizar-se-á de acôrdo com a seguinte escala:

Dia 1, às 14 horas:

Escolas:

Amaro Cavalcanti.  
Rivadavia Correia.  
Paulo de Frontin.  
João Alfredo.  
Bento Ribeiro.  
Sousa Aguiar.

Dia 2, às 14 horas:

Orsina da Fonseca.  
Visconde de Cairú.  
Bento Ribeiro.  
Rivadária Correia.  
Visconde de Mauá.  
Santa Cruz.

Os Srs. diretores deverão levar ao conhecimento dos candidatos esta medida.

Outrossim, peço-vos que sejam convocados para se submeterem ao Teste de classificação os alunos do Curso Intensivo, aprovados em dezembro no exame de admissão ao 1º ano secundário.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1939. — Faria Góes, superintendente.

## Escola Técnica Secundária "Amáro Cavalcanti"

## EDITAL N. 19

## RESULTADO DOS EXAMES DA 2ª ÉPOCA

De ordem da Sra. diretora, levo ao conhecimento dos Srs. alunos que as notas dos exames de 2ª época serão afixados, a partir de amanhã, na portaria desta Escola, e que o resultado final dos alunos dependentes, relativo ao ano letivo de 1938, foi o seguinte:

## Curso Propedeutico Diurno

Promovidos ao 2º ano:

Ana de Jesus Morais, Elena Sardinha Marques, Ester Birnbaum, Georgete Ferreira da Costa, Geraldo Machado, Léa Caminha de Barros, Lilio de Almeida, Nilton Ferraz Martins, Sônia Liberali e Jeda Pereira Braga.

## Promovidos ao 3º ano:

Arlete da Costa Abalo, Carlos Augusto Franco Fernandes, Diva Brandes, Hedi Ribeiro Fragoso, Léa Bustane, Manuel Vicente Braga, Maria Mendonça Uchôa, Nilza da Silva Santos, Nilza Torres Soares, Olívia Barbosa Vieira, Roberto Dias, Rute Pereira da Silva e Solange Guimarães.

## Concluíram o curso:

Arlete de Sousa Vitória, Dulce Schwartz, Eda Meireles Garcia, Emi Rebelo, Enaura Camaz de Magalhães, Hallô Mimon Nahon, Halza Faleiro Eloi, Luiz Alves Vieira, José Acrísio de Góis Bezerra; José Correia de Sousa, José Rodrigues Moreira, Luciola Maclado de Barros e Vasconcelos, Maria Birmacher, Neci Alves Pacheco, Nelson Pereira das Neves, Olon Di Tommaso Bastos, Otília Montresor, René Cabral da Lacerda e Zuleika Berberiche.

## Repetentes:

Primeiro ano — Aires Moreira Pontes, Carlos Osvaldo Peixoto de Castro, Edvaldo da Costa Lisboa, Edi Maria Cabral, Emilio Curi, Eronfeli Curi, Luzanira de Jesus Lomba, Maria José Carneiro Pinheiro, Nelió Carvalho e Sílvia Fernandes.

Segundo ano — Mair Abenhaim, Maria Helena de Sousa Dantas, Maria de Lourdes de Sousa, Mário Pereira das Neves, Noemia Cardoso Jaques, Neide de Castro Moraes, Nildio Ribeiro Braga, Purificação Dias Rodrigues, Rubem Batista, Stela Couto e Ivonete Andrade Silva.

Terceiro ano — Hélia Alves de Carvalho, Maria Rosa Estevam de Lima, Marília Savio Ortiz Poppe e Ceres Lima Godinho.

*Curso de perito-contador, diurno*

## Promovidos ao 2º ano:

Agueda Tavares, Andira de Jesus Lomba, Deolinda Costa, Erméa Nunes da Silva, Helena Avelar, Hiram de Castro Moraes, Jubyvan Muler, Norma Mac-Cord, Sidi Frachtel, Iolanda Markus, Vanda Moura e Léa Ribeiro.

## Promovidos ao 3º ano:

Arlete da Costa Pais, Hilda Assis Ribeiro, Léda Marques dos Reis, Lucília Vilela, Lídia Amparo Martins Mota, Maria Amália Henriques Lopes e Moema Orisco.

## Repetentes:

1º ano — Hilda da Costa e Silva.

2º ano — Arlete Alves da Costa, Dalila Cancio dos Reis, Florisbela Fernandes Dias e Vigilato da Silva Cruz.

*Curso Propedeutico Noturno*

## Promovidos ao 2º ano:

Paulo Faria de Sousa

## Concluíram o curso:

Adiracira Ramos Figueredo, José de Matos Teles e Papi Barbosa.

## Repetentes:

1º ano — Arnaldo Marques.

2º ano — Clélia de Magalhães, Newton José Fernandes, João Gonçalves de Menees Neto e Herminia dos Santos Menezes.

3º ano — Aguinaldo de S. Santos, Alda Barbosa, Clélia Freire Pinto, Diamantino Rodrigues Siqueira, Dulce dos Santos Ferreira, Jacó Burlá, João Toste Parreira, Joaquim Lahey Pedrosa Laneville, Jorge Provintina, José da Costa, José Joaquim Teixeira, Luiz Marques Filho, Maria Helena Barbosa, Otélio Pereira da Fonseca e René de Carvalho.

*Curso de perito-contador noturno*

## Promovidos ao 2º ano:

Aurelino Artur Fernandes Costa, Aymur Froes, Elizette Jeronimo Muniz, Galba Ferreira de Oliveira, Gino Reis Ribeiro, Ibsen Reis, Leon Celeste, Lourdes André de Melo, Lucí Dantas de Oliveira, Maria Augusta Ferreira Paixão, Moacir Pereira Lima, Nilton Gomes Matos, Raimundo Sizinio Araujo Rocha e Serafim dos Santos Bafa.

## Promovidos ao 5º ano:

Carmen Pereira da Costa, José Schwartzman, Noel Reis Ribeiro e Teófilo de Almeida Torres Seidl.

## Repetentes:

1º ano — Carlos Lopes de Araujo, Célia de Azevedo, Dinára de Araujo Lima, Heloisa de Brito e Sousa, Laudelino Francisco Prado, Léa de Compos Dias, Léa Touchon de Araujo, Liezi Dutra Tomé Romeu Pinto dos Santos e Walter Americo Fróes.

Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 1939. — *Dina Belfort Vieira*, escriturária

## Escola Técnica Secundária "Amáro Cavalcanti"

EDITAL N. 20

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

## Senhores alunos:

De ordem da Sra. Diretoria, comunico-vos que deveis procurar, com a máxima urgência, na secção competente desta Escola (entrada pela varanda dos fundos, 1ª sala à direita), de 12 às 16 horas (aos sábados de 10 às 12 horas), as guias para o pagamento da taxa de renovação de matrícula, cujo prazo, de acôrdo com a Circular da Direção do Ensino Comercial, terminará definitivamente no dia 28 do corrente.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *Dina B. Vieira*, escriturária.

## Escola Técnica Secundária Sousa Aguiar

EDITAL N. 3

EXAME DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. diretor são convidados a comparecer nos dias 23, 24 e 25 do corrente mês às 13 horas na Escola Celestino Silva a rua do Lavradio, 56, os candidatos inscritos ao exame de admissão, e todos os alunos do "Curso Intensivo", (Secção Alvaro Batista) que prestaram exame de promoção em dezembro de 1938, e não obtiveram média para serem promovidos ao 1º ano técnico secundário.

Os candidatos devem trazer lapis tinta já apontado, perdendo o direito a matrícula os que faltarem. — *Sandoval Cezar da Silva*, escriturário.

## Escola Técnica Secundária Sousa Aguiar

EDITAL N. 4

## Srs. professores:

De ordem do Sr. diretor, ficam convocados todos os Srs. professores com exercício nesta Escola, a comparecerem nos dias 23, 24 e 25 do corrente mês às 14 horas em ponto, na Escola Celestino Silva, à rua do Lavradio, 56, onde serão realizados os exames de admissão. — *Sandoval Cezar da Silva*, escriturário. — *Visto, Laure de Almeida Moutinho*, respondendo pelo expediente.

## Escola Técnica Secundária Orsina da Fonseca

EDITAL N. 3

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem da Sra. diretora, comunico às interessadas que os exames de 2ª época serão realizados na seguinte ordem:

Matemática, 1ª, 2ª e 3ª séries, dia 28 de fevereiro, às 9 horas  
Português, 1ª, 2ª, e 3ª séries, dia 1 de março, às 14 horas.  
Geografia, 1ª série, dia 1 de março, às 14 horas.  
Inglês, 2ª e 3ª séries, dia 2 de março, às 14 horas.  
Ciências, 1ª série, dia 2 de março, às 14 horas.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1939. — *Elza Almada*, auxiliar de Secretaria.

## Escola Técnica Secundária Orsina da Fonseca

EDITAL N. 4

EXAMES DE ADMISSÃO

Srs. professores, instrutoras técnicas e inspetoras de alunas: Solicito vossa presença nos dias 23, 24 e 27, às 13 horas, nesta Escola, para a realização das provas do exame de admissão.  
Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1939. — *Maria José de Avelar Lacerda*, diretora de escola.

## Escola Técnica Secundária Orsina da Fonseca

EDITAL N. 5

CHAMADA PARA OS EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem da Sra. diretora, comunico que todas as alunas inscritas para o exame de admissão em fevereiro do corrente ano, e reprovadas nesse exame em dezembro de 1938, e as aprovadas nos exames do 5º ano primário (desta Escola), deverão comparecer

esta Escola nos dias e horas abaixo determinados para prestarem as provas escritas do exame de admissão:

- Dia 23, ás 13 horas — Português.  
Dia 24, ás 13 horas — Matemática.  
Dia 27, ás 13 horas — Testes de inteligência.

Outrossim, comunico que as alunas deverão apresentar-se nesses dias munidas de lapis-tinta, devidamente apontados.

Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1939. — *Elza Almada*, auxiliar de Secretaria.

## Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONCORRÊNCIA N. 61 — GRUPO N. 14

Torno público que no dia 7 de março, ás 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 se seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas do decreto n. 5.018, de 18 de julho de 1934.

Requisição n. 27 da Diretoria de Limpeza Pública e Particular

1. Grupo 14 — Livro de folhas soltas, com pinos soltos e respectivas chaves, para fichas de 0,36 x 0,45, conforme modelo na Comissão Especial de Compras, 10 livros — Um.

Local de entrega — Rua Frei Caneca n. 42.

Requisição n. 78 da Diretoria de Obras Públicas (Gabinete do diretor)

1. 14-M-020 — Máquina de escrever "Royal", tipo Elite KHM — 18-92.241515163, carro com 190 espaços, 1 máquina — Uma.

Local de entrega — Palácio da Prefeitura, 1º andar.

Requisição n. 96 da mesma Diretoria (Divisão de Projetos de Estruturas)

1. 14-M-010 — Máquina de calcular "Mercedes Euclides", modelo S M L, ou "Arquimedes", capacidade 10 x 11 x x 20 x 20 ou ainda "Rheinmetall", capacidade 9 x x 17 x 17 x 18, 1 máquina — Uma.

Requisição n. 128 da mesma Diretoria e Divisão

1. 14-P-080 — Papel "Ozalid", tipo S. S., 110 grs., em peças de 10 metros, com 0,75 ou 1,00 de largura (declarar largura), 30 peças — Peça.  
2. 14-P-090 — Papel vegetal "diamante", n. 2.612 E, com 1,10 x 20m, 20 peças — Peça.

Local de entrega — Sede da Divisão, da D. P. E.

Requisição n. 143 da mesma Diretoria (4ª Subdiretoria — Divisão de Material)

1. 14-F-020 — Fita para máquina de escrever "Underwood" preto-vermelho, fixo, marca "Pelikan" ou semelhante (declarar marca), 100 fitas — Uma.  
2. 14-F-020 — Idem, idem, "Remington", preto-vermelho, fixo, marca "Pelikan" ou semelhante (declarar marca), 100 fitas — Uma.  
3. 14-F-020 — Idem, idem, "Royal", preto-vermelho fixo, marca "Pelikan" ou semelhante (declarar marca), 100 fitas — Uma.  
4. 14-F-022 — Idem, idem, para máquina de calcular "Burroughs", preta, 20 fitas — Uma.  
5. 14-P-280 — Percevejo de metal, de 1ª qualidade, de 15 m/m, 100 caixa — Caixa.

Requisição n. 144 da mesma Diretoria e Divisão

1. 14-B-080 — Borracha para lápis "Ruby" n. 121 ou semelhante (declarar marca), 200 borrachas — Uma.  
2. 14-B-080 — Idem, idem, "Venus" n. 36 ou semelhante (declarar marca), 200 borrachas — Uma.  
3. 14-B-082 — Idem, para máquina, circular com escoya, n. 6.587, 200 borrachas — Uma.  
4. 14-C-130 — Colchete de metal amarelo, ns.:  
S1, 159 caixas — Caixa.  
S2, 150 caixas — Caixa  
S4, 200 caixas — Caixa  
S5, 150 caixas — Caixa.  
5. S1, 159 caixas — Caixa.  
6. S2, 150 caixas — Caixa  
7. S4, 200 caixas — Caixa  
8. 14-G-000 — Grampo para alicate de grampear, marca "Juwel", 50 milheiros — Milheiro.  
9. 14-F-030 — Furador para papeis, cabo de madeira, de 0,10, 30 furadores — Um.

Requisição n. 145 da mesma Diretoria e Divisão

1. 14-I-010 — Impresso "Capa de processo" de acordo com o modelo nesta Comissão, cor azul claro, 300 centos — Cento.

2. 14-I-010 — Impresso "Folha de gratificação" de acordo com o modelo, 50 centos — Cento.

Local de entrega — Palácio da Prefeitura, 3º andar.

Prazo de entrega — Os proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de regeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpeção, quer administrativa, quer judicial.

Em 23 de fevereiro de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2 — GRUPO 3

Torno público que no dia 2 de março próximo vindouro, ás 15 horas, serão recebidas, nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material especificado neste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 11, 12, 13, 15 e 16 do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Nota: — Serão aceitas e estudadas todas as propostas que apresentem material equivalente ao abaixo especificado em eficiência e qualidade, embora com característicos diferentes.

Requisição n. 44 da Diretoria de Obras Públicas (Divisão de Asfalto)

1. 3-P-070. Placa "Universal", com 3 castanhas de 12" de diâmetro, para torno, de acordo com detalhes na Divisão de Asfalto, 1 placa, uma.

Local de entrega: Rua Júlio do Carmo n. 355.

Acquisição n. 45 da mesma Diretoria (6ª Div. da 2ª Subdiretoria)

1. 3-B-000. Bomba centrífuga com escorvamento automático, sucção e descarga de 2", diretamente acoplada a um motor a gasolina e montada sobre truque com 2 rodas de aço, provida de suporte e lanças para tração, obedecendo as seguintes especificações: Capacidade quando operando a uma altura de sucção a 1,50 metros e recalando a 6 metros de altura, 140 galões por minuto, altura máxima de sucção, 7,5 m/m, recalque máximo 18 metros. Truque: armação de vigas de aço sobre truque de 2 rodas de aço, c/35 cms. de diâmetro por 6 cm. de face. O conjunto é provido de descaço e lanças para tração. Motor a gasolina de 3 HP, 1 cilindro vertical, provido de magneto de alta tensão carburador e tanque para gasolina e óleo, resfriamento por termo-sifon. O motor deverá ser protegido com uma caixa de chapa de aço. A bomba deverá ser fornecida com 5 metros de mangote de sucção com o respectivo crivo e 5 metros de mangote de descarga, 1 bomba, uma.

Local de entrega: Rua 4 de Novembro, 132 — Estação de Ramos.

Requisição n. 46 da mesma Diretoria (2ª Div. da 2ª Subdiretoria)

1. 3-M-000. Motor a óleo "Deutz" modelo OME 117 com 12 HP, 750 rot. por minuto, volante diâmetro 600 m/m., largura 170 m/m., polia diâmetro 560 m/m., largura 130 m/m., 1 motor, um.

Nota: — O motor será entregue montado na Draga em serviço no Canal do Mangue, sem prejudicar a base do motor existente.

Local de entrega: — Rua Bento Ribeiro n. 104.

Requisição n. 110 da mesma Diretoria (5ª Div. da 2ª Subdiretoria)

1. 3-S-040. Serra circular, para respigar madeira com bico reto, com 200 m/m. de diâmetro, 1/2 m/m., de espessura e 30 m/m. de diâmetro no fio do veio, 1 serra, uma.

2. 3-S-040. Serra circular, para respigar madeira com bico reto, com 250 m/m. de diâmetro, 1,5 m/m. de espessura e 30 m/m. de diâmetro no furo do veio, 1 serra, uma.

Nota: — Para máquina meio carpinteiro modelo B. P. U. do fabricante "Raimann".

Local de entrega: — Rua Elias da Silva n. 27 — Piedade.

1 — As propostas serão apresentadas em 3 vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de 1\$000, por folha e selo de Educação e Saúde de \$200, inutilizados com a data e assinatura do proponente emais uma estampilha de expediente municipal de 2\$000 a ser inutilizado no ato da abertura das propostas; os anexos às propostas, tais como catálogos, especificações dos materiais propostos etc., deverão ser selados por unidade, com uma estampilha de expediente municipal de 2\$000; serão apresentadas em envólucros fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas, sem emendas ou rasuras.

2 — As firmas individuais ou comerciais que compareçam a presente concorrência e que ainda não estejam inscritas como fornecedoras desta Comissão, deverão exibir por ocasião da abertura da

cauções de garantia das propostas, documentos que provem sua quitação de todos os impostos federais e municipais.

3 — As firmas não inscritas que compareçam à presente concorrência, farão até a véspera da sua realização, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, para garantia de suas propostas, a caução de 2:000\$000 (dois contos de réis).

4 — A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente, ou em títulos da Dívida Pública, a caução de 10 % sobre o valor da proposta aceita e aprovada, como garantia do contrato.

5 — A caução referente ao item 3 poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência ou efetuada que seja a caução do item 4.

6 — A caução do item 4 garantirá não só todas as cláusulas do contrato como também a entrega do material dentro do prazo proposto, só podendo ser liberada depois de decorrido o prazo de garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

7 — A firma cuja proposta for aceita será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar previamente a taxa de expediente municipal na importância de 3\$000 por cento de réis ou fração, nos termos do decreto-lei 242, de 4 de fevereiro de 1938.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 13 de fevereiro de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

### GRUPO 36

#### CONCORRÊNCIA N. 62

Torno público que no dia 27 de fevereiro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento de material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11º e seus itens 12º, 13º, 14º, 15º e 16º, e alíneas do decreto número 5.018 de 18 de julho de 1934.

Requisição n. 30, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins.

1 36-Q-020 — Quintos de madeira de castanho com aro de ferro, usados em perfeito estado — 250 quintos, um.

Local de entrega — Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Prazo de entrega — Os proponentes deverão declarar o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as propostas que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 23 de fevereiro de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

### EDITAL N. 2

Convido as firmas abaixo discriminadas a procurarem, com a possível brevidade, nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, os novos cartões de inscrição para fornecimentos à Municipalidade no corrente ano de 1939:

A. Ramada & Comp. Ltda.  
Companhia Auxiliar de Viação e Obras.  
Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado.  
Erwin Zimmermann.  
Ferreira Agostinho & Comp.  
Francisco Simões Florido.  
Guimarães Neves & Comp.  
João de Oliveira Irmão.  
Malta Irmão & Comp.  
Manfredo Costa & Comp.  
Mecânica Paulista Ltda.  
Olivetti do Brasil S. A.  
Oto Meister.  
Roberto Kronig.  
Sociedade Geco Ltda.  
Sousa Sampaio & Comp. Ltda.  
The Armeo International Corporation.  
W. Mitchell.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

## DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Em cumprimento à determinação do Sr. diretor de Obras Públicas, exarada no processo n. 21.927-38, fica notificado o trabalhador, desta Diretoria, Francisco Lopes, suspenso de sua função em virtude da ordem constante do boletim n. 124, de 9 de junho de 1936, a apresentar, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, na Secção Pessoal, prova cabal de ter requerido seu certificado militar, sob pena de incorrer nas cominações da lei.

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1939. — *Hermano Durão*, sub-diretor de 1-SD.

## DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Em cumprimento à determinação do Sr. diretor de Obras Públicas, exarada no processo n. 21.927-38, ficam notificados os serventúrios abaixo mencionados, suspensos de suas funções em virtude da ordem constante do boletim n. 124, de 9 de junho de 1936, a apresentar, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, na Secção Pessoal, desta Diretoria, prova cabal de terem requerido sua naturalização, sob pena de incorrerem nas cominações da lei.

Antônio Bernardo, cavouqueiro de 2.ª classe.  
João dos Santos Serra, calceteiro.  
Antônio Júlio, trabalhador.  
Antônio Santos, trabalhador.  
Indaleto Coelho, trabalhador.  
João Gonçalves, trabalhador.  
José Batista, trabalhador.  
José Luiz, trabalhador.  
Joseph Brahim, trabalhador.  
Ludovino Cardoso, trabalhador.  
Mohamet Ali Ratib, trabalhador; e  
Severiano Augusto Rodrigues, trabalhador.

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1939. — *Hermano Durão*, sub-diretor de 1-SD.

## DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De conformidade com o despacho do Sr. diretor, exarado no processo n. 1.624/39, ficam notificados os serventúrios, abaixo P.2, desta Diretoria, certidão de nascimento ou prova que dê direito a supra, sob pena de lhes serem aplicadas as penalidades previstas no regulamento baixado com o decreto n. 3.759, de 30 de janeiro de 1932.

Nomes — Categoria — data do Nascimento

Alexandre Fernandes Alves, MT2 — 28-3-1868.  
Germano Ruas, MT2 — 30-10-1870.  
Gratulino Gomes, MT2 — 2-1-1870.  
Frederico Emanuel Hertel, MP3 — 28-2-1868.  
Lino Ferreira da Silva, P.2 — 10-2-1870.  
Oscar Ferreira Paes, P.2 — 9-7-1864.  
Primo Teixeira, P.3 — 9-6-1867.  
Paulino Pereira de Sousa, Carp.2 — 1869.  
Geraldo Cândido de Vasconcelos, Fer.1 — 5-12-1870.  
José Joaquim de Santana, Aj.Bomb. — 19-3-1870.  
Juventino José dos Santos, V.1 — 24-6-1869.  
Maximiano Gomes, V.1 — 21-2-1864.  
Salustiano Alves de Oliveira, V.1 — 31-10-1859.  
Cassiano Medina de Sousa, V.2 — 26-6-1870.  
Guilherme Amâncio dos Santos, V.2 — 29-6-1860.  
João Ribeiro Martins Viana, V.2 — 6-6-1865.  
José Alves de Oliveira, V.2 — 7-2-1862.  
Pedro Ludovino dos Santos, V.2 — 1870.  
Ramon Fernandez Comensanã, Cant.2 — 29-11-1869.  
Olimpio Pereira de Novais, Mar.3 — 1-12-1870.  
Henrique Esmero, T.B.1 — 17-6-1870.  
Manuel Pereira da Silva 2º, Asf.3 — 6-10-1868.  
José Rodrigues Garcia, T.E.2 — 20-6-1867.  
Fernando Vieira Leonardo, Calc. — 15-10-1869.  
José Correia de Assis, Calc. — 20-1-1865.  
João Bento Virgílio de Melo, S.Esc. — 26-6-1860.  
Albino Pires de Lima, Trab. — 15-12-1870.  
Antônio Antero, Trab. — 20-3-1870.  
Antônio Cardoso Nogueira, Trab. — 15-8-1870.  
Antônio Ramos 2º, Trab. — 25-6-1869.  
Antônio Vicente Rodrigues, Trab. — 6-3-1870.  
Augusto Monteiro de Faria, Trab. — 24-7-1865.  
Aureliano Alves dos Santos, Trab. — 16-6-1863.  
Caroline Teodoro Rangel, Trab. — 1-7-1868.  
Domingos Cristovão de Jesus, Trab. — 1-1-1866.  
Eduardo Agostinho Correia, Trab. — 29-6-1862.  
Elias Correia de Castro, Trab. — 1-12-1870.  
Eloi da Silva, Trab. — 18-5-1870.  
Ernesto Ventura, Trab. — 8-2-1870.  
Eidelis Luccas, Trab. — 24-1-1870.

Francisco Paes Barbosa, Trab. — 7-10-1864.  
 Gervásio de Oliveira, Trab. — 19-6-1864.  
 Hermógenes Pires de Campos, Trab. — 20-1-1870.  
 Honório Ferreira, Trab. — 1870.  
 João Batista da Cunha, Trab. — 27-6-1870.  
 João Paulino Pinheiro, Trab. — 18-8-1867.  
 Joaquim Lucindo de Freitas, Trab. — 15-4-1865.  
 José Bento Barbosa, Trab. — 14-3-1870.  
 José Ferreira 5º, Trab. — 14-11-1869.  
 José Gonçalves de Santana, Trab. — 28-11-1870.  
 José Pedro, Trab. — 4-5-1866.  
 José Pedro de Noronha, Trab. — 26-9-1870.  
 Josino Vieira de Carvalho, Trab. — 4-4-1861.  
 Justiniano Lopes da Presa, Trab. — 21-8-1869.  
 Lucas Miguel da Silva, Trab. — 18-8-1863.  
 Manuel António de Avelar, Trab. — 24-4-1866.  
 Manuel Josefino da Silva, Trab. — 15-8-1864.  
 Manuel Leandro dos Santos, Trab. — 30-8-1868.  
 Roque Silva, Trab. — 16-8-1870.  
 Tertuliano Manuel de Ireno, Trab. — 1870.  
 Trajano João de Aguiar, Trab. — 10-11-1869.  
 26 de Janeiro, de 1939. — *H. C. Durão*, sub-diretor de ISD.

### DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Pelo presente edital, aviso aos senhores interessados, que no próximo dia 1 de março, quarta-feira, às 8,30 horas, haverá exame para profissionais ascensoristas no Palácio da Prefeitura, à praça da República, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Alvaro Carvalho de Sousa Brandão  
 António Anad.  
 Aristides Belarmino Nunes.  
 Aristóteles Pereira Gayo.  
 Claudionor Pereira da Silveira Filho  
 Claudionor Suzano.  
 José Vieira Feitosa Filho.  
 Manuel da Silva Amaro.  
 Olímpio Soares de Sousa.  
 Reinaldo da Silva Daniel Pantaleao.

Em 24 de fevereiro de 1939. — *M. Sinay*, 2º oficial. Visto. — *Euphrasio Rego*, engenheiro chefe de 2-DIM.

### DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 40

Faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe o art. 55 do regulamento baixado com o decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, esta Diretoria resolve distribuir da seguinte forma durante a semana de 27 do corrente a 5 de março próximo, o serviço de limpeza dos locais de estacionamento abaixo indicados, em cada um dos quais fazem ponto mais de uma empresa de ônibus:

Ponto Estrada de Ferro — "Viação Elite".  
 Ponto Sidónio Pais — "Viação Santa Helena".  
 Ponto praça Mauá — "Viação Vitória".  
 Ponto Jardim do Meyer — "Viação Excelsior".

As empresas que tiverem ponto isolados de estacionamento cuidarão permanentemente da limpeza dos mesmos.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 24 de fevereiro de 1939. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro fiscal do Serviço de Ônibus.

### DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Por motivo de concerto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 26 do corrente, os seguintes logradouros:

Bairro do Jardim Botânico:

Das 7 às 16 horas — Rua Lopes Quintas (Lavanderia Parisiense), toda, rua Lopes Quintas entre a rua da Gávea e o prédio n. 118, rua Peri, toda; rua Tabira, toda; rua Zara, toda; travessa Floresta, toda; rua Azinhaga, toda; rua Corcovado, toda; rua Faro, toda; rua Palmeira, toda; rua Lineu de Paula Machado, entre os prédios 232 e 246; rua Jardim Botânico, entre os prédios 529 e 585; estrada Dona Castorina, entre a rua da Fábrica e o Horto Florestal; rua D. Estela, toda; rua Caminhô, toda; rua Henrique, toda; rua D. Ema, toda; rua Barão de Oliveira Castro, toda, e rua Marquês de Sabará, entre os postes 1.986-10 e 1.986-4.

Bairro do Estádio de Sá:

Das 7 às 16 horas — Rua Major Freitas, toda; rua São Carlos, entre o poste 2.885-11 e a rua Major Freitas; rua Laurindo Rabelo, entre o prédio 453 e a Caixa d'Água.

Bairro de São Cristóvão:

Das 7 às 16 horas — Rua Progresso, toda; rua Henrique Chaves, toda; rua Amazonas, toda; rua Ferreira de Araujo, toda; rua D. Carlos, toda; rua Abilio, entre os postes 1-1 e 1-14, rua São Januário, entre o prédio 245 e o poste 2.905-64; rua Teixeira Júnior, entre os prédios 48 e 136; rua Argentina, entre os prédios 32 e 30; rua General Argolo, entre os prédios 175 e 239; rua Vieira Bueno, toda; rua da Caridade, entre a rua Vieira Bueno e o prédio n. 11.

Bairro de Olafia:

Das 7 às 14 horas — Todo o lado da margem esquerda da E. F. L. R.

Bairro da Penha:

Das 7 às 14 horas — Rua Cariri, toda; caminho do Saco, todo; rua Poranga, toda; travessa Barros, toda, e travessa Campos, toda.

Bairro de Meyer e Cachambi:

Das 7 às 15 horas — Rua Cirne Maia, toda; rua Tenente França, entre a rua Cirne Maia e o prédio 131; rua Getúlio, entre os postes 1.448-15 e 1.448-33; rua Garcia Redondo, toda; praça Marquês de Avai, toda; rua Cardoso, entre os postes 587-43 e 587-59; rua Capitão Jesus, entre a praça Marquês de Avai e o prédio n. 34.

Bairro de Campinho:

Das 7 às 15 horas — Rua Carlos Xavier, toda; rua Conde Linhares, toda; estrada Intendente Magalhães, entre a Chácara Flora e a rua Almeida Franco; travessa Maria José, toda; rua Maria José, entre a rua Andrade Araujo e o prédio 169; rua Cincinato da Silva, toda; rua Almeida Franco, toda; rua Andrade de Araujo, toda; rua Pereira de Figueiredo, entre a estrada Intendente Magalhães e o prédio 212.

Bairro de Marechal Hermes:

Das 7 às 15 horas — Todo o lado da margem direita da E. F. C. B.

Bairro de Campo Grande:

Das 7 às 12 horas — Todo o lado da margem direita da E. F. C. B.

Bairro de São Cristóvão:

Das 7 às 16 horas — Rua do Cortume, toda; rua São Cristóvão, entre os prédios 609 e 657; rua Figueira de Melo, entre o poste 1.626-84 e a rua Antunes Maciel; avenida Pedro II, entre a rua Figueira de Melo e o prédio 136.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 24 de fevereiro de 1939. — *Waldemar F. de Souza*, engenheiro fiscal do Serviço de Ônibus.

### DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção de Expediente, o carroceiro, extranumerário, n. 3.688, Fiorelli Perrote, munido de seu título de naturalização e certificado militar, afim de serem anexados ao processo n. 11.392, de 1938.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1939. — *Agenor Belmonte*, chefe, interino, da Secção de Expediente.

### DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção de Expediente, o trabalhador, extranumerário, n. 4.229, António Custódio de Sousa, para assunto do seu interesse. (Prot. 10.894, de 1939).

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1939. — *Agenor Belmonte*, chefe, interino, da Secção de Expediente.

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

#### GABINETE DO SECRETARIO GERAL

Pelo presente edital, é convidado a comparecer, com a máxima urgência, a este Gabinete, à praça Floriano, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego, o trabalhador desta Secretaria Geral Teomar Freire Jones.

Gabinete do secretário geral, 23 de fevereiro de 1939. — *Dr. Rogério Coelho*, chefe do Gabinete.

### DIVISÃO DE MATERIAL

#### SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 89 — GRUPO N. 2

Torno público que no dia 3 de março, às 15 horas no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto número 5.018 de 13 de julho de 1934.

Officio n. 39 — Pedido n. 14 — Para o Hospital Getúlio Vargas

1. 2-A-250 — Alicata Universal com cabo isolado de 7", dois
2. 2-A-000 — Arco de Serra de 12", um arco, um.
3. 2-B-000 — Brocas de aço, para máquina de mão de 1/8" a 1 1/2", 24 brocas, uma.
4. 2-E-000 — Esmeril médio de bancada, um esmeril, um.
5. 2-F-000 — Ferro de soldar de 800 grs., um ferro, um.
6. 2-G-000 — Grifa n. 10, uma grifa, uma.
7. 2-L-050 — Lima redonda, bastarda de 18", uma lima, uma.
8. 2-L-000 — Lamparina "Primus", uma lamparina, uma.
9. 2-P-030 — Pá para carvão, 9" x 16", uma pá, uma.
10. 2-T-220 — Torno de bancada com 11" de boca, um torno, um.

Local de entrega: Hospital Getúlio Vargas.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

11. 2-T-110 — Tesoura para alfaiate, "Solingen", de 12", três tesouras, uma.
12. 2-T-200 — Tesoura reta de 3", para unhas "Rodgers", 12 tesouras, uma.
13. 2-T-130 — Tesoura para costura, com ponta de 6", da marca "Solingen", oito tesouras, uma.

Local de entrega: Hospital Jesus.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

- Officio n. 58 — Pedido n. 4 — Para o Cemitério da Ilha de Paquetá
14. 2-F-060 — Facão de mato, de aço com cabo de madeira, da marca "Collins" ou semelhante, com 20" de comprimento, um facão, um.

Local de entrega: Cemitério da Ilha de Paquetá.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Officio n. 10 — Pedido n. 1 — Para o Cemitério de Irajá

15. 2-C-030 — Cabo para enxada, com 1,40 aproximadamente, 12 enxadas, uma.
16. 2-P-020 — Pá reforçada tipo 343, cravada, com cabo de alça marca "Jackson", ou semelhante ou "Itabone", com a dimensão de 11 1/2" x 13 1/2", 12 pás, uma.

Local de entrega: Cemitério de Irajá.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 24 de fevereiro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

**DIVISÃO DE MATERIAL**

**SECÇÃO COMERCIAL**

**CONCORRÊNCIA N. 90 — GRUPO N. 5**

Torno público que no dia 1 de março, às 15 horas, no edificio antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se, rigorosamente, o art. 2º, e seus itens, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Officio n. 65 — Pedido n. 4

Hospital Jesus

1. 5-O-000. Óleo de amendoim, puríssimo, neutro, esterilizado, empolas de 10 cc., 500 empolas, uma.
2. 5-O-000. Óleo de parafina, empola de vidro, neutro, autoclavada, de 2 cc., 100 empolas, uma.
3. 5-P-000. Pulmovitan, infantil, caixa de 10 empolas, de 2 cc., 10 caixas, caixa.
4. 5-P-000. Pulmovitan, adulto, caixa de 10 empolas, de 3 cc., 10 caixas, caixa.
5. 5-T-000. Tanalbina, tubo de 20 comprimidos, 10 tubos, tubo.
6. 5-U-000. Ultracarbon, "Merck", comprimidos, tubo de 25 comprimidos, 100 tubos, tubo.

Local de entrega — Hospital Jesus.

Prazo de entrega — Imediato.

Officio n. 45 — Pedido n. 1

Dispensário Cascadura

7. 5-C-000. Cloridrato de estovaina, fr. 5,0, 2 frascos, frasco.
  8. 5-C-000. Crinocal granulado, fr. de 120,0, 100 frascos, frasco.
  9. 5-C-000. Colchico, extrato, fluído, fr. de 250,0, 1 frasco, frasco.
- Local de entrega — Dispensário de Cascadura.  
Prazo de entrega — Imediato.

Officio n. 176 — Pedido n. 11

Hospital Pronto Socorro

10. 5-E-000. Extrato de carne Lenco, pote de 60,0, 12 potes, pote.
11. 5-S-000. Soro hemolítico anti-carneiro, emp. de 1 cc., 150 empolas, uma.

Local de entrega — Hospital de Pronto Socorr

Prazo de entrega — Imediato.

Officio n. 53 — Pedido n. 16

Dispensário de Campo Grande

12. 5-I-000. Iodalgin, simples, de 2 cc., caixa de 100 empolas, 2 caixas, caixa.
13. 5-I-000. Iodalgin, simples, de 5 cc., caixa de 100 empolas, 2 caixas, caixa.
14. 5-I-000. Iodalgin, simples, de 10 cc., caixa de 100 empolas, 2 caixas, caixa.
15. 5-P-000. Proluton, empolas de 1/2 miligramas, caixa de 3 empolas, 10 caixas, caixa.
16. 5-P-000. Proluton, empolas de 2 miligramas, caixa de 3 empolas, 10 caixas, caixa.
17. 5-S-000. Stapton, fr. de 500 comprimidos, 1 frasco, frasco.
18. 5-S-000. Soro anti-hotrófico, empolas de 10 cc., 50 empolas, uma.

Local de entrega — Dispensário de Campo Grande.

Prazo de entrega — Imediato.

Em 24 de fevereiro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

**Feiras Livres**

O Sr. diretor de Abastecimento faz público que, de acôrdo com o art. 6º do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, vigorarão, a partir do dia 27 de fevereiro de 1939, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

*Gêneros diversos*

Açúcar tipo I — Amêrfo, refinado, de primeira qualidade, quilo	1\$100
Açúcar tipo II — Amarelo, refinado, de segunda qualidade, quilo	1\$000
Arroz agulha, nacional (Paulista), quilo	1\$600
Arroz agulha, de primeira qualidade, quilo	1\$500
Arroz agulha, de segunda qualidade, quilo	1\$300
Arroz agulha, de 3ª qualidade, quilo	1\$000
Arroz japonês, especial, quilo	1\$100
Arroz japonês, de primeira qualidade, quilo	1\$000
Arroz japonês, de segunda qualidade, quilo	\$900
Arroz japonês, de terceira qualidade, quilo	\$800
Azeite de oliveira, italiano, lata de um quilo	11\$500
Azeite de oliveira, português, lata de 750 gramas	8\$000
Azeite de oliveira, português, lata de um quilo	10\$000
Banha, em latas fechadas de um quilo, lata	3\$700
Banha, em latas fechadas de dois quilos, lata	7\$300
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo	3\$500
Batata argentina, quilo	1\$200
Batata holandesa, quilo	1\$400
Batata nacional, amarela, grãuda especial, quilo	\$900
Batata nacional, amarela, regular, quilo	\$700
Batata nacional, branca grãuda, especial, quilo	\$800
Batata nacional, branca, regular, quilo	\$600
Batata nacional, branca, meúda, quilo	\$500
Café torrado e moido "Bom" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo	21\$900
Café torrado e moido "Segunda" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo	2\$500
Carno seca nacional, tipo fronteira, quilo	3\$600
Carne seca, de 1ª qualidade, quilo	3\$400
Carne seca de 2ª qualidade, quilo	3\$200
Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo	11\$500
Cebola nacional, comum, quilo	1\$300
Farinha especial, de mandioca, quilo	\$800
Farinha fina, de mandioca, quilo	\$600
Farinha grossa, de mandioca, quilo	\$500
Feijão branco, grãudo, quilo	1\$400
Feijão branco, meúdo, quilo	1\$000
Feijão enxofre, quilo	\$800
Feijão fradinho, quilo	1\$400
Feijão manteiga, novo, quilo	1\$100
Feijão manteiga, regular, quilo	\$800
Feijão mulatinho, quilo	\$900
Feijão preto, novo (Porto Alegre), quilo	\$800
Feijão preto, novo, quilo	\$600
Feijão preto, bom, quilo	\$500
Fósforos, pacote	1\$800
Fubá de milho, extra-fino, quilo	\$700
Fubá de milho, fino, quilo	\$600
Fubá de milho, mimoso, quilo	\$800
Gordura de coco "Carlota" em latas fechadas de um quilo, quilo	3\$500
Gordura de coco "Carlota" em latas fechadas de dois quilos, quilo	6\$900
Lombinho paulista, quilo	3\$700
Lombo e costela de porco (salgado), quilo	3\$200
Manteiga salgada, de 1ª qualidade, quilo	6\$500

Manteiga salgada, de 2ª qualidade, quilo	5\$200
Margarina (marca "Solar"), quilo	5\$300
Massas alimentícias (amarelas), quilo	1\$900
Massas alimentícias (brancas), quilo	1\$700
Milho mesclado, quilo	\$400
Banana ouro, dúzia	\$700
Banana ouro, quilo	\$600
Banana prata, dúzia	\$700
Banana prata, quilo	\$300
Banana da terra, dúzia	2\$200
Banana da terra, quilo	1\$200
Banana S. Tomé, dúzia	2\$200
Banana S. Tomé, quilo	1\$100
Batata doce, quilo	\$400
Beringelas, quilo	1\$900
Bertalha, mólho	\$100
Cenoura sem rama, quilo	1\$000
Cenoura com rama, quilo	\$800
Cheiro verde, mólho	\$100
Chicória (lisa e crespa), mólho	\$100
Chuchú, quilo	\$600
Couve comum, mólho	\$100
Couve tronchuda, pé	1\$000
Espinafre, mólho	\$100
Giló, quilo	\$700
Laranja pera, dúzia	1\$800
Laranja pera, quilo	\$700
Lima da Persia dúzia	1\$200
Lima da Persia, quilo	\$500
Limões, dúzia	1\$200
Limões, quilo	\$700
Maxixe, quilo	\$800
Nabo, quilo	\$700
Pimentão doce, quilo	1\$000
Quiabo, quilo	\$900
Repolho, quilo	\$700
Tomatão, quilo	1\$600
Tomates graúdos (escolhidos), quilo	1\$500
Tomates miúdos (escolhidos), quilo	1\$000
Uvas do Rio Grande do Sul (Ministério da Agricultura), quilo	1\$000
Vagem de feijão manteiga, graúda, quilo	1\$400
Vagem de feijão, regular	1\$000
Vagem de ervilha, quilo	2\$100

**Peixes**

Arraia, quilo	\$600
Badejete, quilo	4\$200
Badejo, quilo	5\$800
Batata, quilo	1\$600
Beijupirá, quilo	2\$600
Cação, quilo	1\$200
Milho vermelho, Catete, quilo	\$500
Sabão especial, refinado, quilo	1\$700
Sabão marmoreado, branco e rosa — base de óleos e sebo, quilo	1\$700
Sabão marmoreado, branco e rosa — 2ª qualidade, quilo	1\$500
Sabão virgem, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Sabão virgem, de 2ª qualidade, quilo	\$900
Sal moído, do norte, em saquinho de um quilo	\$600
Sal moído, do norte, em saquinho de dois quilos	1\$100
Sal moído, fluminense, em saquinho de um quilo	\$500
Sal moído, fluminense, em saquinho de dois quilos	\$900
Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de um quilo	\$900
Sal refinado, marca "Ita" em saquinho de dois quilos	1\$000
Talharim fresco, quilo	2\$000
Toucinho (com sal), quilo	3\$000
Toucinho (salgado), quilo	3\$400
Toucinho (fresquinho), quilo	4\$200

**Aves e ovos**

Frango, quilo	4\$500
Galinhas, quilo	4\$200
Ovos frescos, de galinhas (escolhidos), dúzia	3\$400

**Legumes, hortaliças e frutas**

Abóbora, quilo	\$500
Abobrinha, quilo	\$700
Agrão, mólho	\$100
Alpino, quilo	\$300
Alpo, pé	\$500
Alface braçal, pé	\$100
Alface paulista, pé	\$500
Alho poró, quilo	1\$600
Banana água, dúzia	\$600
Banana água, quilo	\$300
Banana figo, dúzia	\$700
Banana figo, quilo	\$400
Banana maçã, dúzia	\$800
Banana maçã, quilo	\$500

Camarões grandes, quilo	6\$000
Camarões médios, quilo	3\$600
Camarões miúdos, quilo	2\$000
Cavala, quilo	2\$400
Cherelete, quilo	1\$200
Cherne, quilo	3\$400
Corcoróca, quilo	1\$400
Corvina (de linha), quilo	2\$000
Dourado, quilo	1\$900
Enxova, quilo	2\$400
Espada, quilo	1\$400
Galo, quilo	1\$200
Garoupa, quilo	3\$200
Garoupeta, quilo	4\$800
Linguado, quilo	5\$000
Mero, quilo	2\$800
Namorado, quilo	3\$400
Olhete, quilo	2\$800
Parati, quilo	2\$400
Pargo, quilo	2\$400
Pescada, quilo	3\$600
Pescadinha, quilo	2\$600
Robalo, quilo	6\$400
Robalinho, quilo	3\$500
Roncador, quilo	1\$000
Sardinha, quilo	\$400
Serra, quilo	\$600
Tainha, quilo	2\$400
Vermelho, quilo	2\$400

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pela Diretoria de Abastecimento, e pelo peixe escamado, limpo e postejado será cobrado mais por quilo

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continuo proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, podendo, porém, trazer, já limpos e postejados, os seguintes peixes: Badejo, Beijupirá, Cherne, Corvina, Garoupa, Linguado, Mero, Pescada e Robalo, cobrando mais por quilo

Diretoria de Abastecimento, em 24 de fevereiro de 1939.

Dr. Augusto Marques Torres, Diretor.

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITARIA ANIMAL E MEDICINA VETERINARIA**

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários que, nos atestados de vacina anti-rábica, devem constar o seguinte:

Nome do proprietário e residência, a quantidade de vacina empregada, a procedência da mesma e a residência ou consultório do atendente, devendo ser devidamente selados, de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1939. — *Martina Furtado*, 4ª oficial. Visto. — *Aracy M. M. de Moura*, chefe de seção.

**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL**

**Comitê Municipal de Injeção**

Não tendo sido satisfeitos os despachos dados por esta Diretoria nas petições de reformas e exonicações, constantes do presente edital, ficam cientificados os interessados, que deverão comparecer a esta Diretoria, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação, a fim de satisfazerem os aludidos despachos.

**Número — Nome do requerente — Data**

- 1.512. João Ramos de Araujo (21-6-1938).
- 1.606. Odete Nogueira Pinto (21-6-1938).
- 6.682. Mário Dias de Azevedo (10-8-1938).
- 1.206. Maria Júlia de Seixas (17-10-1938).
- 10.348. Maria Paula (17-10-1938).
- 12.340. Tomaz Aquino e Castro Filho (2-11-1938).
- 1.023. Maria da Silva (14-11-1938).
- 11.798. Felício da Costa Neves (17-11-1938).
- 6.447. Antônio Pereira da Fonseca (29-11-1938).
- 3.102. Leopoldina de Silva (29-11-1938).
- 6.765. Mário Augusto Lourenço (29-11-1938).
- 11.950. Olímpia Costa (5-12-1938).
- 499. Benedito Inocência Pereira (14-12-1938).
- 5.948. Maria Peres (21-12-1938).
- 12.093. Adolaldo de Almeida (10-1-1939).
- 11.952. Capertino do Nascimento (21-1-1939).
- 6.098. Lúcia Pereira Brimer (17-1-1939).
- 6.008. Lino José de Queiroz (17-1-1939).
- 11.092. Cristino Antônio da Silva (22-8-1938).

(\*) Reproduzido por haver sido publicado com licença.

## DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

## Cemitério Municipal de Irajá

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 28 de março próximo-vindouro não forem reformados:

## Sepulturas razas de adultos:

*Sujeitas a taxa*

## Números — Nomes

- 6.152. Nabor Silveira.  
 6.154. Neocádia Maria Braga Guimarães.  
 6.158. Alzira Manuel Nunes.  
 6.160. Vitória da Silva Maia.  
 6.162. Leonor Muniz.  
 6.164. Maria Madalena da Ressurreição.  
 6.168. Josefina Logulo.  
 6.168. Aristides Locfrides de Moraes.  
 6.170. Joaquim Maria.  
 6.172. Antônio da Silva.  
 6.174. Arlete de Faria.  
 6.176. Alide Martins.  
 6.178. Modesto Moreno.  
 6.180. Manuel José Duarte.  
 6.182. Umbelina Câmara Dias.  
 6.184. Benio Dias Pavão.  
 6.188. Manuel da Silva.  
 6.186. Osvaldo Vieira do Nascimento.  
 6.190. Benjamim Freitas de Almeida.  
 6.192. Ana Sampaio.  
 6.194. Joaquina Maria da Conceição.  
 6.196. Cosma de Melo Matos.  
 6.202. Maria Bárbara da Silva.  
 6.204. Júlio Ribeiro de Barros.  
 6.206. Célia Gama.  
 6.208. José Pedro da Silva.  
 6.210. Gregório Campos.  
 6.212. Antônio Cassiano.  
 6.214. Manuel Teodoro.  
 6.216. Adolfo Alberige.  
 6.220. Iria Leodásio dos Santos.  
 6.222. Manuel Dias.  
 6.224. João Fernandes Maldonado.  
 6.226. Genino Belizário da Silva.  
 6.228. Carolina Campos do Nascimento.  
 6.230. Silvina Francisca.  
 6.232. Adalgiza Leal Rodrigues.  
 6.234. Ramiro Castilho.  
 6.236. Alvaro Gomes.  
 6.238. Cecília Maria da Conceição.  
 6.240. Jacira Rodrigues da Silva.  
 6.242. Pedro Ernestino de Sousa.  
 6.248. João da Cunha Machado.  
 6.248. Maria da Conceição.  
 6.246. Rita Rosa Martins.  
 6.250. Francisca Cristina Miranda.  
 6.252. Angela Campanela.  
 6.254. Eusebia Rocha Mendonça.  
 6.256. Nestor Montes.  
 6.258. Maria Izabel.  
 6.260. Joaquim Fernandes.  
 6.262. Maria Agdar.  
 6.264. Dominges da Silva Costa.  
 6.266. Maria Clementina Torres.  
 6.268. Luiza Dias Campêa.  
 6.270. Laurinda Nascimento Trovão.  
 6.272. Claudino Barbosa.  
 6.074. Aurélia Maria dos Santos.  
 6.274. José Alves Ramalho.  
 6.276. Maria José Marques.  
 6.278. Júlia Teixeira de Barros.  
 6.282. Trindade Canhete.  
 6.284. Waldir Pires de Almeida.

*Carneiros de adultos:*

194. Arminda da Rocha Monteiro.  
 194. Maria Rosa Correia.

*Reformas de sepulturas razas de adultos:*

- 5.624. Joaquim Moreira da Cunha.  
 2.596. Manuel dos Santos Corinha Júnior.  
 5.592. Jacinto Bernardino Pinto de Moraes.  
 4.010. Amélia Maria da Cruz.  
 5.554. Clara Rosa de Jesus.  
 5.626. Abel Rodrigues.  
 5.676. Moacir Rodrigues de Melo.

- 5.678. Helena Herthal Teixeira.  
 4.354. Cândido Manuel de Oliveira.  
 5.610. Maria Custódia Siqueira.

*Sepulturas razas de infantes sujeitas a taxa:*

- 1.435. Jorge Loures Goulart.  
 1.437. Miguel Profeta de Oliveira.  
 1.439. Rosa Olívia Alvão.  
 1.441. Célio Sousa.  
 1.443. Hélio Gonçalves Pedro.  
 1.445. Elisabete Correia de Sá.  
 1.447. Nilda Antunes.  
 1.449. Alaide de Oliveira.  
 1.451. Mário Jorge Garcia.  
 1.453. Maria Helena.  
 1.455. Oscar Pereira da Costa.  
 1.457. Augusto Gonçalves Fraga.  
 1.459. Dongla de Sousa Santos.  
 1.461. Adalberto da Rocha de Carvalho.  
 1.463. Dalva Gomes.  
 1.465. Hilda Marques.  
 1.467. Dalva Campanha.  
 1.469. Roque de Oliveira.  
 1.471. José.  
 1.473. Francisco Manuel.  
 1.475. Elieto de Moura.  
 1.477. Zenirde Sousa.  
 1.479. Marieta.  
 1.481. José da Silva Abraão.  
 1.279. Gení Braga da Silva.  
 1.483. Sirléia de Araujo Silva.  
 1.485. Hélio Pinto de Castro.  
 1.487. Valtelina Silva.  
 1.489. Edson de Siqueira Távora.  
 1.491. Ernestina.  
 1.493. Maria Leonor.  
 1.495. Ozir Rodrigues Rosa.  
 1.497. Walkir Marcelino da Silva.  
 1.499. Neuza de Sousa.  
 1.501. Noémia Damiana da Silva.  
 1.503. Afonso Soares.  
 1.505. Valdir Leônidas dos Santos.  
 1.507. Léa Gusmão Moreira.  
 1.509. Irène Cardoso Gonçalves.  
 1.513. Valter.  
 1.517. Maria Luiza Pereira.  
 1.519. Nenina Pinto Filho.  
 1.521. Jones Canine.  
 1.523. Stela Fernandes da Silva.  
 1.525. Zaira Zacarias.  
 1.527. Gidéa.  
 1.529. Fêto.  
 1.531. Anibal Martins.  
 1.533. Vilma.  
 1.535. Fêto.  
 1.537. Aurora da Silva Reis.  
 1.539. Valdir de Oliveira.  
 1.541. Zilda de Oliveira.  
 1.547. Sebastiana Maria José.  
 1.549. Maria Honória da Costa.  
 1.551. Fêto.  
 1.555. Edson Tiago de Amorim.  
 1.553. José de Sousa.  
 1.557. Eulália Correia.  
 1.559. Asdrubal Siqueira de Miranda.  
 1.561. Hélio Rodrigues.  
 1.563. Edonfleia Capilichins.  
 1.565. Zilá Amorim Fernandes.  
 1.567. Hélio Coelho.  
 1.569. Celice de Sousa Santos.  
 1.571. Demostenes Medeiros Santos.  
 1.573. Sílvia Coelho de Melo.  
 1.575. Damiana Augusto Simões.  
 1.579. Nadir de Oliveira.  
 1.581. João Pereira dos Santos.  
 1.583. Eula Vieira Jaques.  
 1.585. Miguel Nazaro da Silva.  
 1.587. Cláudio dos Santos.  
 1.589. Valdir da Silva.  
 1.591. Antônio Carlos Rodrigues da Silva.  
 1.593. Nilza dos Santos.  
 1.595. Francisco Assis Alves.  
 1.597. Francisco Monteiro.  
 1.599. Jacira da Silva Totenelli.  
 1.601. Nilza Madalena Quanti.  
 1.603. Zilda Marques.  
 1.605. Alcides Pereira de Sousa.  
 1.607. Eloisio Alves Cardoso.  
 1.609. Júlio Cruz Medina.  
 1.611. Clemente Gonçalves.  
 1.613. Odete Lima.

- 1.615. João de Cílio dos Santos.  
 1.617. Milton Ferreira Braga.  
 1.619. Ondina Maria dos Santos.  
 1.621. Vilma de Sousa.  
 1.623. Ivanir Augusta de Oliveira.  
 1.627. Manuel da Silva.  
 1.629. Leni.  
 1.631. Fêto.  
 1.633. Delaide Rocha de Almeida  
 1.635. Valdir Domingues.  
 1.637. Sandoval Monteiro.  
 1.639. Virginia Correia da Silva  
 1.643. Joel Vitorino.  
 1.645. Laudina Carvalho Costa.  
 1.647. Luiz António Castro.  
 1.651. Sérgio Alves Vidal.  
 1.657. Edna Silva do Nascimento.  
 1.659. Marlene Santiago da Silva.  
 1.661. Altair do Nascimento Cauvet  
 1.663. Milton Bastos de Moura.  
 1.665. Recem-nascido.  
 1.667. Zilda Santos de Sousa.  
 1.669. Edila.  
 1.671. Ivette Antunes.  
 1.673. Nésia Osório dos Santos.  
 1.675. Lúcia Rosa da Silva.  
 1.677. Eunice Ribeiro Barcelos.  
 1.679. Edson Camilo da Silva.  
 1.681. Cléa Conforte.  
 1.683. Wilson Goulart Gouveia.  
 1.685. Jurandir Santos.  
 1.687. Ana de Jesus Rodrigues.  
 1.689. Conceição Pereira Marques.  
 1.691. Eunice da Costa.  
 1.693. Cirenee Chiara.  
 1.695. Manuel Jacinto dos Santos.  
 1.697. Henrique Glória Filho.  
 1.193. Jacir de Oliveira.  
 1.201. Coriolano Francisco Martins.  
 1.207. Adairto Freire de Castro.  
 1.335. Angeloy de Sousa.  
 1.387. Janilton Ferreira Brasil.  
 1.393. Hailton.  
 1.425. Valdemar Pereira da Veiga.

Reformas de sepulturas rasas:

INFANTES

- 2.153. Neusa.  
 2.197. Carlota Rosa de Sousa Filha.  
 2.237. Otávio Juvenal Barcelos.  
 2.171. Manuel dos Navegantes Martins Filho.

Departamento de Assistência Médico-Social, 23 de fevereiro de 1939. — Waldyr de Pinho, 3.º oficial. — Visto. (Assinatura ilegível) 2.º oficial

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Cemitério Municipal de Realengo

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 26 de março p. vindouro não forem reformados.

Números — Nomes — Quadro n. 1

107. Henrique da Silva Correia.  
 109. Janetti Pessôa.  
 111. Conceição.  
 113. Maria de Oliveira Pimentel  
 115. Honorina António Maria  
 117. Irene Alves Moreira.  
 119. Larethi Fraga.  
 121. Clarides de Andrade.  
 123. Newton.  
 125. Célio José de Carvalho.  
 127. Léa Ferreira Alves.  
 129. Edméa Pereira da Silva  
 131. Janetti de Jesus da Silva.  
 133. andá ale.

135. Wilson Real da Silva

137. Judith Eschenazi.  
 139. Janet José de Carvalho.  
 141. Alcione Bastos Vilar.  
 143. Ismael Rocha.  
 145. Nilda de Sousa Lopes.  
 147. Daisi Augusto da Silva.  
 149. Nazareth de Lemos.

151. Vitor Hugo Samuel de Freitas  
 153. Dulcêa Monsres.  
 155. António Ariosa.  
 157. Carren.  
 159. Nílter da Silva.  
 161. Nazina Rodrigues.  
 163. Electório José Ferreira.  
 165. Arlindo Santos.  
 167. João Vilaça Filho  
 169. Curcino Raposo.  
 171. Alda Antunes.  
 173. Valter Lessa.  
 175. Renato Gonçalves Barboza  
 177. Maria de Oliveira  
 179. Ieda Silva.  
 181. Eraci Qilhões.  
 183. Fêto.

Números — Nomes — Quadro n. 14

- 4.654. Lucinda Ferreira Barreto.  
 4.656. Luiza da Cunha Veloso.  
 4.660. Arnaldo Ferreira Brito.  
 4.662. Geraldo Maria.  
 4.664. Adolfo Marques  
 4.666. José Nardi.  
 4.670. Joaquim Pinto.  
 4.672. Valdemar Araujo.  
 4.674. Dorvalina de Oliveira.  
 4.678. Hipólito de Carvalho.  
 4.676. José Tomaz do Nascimento.  
 4.680. Margarida Ferreira.  
 4.682. Bertolino Geremias de Azevedo.  
 4.686. Isabel Rodrigues Pimentel.  
 4.688. Teolinda Adélia Gomes Siqueira.  
 4.690. Francisco Ramos dos Santos.  
 4.692. Carlinda Lopes.  
 4.694. Ana Moraes da Costa.  
 4.696. Deolinda do Nascimento.  
 4.698. Luiza Braga Ramos.

Reformas de sepulturas rasas de adultos:

Quadro n. 14:

34. Orlando Pereira da Silva.  
 198. Angelina C. Gravas.  
 3.316. Tereza Rosa de Jesus (quadro n. 14).  
 1.970. Amélia Pulucema Norberto Barata (quadro n. 1)  
 202. Joaquim Azevedo (quadro n. 18).  
 201. Luiz do Nascimento (quadro n. 18).

Departamento de Assistência Médico-Social, 23 de fevereiro de 1939. — Waldyr de Pinho 3º oficial. — Visto. (assinatura ilegível) 2º oficial.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados que a partir de 8 do corrente mês cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 33 da rua Fernandes Pinheiro, de propriedade da Sociedade Edificadora Monte Ferial, visto naquela data haver falecido o afiançado, José Garçon Cortez.

Montepio dos Empregados Municipais, 24 de fevereiro de 1939 — A. Piragibe, chefe.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados que a partir de 8 do corrente mês cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 189 da rua Marquês de Queluz, de propriedade de Albino Rabelo, visto naquela data haver falecido o afiançado, Luiz Davi.

Montepio dos Empregados Municipais, 24 de fevereiro de 1939 — A. Piragibe, chefe.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com condição expressa nas cartas de fiança desta instituição, trinta dias após a primeira publicação do presente edital, será cancelada a carta de fiança expedida por este montepio para o prédio n. 110, da rua Cordovil, de propriedade do Sr. Cândido Ambrósio, visto o afiançado, Damásio Franklin, haver obtido outra carta de fiança.

Montepio dos Empregados Municipais, 24 de fevereiro de 1939. — A. Piragibe, chefe.

**Montepio dos Empregados Municipais**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 18 de fevereiro de 1939, cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 374, casa IV, da rua Conselheiro Mayrink, de propriedade do Sr. Antônio Dias Rebelo, visto naquela data haver o afiançado, Gabriel de Sousa Pinto, comunicado a entrega das respectivas chaves.

Ao proprietário é concedido o prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação do presente edital, para apresentar qualquer reclamação por escrito, sem o que a fiança será definitivamente cancelada na data acima mencionada.

Montepio dos Empregados Municipais, 24 de fevereiro de 1939,  
— A. Piragibe, chefe.

**Montepio dos Empregados Municipais**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com condição expressa nas cartas de fiança desta instituição, trinta dias após a primeira publicação do presente edital, será cancelada a carta de fiança expedida por este montepio para o prédio n. 41, da rua Cunha Barbosa, de propriedade do Sr. Antônio Pinto de Almeida, visto o afiançado, Euclides José dos Anjos, haver obtido outra carta de fiança.

Montepio dos Empregados Municipais, 24 de fevereiro de 1939,  
— A. Piragibe, chefe.

**Montepio dos Empregados Municipais**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com condição expressa nas cartas de fiança desta instituição, trinta dias após a primeira publicação do presente edital, será cancelada a carta de fiança expedida por este montepio para o prédio n. 86, casa II, da rua Capitão Macieira, de propriedade da Sra. Amélia Maria de Conceição, visto o afiançado, Ivo Fernandes, haver obtido outra carta de fiança.

Montepio dos Empregados Municipais, 24 de fevereiro de 1939,  
— A. Piragibe, chefe.

**Montepio dos Empregados Municipais****SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE**

EDITAL N. 28

Pelo presente, ficam convidados a comparecer à Secção de Expediente e Controle deste montepio, com a máxima urgência, afim de tratarem de assunto de seu interesse, os seguintes funcionários da Secretaria Geral de Saúde e Assistência: Luiz Antônio dos Santos — Joaquim José Ribeiro — Serafim dos Santos — Angelo Bellucci — Pedro da Silva Costa e Bernardo Lantenbacher; e munidos de prova de idade os funcionários da Secretaria Geral de Educação e Cultura, Lídia Soares Caneco e Maria de Lourdes Castro Coutinho; da Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Sr. Erhabu Pinto.

Em 24 de fevereiro de 1939. — *Dinysio Nascimento*, secretário

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

**A**

<i>Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930</i> .....	10\$000
<i>Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932</i> .....	10\$000
<i>Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913).</i>	1\$000
<i>Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906</i> .....	1\$000
<i>Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos.</i>	1\$000
<i>Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933</i> .....	1\$500
<i>Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:</i>	
Volume III .....	15\$000
Volume IV .....	15\$000
Volume V .....	15\$000
Volume VI .....	10\$000
<i>Museo Nacional (Publicações):</i>	
Volume I .....	10\$000
Volume III .....	5\$000
Volume IV .....	5\$000
Volume V .....	5\$000

Volume VI .....	8\$000
Volume VII .....	7\$000
Volume VIII .....	7\$000
Volume IX .....	5\$000
Volume X .....	6\$000
Volume XI .....	6\$000
Volume XII .....	6\$000
Volume XIII .....	3\$000
Volume XIV .....	3\$000
Volume XV .....	8\$000
Volume XVI .....	3\$000
Volume XVII .....	6\$000
Volume XVIII .....	3\$000
Volume XX .....	4\$000
Volume XXI .....	6\$000
Volume XXIII .....	8\$000
Volume XXIV .....	6\$000
Volume XXV .....	7\$000
Volume XXVI .....	7\$000
Volume XXVII .....	6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) .....	10\$000
Volume XXIX .....	10\$000
Volume XXX .....	8\$000
Volume XXXI .....	10\$000
<i>Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro</i> .....	2\$000
<i>Cartas sobre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Pellegrino da América e Nuno Pinheiro</i> ..	2\$000
<i>Marcílio Dias — Biografia.</i>	2\$000
<i>Arquivos do Museu Nacional:</i>	
Volume XVII .....	20\$000
Volume XXIII .....	20\$000
Volume XXV .....	20\$000
<i>Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)</i> .....	1\$000
<i>Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903</i> .....	1\$300
<i>Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:</i>	
Ano de 1916 .....	6\$000
Ano de 1917 .....	10\$000
Ano de 1918 .....	8\$000
Ano de 1919 .....	8\$000
Ano de 1920 .....	8\$000
Ano de 1921 .....	10\$000

Ano de 1922 .....	12\$000
Ano de 1923 .....	16\$000
<i>Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912</i> .....	1\$000
<i>Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914</i> .....	1\$000
<i>Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães</i> .....	2\$000
<i>Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923</i> .....	3\$500
<i>Idem, Idem (Anuais)</i> .....	3\$500
<i>Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de).</i>	2\$000
<i>Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia</i> .....	16\$000
<i>Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)</i> ...	20\$000
<i>Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume</i> .....	15\$000
<i>Idem, 2º volume</i> .....	15\$000
<i>Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919)</i> ..	1\$500
<i>Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934)</i> .....	2\$000
<i>Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932</i> .....	1\$000
<i>Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916</i> .....	1\$000
<i>Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934</i> .....	1\$000
<i>Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932</i> .....	1\$000
<i>Adôno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936</i> .....	3\$00
<i>Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936.</i> .....	3\$000
<i>Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936.</i> ..	8\$00